



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PROSS

ADRIANA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO

**ÉTICA NO SERVIÇO SOCIAL, ENSINO E APRENDIZAGEM: ANÁLISE
DO CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO NA BAHIA (2000 A 2017)**

São Cristóvão – SE
2020

ADRIANA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO

ÉTICA NO SERVIÇO SOCIAL, ENSINO E APRENDIZAGEM:
ANÁLISE DO CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO NA BAHIA (2000 -2017)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PROSS, da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves

SÃO CRISTOVÃO – SE
2020

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

N244e Nascimento, Adriana Antonia Alves do
Ética no serviço social, ensino e aprendizagem : análise do curso Ética em Movimento na Bahia (2000-2017) / Adriana Antonia Alves do Nascimento ; orientadora Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves. – São Cristóvão, SE, 2020.
181 f. : il.

Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2020.

1. Serviço social - estudo e ensino - Bahia. 2. Ética profissional. 3. Aprendizagem. 4. Ensino profissional. 5. Conselhos profissionais. I. Gonçalves, Maria da Conceição Vasconcelos, orient. II. Título.

CDU 364:37.016:174(813.8)

ADRIANA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO

ÉTICA NO SERVIÇO SOCIAL, ENSINO E APRENDIZAGEM:
ANÁLISE DO CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO NA BAHIA (2000 -2017)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PROSS, da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Aprovada em 29/09/2020

Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves (Orientadora)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Prof.^a Dr.^a Albany Mendonça Silva (Examinadora Externa)
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Prof.^a Dr.^a Nelmiros Ferreira da Silva (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Prof.^a Dr.^a Vera Núbia Santos (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

AGRADECIMENTOS

De todos os itens da dissertação, esse, sem dúvida, requer uma escrita muito mais atenciosa e afetiva. Foi a última parte a ser escrita, mas por sua relevância ela é uma das primeiras a ser lida. Talvez pela importância do reconhecimento de tantos e tantas que contribuíram para a sua concretização.

A arte sempre traz a possibilidade de transcendência, de nos transformar em pessoas melhores do que somos. É na arte que me inspiro para agradecer aos afetos que em algum momento ou em todos momentos me incentivaram a persistir nessa grande aventura pedagógica que foi o mestrado. Peço licença a Nando Reis para usar a lógica construtiva da sua música Diariamente.

Para atravessar um mestrado com leveza, companheirismo e muito afeto: Bruna, Carina, Cibele, Ingrid, Isabelle, Flavinha, Marcinha, Sandrinha, Suellen, Tainá e Vinicius.

Para uma orientação respeitosa e sensível, que não permitiu que eu desistisse, por acreditar que era possível e me conduzir com tanta paciência, carinho e saberes: Lica.

Para uma institucionalidade comprometida e que representa uma história de respeito ao Serviço Social: Colegas Professoras do PROSS e nosso mais querido apoio Walter.

Para ter acesso aos dados de pesquisa sem maiores obstáculos: CFESS e CRESS/Ba, em especial, a equipe técnica e administrativa do Regional pela parceria em diversos momentos.

Para ser acolhida fora de casa, como se fosse a minha casa, e pelas palavras de incentivo e de motivação: Alba e D.Tereza.

Para os amores e as amoras que se foram, mas cujas presenças ficaram indelevelmente marcadas nas nossas trajetórias de vida: meu pai Alírio, minha irmã Alé, minhas amigas/irmãs Nena e Mércia.

Para uma militância aguerrida, comprometida com o projeto político do Serviço Social e cúmplices na Gestão do CRESS: “Quem Vem com Tudo não Cansa”, me inspirando na abordagem do tema da Ética: Carmel, Dilma, Heleni, Débora, Edsônia, Erlândia, Henrique, Julielba, Nana e nossa querida Mércia.

Para um coletivo profissional que nos fortalece na luta e contribui com o nosso amadurecimento enquanto pessoa e profissional (essas são muitas!!): Maristela

Gomes, Ana Maria Oliveira, Alessivânia Mota, Juvenilda Carvalho, Jucileide Nascimento, Ana Claudia Nascimento, Adriana Assis ...

Para uma maternagem sempre presente, que não mede nenhum esforço para proteger, para apoiar, para acreditar e amar: Gi, minha mãe.

Para amar incondicionalmente, sem amarras, apoiando irrestritamente os meus desatinos, acreditando muitas vezes mais do que eu mesma: meu Mao.

Para ter dois corações fora do peito, vendo-os traçar, com tanto orgulho, os seus próprios voos com tanta dignidade, afetividade e senso de justiça. Por esse amor que transborda: Clara e Estevam, minha filha e filho.

Pela espiritualidade que me mantém firme, erguida, apesar de minha tão pouca fé!

Gratidão!!

*Certa manhã, ganhamos de presente um coelhinho das Índias. Chegou em casa numa gaiola. Ao meio-dia, abri a porta da gaiola. Voltei para casa ao anoitecer e o encontrei tal e qual o havia deixado: gaiola adentro, grudado nas barras, tremendo por causa do susto da liberdade.
(O medo – Eduardo Galeano)*

RESUMO

O estudo em tela tem como proposta a análise do ensino da ética em Serviço Social delimitando como objeto de estudo o desenvolvimento do Curso Ética em Movimento, na Bahia, no período de 2000 a 2017. O seu principal objetivo foi analisar a proposta política, pedagógica e metodológica do referido curso, implantado no regional a partir da deliberação do Conselho Federal em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social em encontro nacional da categoria em 1999, dada a necessidade de aprofundar questões sobre a ética no âmbito político profissional, em especial, as orientações jurídicas-operacionais, refletidas no trato das denúncias éticas no âmbito das unidades regionais. A pesquisa, portanto, analisou o desenvolvimento do Curso Ética em Movimento na Bahia no período de 2000 a 2017, levando em conta os conteúdos programáticos, a metodologia adotada para a apresentação dos temas, material pedagógico utilizado, carga horária dos cursos, perfil dos/as facilitadores/as, locais de realização das turmas e avaliações feitas pelos cursistas acerca da atividade formativa. Metodologicamente esta pesquisa é de natureza descritiva, de base qualitativa e adotou como procedimentos técnicos a pesquisa documental e bibliográfica com abordagem qualitativa, orientada pela perspectiva do materialismo-histórico-dialético, que norteia a análise do objeto de estudo para além da sua aparência, e possibilita apreender a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica histórica e social. O campo empírico foi o Conselho Regional de Serviço Social da Bahia (CRESS / Ba) e a principal fonte de pesquisa foram as propostas pedagógicas dos cursos, programações, relatórios e avaliações dos cursistas. No período estudado foram realizadas 23 turmas do curso Ética em Movimento na Bahia com uma proposta político pedagógica dos cursos orientada por uma concepção de ética socialmente referenciada, com base na teoria social crítica e cujo valor ético central é a liberdade. A metodologia adotada estimula o pensamento reflexivo, a atitude inventiva e o estabelecimento de compromissos com as transformações individuais e coletivas, em conexão com o projeto profissional do Serviço Social. No entendimento de cursistas, o aporte mais significativo foi a possibilidade de refletirem eticamente sobre o exercício profissional, o que implica na autocrítica e reavaliação da prática, qualificando e melhorando o desempenho de assistentes sociais. Conclui-se que a implementação do curso Ética em Movimento na Bahia vem contribuindo para qualificar o fazer profissional por meio do estímulo ao pensamento crítico à medida

que o debate da ética instrumentaliza os sujeitos para os enfrentamentos aos desafios postos ao exercício profissional.

Palavras-chave: Serviço Social. Ética. Ética profissional. Curso Ética em Movimento. Ensino – Aprendizagem. Conselho Regional de Serviço Social da Bahia.

ABSTRACT

The study on screen proposes the analysis of the teaching of ethics in Social Work defining as an object of study the development of the Ethics in Movement Course, in Bahia, from 2000 to 2017. Its main objective was to analyze the political, pedagogical proposal and methodological aspects of the referred course, implanted in the regional area following the deliberation of the Federal Council together with the Regional Social Service Councils in a national meeting of the category in 1999, given the need to deepen questions about ethics in the professional political sphere, in particular, the legal-operational guidelines, reflected in the treatment of ethical complaints within the scope of regional units. The research, therefore, analyzed the development of the Ethics in Movement Course in Bahia from 2000 to 2017, taking into account the syllabus, the methodology adopted for the presentation of the themes, teaching material used, course load, profile of / the facilitators, places where classes are held and evaluations made by course participants about the training activity. Methodologically this research is of a descriptive nature, with a qualitative basis and adopted as technical procedures the documentary and bibliographic research with a qualitative approach, guided by the perspective of materialism-historical-dialectic, which guides the analysis of the object of study beyond its appearance, and makes it possible to apprehend its essence, its structure and its historical and social dynamics. The empirical field was the Regional Council of Social Service of Bahia (CRESS / Ba) and the main source of research was the pedagogical proposals of the courses, schedules, reports and evaluations of the course participants. During the period studied, 23 groups from the Ethics in Movement course in Bahia were held with a political pedagogical proposal for the courses guided by a concept of socially referenced ethics, based on critical social theory and whose central ethical value is freedom. The adopted methodology encourages reflective thinking, an inventive attitude and the establishment of commitments to individual and collective transformations, in connection with the professional project of Social Work. In the understanding of course participants, the most significant contribution was the possibility of reflecting ethically on professional practice, which implies self-criticism and reassessment of the practice, qualifying and improving the performance of social workers. We conclude that the implementation of the Ethics in Movement course in Bahia has contributed to qualify professional practice by stimulating critical thinking as

the ethics debate equips subjects to face the challenges posed to professional practice.

Keywords: Social Work. Ethic. Professional ethics. Ethics in Motion Course. Teaching - Learning. Regional Council of Social Service of Bahia.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – 1º Currículo Mínimo do curso de Serviço Social (1953)	40
Quadro 2 – 3º Currículo Mínimo do curso de Serviço Social (1970)	41
Quadro 3 – Proximidades e distanciamentos entre os Códigos de Ética Profissional do/a Assistente Social de 1986 e 1993	96
Quadro 4 – Realização do Curso Ética em Movimento para agentes multiplicadores/CFESS	106
Quadro 5 – Participação de representantes do CRESS/BA no Curso Ética em Movimento/CFESS	128
Quadro 6 – Relação de cursos Ética em Movimento realizados na Bahia 2000 a 2017	130
Quadro 7 – Sistematização dos Objetivos Específicos dos Projetos de Multiplicação do curso Ética em Movimento Bahia – 2000 a 2017.	147
Quadro 8 – Sistematização das respostas dos cursistas à questão aberta número 1. Curso Ética em Movimento CRESS Ba, 2005 – 2007 e 2014 - 2017	157
Quadro 9 – Sistematização das respostas dos cursistas à questão aberta número 2. Curso Ética em Movimento CRESS Ba, 2005 – 2007 e 2014 – 2017	159

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo de deliberações da agenda política administrativa do CFESS	70
Figura 2 – Programação do Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores - Turma 2016 – CFESS	122
Figura 3 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA - 2005 - 2006. Quesito: Condições ambientais/espço físico	150
Figura 4 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2005 - 2006. Quesito: Estrutura do Curso - Adequação da Linguagem/Horário de Realização	150
Figura 5 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2005 - 2006. Quesito: Material didático – Clareza na Linguagem/Conteúdo da Apostila/Suficiência das informações	151
Figura 6 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2005 - 2006. Quesito: Facilitador	151
Figura 7 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas segundo atendimento de expectativas quanto aos assuntos abordados	152
Figura 8 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto ao material utilizado na capacitação	152
Figura 9 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto às técnicas utilizadas pelos instrutores na capacitação	152
Figura 10 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto o domínio das facilitadoras sobre a temática apresentada	153
Figura 11 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto ao relacionamento das facilitadoras com a turma	153
Figura 12 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto a contribuição da capacitação na melhoria do desempenho da atividade profissional	154
Figura 13 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto a atribuição de um valor para a contribuição do curso na melhoria do desempenho profissional	154
Figura 14 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto as condições do local onde foi realizado o curso	154
Figura 15 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA -2015 - 2017. Avaliação dos cursistas quanto a sua participação no curso	155

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa Em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Escolas em Serviço Social
ANAS	Associação Nacional de Assistentes Sociais
APAS	Associação Profissional dos Assistentes Sociais
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CEDEPSS	Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
CEDH/CFESS	Comissão de Ética e Direitos Humanos do Conselho Federal de Serviço Social
CENEAS	Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais
CEP	Código de Ética Profissional
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFE	Conselho Federal de Educação
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Conselhos Regionais de Assistentes Sociais
COFI	Comissão de Orientação e Fiscalização
CRESS/BA	Conselho Regional de Serviço Social da Bahia
ENESS	Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
ESSUCSAL	Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NUCRESS	Núcleos Regionais de Assistentes Sociais do CRESS
ONU	Organização das Nações Unidas
PEPP	Projeto Ético-Político Profissional
SASB	Sindicato de Assistentes Sociais da Bahia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 CAPÍTULO 1 – O ENSINO DA ÉTICA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: DO CURRÍCULO MÍNIMO DE 1936 AS DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996.	25
2.1 ASPECTOS GERAIS DO ENSINO DA ÉTICA E DA EDUCAÇÃO	26
2.2 A PERSPECTIVA ÉTICA CONSERVADORA NO ENSINO DA ÉTICA (1936 – 1982).....	35
2.3 A PERSPECTIVA ÉTICA EMANCIPATÓRIA (1982 – 1996).....	43
3 CAPÍTULO 2 – O PROJETO ÉTICA EM MOVIMENTO – CFESS	58
3.1 A RELAÇÃO DO CFESS COM O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DE 1993	58
3.2 HISTÓRICO DO SURGIMENTO DO PROJETO ÉTICA EM MOVIMENTO	71
3.3.ÉTICA ENQUANTO NORMA E AO MESMO TEMPO PROJETO POLÍTICO: PROPOSIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA ÉTICA EMANCIPATÓRIA ...	75
3.3.1 Serviço Social e Ética	76
3.3.2 Ética Profissional como Compromisso Coletivo	86
3.3.3 O Código de Ética de 1993: Signo da Renovação do Serviço Social no Brasil	90
3.4 PROJETO PEDAGÓGICO	105
4 CAPÍTULO 3 – O CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO NA BAHIA	114
4.1. O CONTEXTO SOCIO-HISTÓRICO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA NOS ANOS 1990, 2000 e 2010.....	115
4.2. A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORAS DO CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO	121
4.2.1 Conteúdo Programático	121
4.2.2 Metodologia	124
4.2.3 Orientações para Elaboração dos Projetos de Multiplicação	124
4.3. A TRAJETÓRIA DO CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO NA BAHIA	128
4.3.1 Evolução do curso na Bahia	129
4.3.2 Proposta Pedagógica	132
4.3.3 Objetivos Geral e Específicos	145
4.3.4 Desenho metodológico e organizativo dos cursos	147
4.3.5 Avaliação do curso pelos/as participantes	149
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
REFERÊNCIAS	167
APÊNDICE A - OFÍCIO CRESS 5ª REGIÃO N. 039/2019	173
APÊNDICE B - DOCUMENTOS ANALISADOS	174

APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ANÁLISE DOS DADOS	175
APÊNDICE D - DELIBERAÇÕES DOS ENCONTROS NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS (1999 – 2017)	176

1 INTRODUÇÃO

Essa dissertação tem como temática de estudo o ensino da ética no Serviço Social e estabelece como foco de imersão o curso Ética em Movimento desenvolvido pelo Conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS) e, mais especificamente, o seu desenho e trajetória de multiplicação no Estado da Bahia por meio do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região, no período de 2000 a 2017.

O objetivo geral desse estudo é, portanto, analisar a proposta política e pedagógica do ensino da ética em Serviço Social elegendo como elementos constitutivos para essa compreensão: o contexto sócio-político-econômico que demandou a necessidade de capacitar profissionais de Serviço Social, a proposta pedagógica e metodológica definida, entre outros elementos. Ressalta-se a relevância de fazer um percurso enfatizando a análise dessa dimensão na formação profissional desde o currículo mínimo de 1936 até as diretrizes curriculares de 1996; a apreensão dos fundamentos norteadores da ética profissional e, por fim, a investigação da proposta pedagógica adotada para a abordagem da ética na realização do processo formativo do curso Ética em Movimento proposto pelo CFESS e, particularmente, aquela internalizada e desenvolvida pelo regional do Conselho na Bahia.

A ética que se ensina no Serviço Social tem referências históricas e sociais. É expressão de um tempo onde estão engendradas diversas determinações, com origens nas relações sociais e que se configuram a partir do modo de produção capitalista em suas diferentes fases, mas também são determinações atravessadas e estruturadas por marcadores que deixarão suas impressões indeléveis no tecido social no qual atuará as assistentes sociais brasileiras, a exemplo das questões de gênero e étnico-raciais.

O interesse em estudar o ensino da ética no exercício profissional do/a assistente social na Bahia se deu a partir de minha inserção como diretora no Conselho Regional de Serviço Social da Bahia em duas gestões, compreendendo o período de 2011 – 2017¹, e, mais especificamente, a partir do momento que participei do curso “Ética para Agentes Multiplicadores” do Projeto Ética em Movimento do CFESS, em 2012. Desde então, atendendo a um dos objetivos do curso, a gestão do

¹ A participação se deu na gestão “CRESS Ser na Diversidade” (2011- 2014) e na Gestão “Quem vem com tudo não cansa” (2015-2017).

CRESS Bahia, desenvolveu um projeto que multiplicou o curso para 17 turmas envolvendo, aproximadamente, 500 profissionais da capital e do interior do Estado, no período de dois anos.

A experiência acumulada ao ministrar os conteúdos do curso e os resultados verificados por meio da aplicação das avaliações junto aos/as participantes despertaram o meu interesse em aprofundar os estudos quanto ao ensino da ética na profissão, considerando que tal abordagem tem como objetivo não só contribuir para a incorporação consciente e crítica dos fundamentos, valores e princípios do Código de Ética Profissional mas, também, oferecer subsídios para a apreensão crítica da natureza histórica e política da ética social.

O curso *Ética em Movimento* foi lançado pelo Conselho Federal de Serviço Social, em 1999, no XXVIII Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS² durante a Gestão “Brasil Mostra a Tua Cara” (1999 – 2002). Com a decisão da categoria deliberando por sua efetivação, a primeira turma de multiplicadores ocorreu em junho de 2000 em Brasília, cumprindo uma carga horária de 50 horas-aula para 35 (trinta e cinco) participantes indicados pelos Conselhos Regionais. A proposta integrava um projeto de capacitação com o objetivo de dinamizar a questão da ética e levá-la às Comissões de Fiscalização e Orientação a fim de qualificar os processos éticos.

O entendimento atribuído a esse projeto era de que passados sete anos do início da vigência do Código de Ética de 1993, identificava-se a necessidade de aprofundar outros aspectos no âmbito político e profissional, a exemplo das questões jurídicas-operacionais relativas às denúncias. Dessa forma, esperava-se que o debate sobre a concepção de ética adotada pelo Conjunto se espraiasse pela categoria, formando novos quadros de profissionais habilitados ao debate da ética. Foi determinante para essa compreensão, a constatação do caráter corporativista das denúncias éticas que chegavam aos conselhos. Ao mesmo tempo, os Conselhos Regionais demandavam do CFESS uma capacitação que ampliasse a sua ação educativa e fiscalizadora³.

² Designação da junção conselhos de Serviço Social no Brasil: Conjunto do Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social, entendido como unidade de organização política e de representação da categoria.

³ É a partir de 1993 que o Serviço Social começa a se voltar para uma fiscalização educativa, pedagógica e não punitiva na perspectiva de preparar os profissionais para orientar e fiscalizar o exercício profissional com base nos seus instrumentos de orientação, a exemplo da Política Nacional de Fiscalização. Para maiores referências acerca desse processo ver site CFESS (<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>).

Firmar e confirmar os princípios éticos e políticos que norteiam a profissão tem sido um desafio ao longo dos últimos anos para o Serviço Social, sobretudo quando o enfrentamento no exercício diário da prática profissional dá-se em várias frentes: ideológica, política, econômica e social. Por outro lado, a formação acadêmica, fragilizada com a precarização do ensino, não tem se mostrado suficiente para consolidar as raízes de uma proposta que é desafiante e desafiada frente às diversas armadilhas da cotidianidade.

Diversos aspectos concorrem para essa precarização do ensino, principalmente no contexto do neoliberalismo, que entre outras implicações, criou as condições para a educação deixar de ser um direito social e passar a ser encarada como uma mercadoria. Iamamoto (2013) afirma que a formação profissional é muito mais do que um conjunto de disciplinas que levam a uma titulação. Remete à compreensão de que se trata de um projeto profissional com uma dimensão social definida, capaz de articular-se teórica e praticamente aos projetos sociais das classes subalternas em relação com as forças atualmente dominantes. Deve possuir uma sólida base metodológica e teórica e uma habilitação no campo da investigação (pesquisa), assim como uma prática consistente e diversificada. Esses requisitos são necessários e relevantes frente a atuação desse profissional no campo da contradição de interesses coletivos antagônicos, uma vez que o/a assistente social é contratado pelo Estado, empresário e outros para atuar com a classe trabalhadora.

Abreu (2016) aponta que, fundamentalmente, o projeto de formação profissional, orientado pela perspectiva emancipatória, tendo como referência o conhecimento crítico/marxista, sustentado nas dimensões teórico-metodológico e ético-política está ameaçado pelas estratégias privatistas mercantilistas na educação superior e pelo avanço do pensamento conservador no Serviço Social.

Ainda nessa direção, Iamamoto (2014) afirma que a formação acadêmico profissional do Serviço Social no Brasil sofreu, na atualidade, expansão acelerada da oferta de vagas; realização de cursos de Serviço Social predominantemente por instituições de ensino privadas e que, nessa condição, não tem como base da formação o tripé ensino, pesquisa e extensão; precarização das condições de trabalho docente e mudança do perfil discente impulsionado pelas estratégias de cotas e de crédito educativo para ascensão ao ensino superior das classes trabalhadoras.

A ampliação exponencial do quadro profissional nos últimos anos, decorrente dessa expansão acelerada do ensino superior privado, marcadamente do ensino à

distância, implicará na qualidade da formação profissional, como explicita Iamamoto (2014, p. 629-630, grifos originais):

A massificação e a perda de qualidade da formação universitária facilitam a submissão dos profissionais às demandas e “normas do mercado”, tendentes a um processo de politização à direita da categoria. O aumento do contingente profissional vem acompanhado de crescimento do desemprego em uma conjuntura recessiva, pressionando o piso salarial e a precarização das condições de trabalho, aumentando a insegurança no emprego e a concorrência no mercado profissional de trabalho. Dificilmente a oferta de trabalho poderá acompanhar, no mesmo ritmo, o crescimento do número de profissionais, podendo desdobrar-se na criação de um *exército assistencial de reserva*, como recurso de qualificação do “voluntariado”, e no reforço ao clientelismo político, aos chamamentos à “solidariedade” enquanto estratégia de obscurecimento das clivagens de classe.

Portanto, com uma formação que não fornece bases sólidas para uma atuação profissional qualificada e consistente, corre-se o risco de que a reflexão sobre a ética profissional, no contexto atual da realidade brasileira e, em especial, atuando-se na operacionalização das políticas sociais, ser tensionada pelo apelo ao imediatismo do fazer profissional na busca de respostas rápidas, superficiais e restritas às possibilidades da demanda institucional.

Dessa forma, é nesse contorno que se dá a relevância desta pesquisa no que diz respeito ao ensino da ética em Serviço Social, considerando a centralidade que a mesma ocupa na direção política e teleológica da profissão. Objetiva-se, subsidiariamente, perscrutar como a ética tem se configurado no âmbito da formação profissional e incorporada nos sucessivos Códigos de Ética, cujos objetivos são formar e orientar as/os assistentes sociais nas suas práticas diárias do exercício profissional.

A ética será, no dizer de Barroco (2007), uma reflexão histórica, crítica, radical, de totalidade, que tem por natureza apreender o significado e os fundamentos da moral. Esta, por definição, diz respeito ao sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade (BARROCO, 2007). Essas normas construídas socialmente devem ser acatadas livre e conscientemente pelos sujeitos por uma convicção íntima e não de maneira mecânica e impessoal.

O ensino da ética, considerando ser ela uma ciência da moral, não é o ensino de normas e prescrições. Seu sentido é explicar o ato moral e como se dá sua

construção sócio-histórica, buscando determinar sua essência, sua origem, as condições subjetivas e objetivas, a natureza e a função dos juízos morais, a que servem esses posicionamentos e o que o reforçam enquanto padrão moral.

O ensino da ética é, antes, portanto, desvelar a moral e compreender quais contextos e determinações reais levaram os sujeitos a certas escolhas. E aqui cabe demarcar a concepção filosófica que se adota de ser humano: trata-se de um sujeito histórico, social e prático que transforma conscientemente o mundo ao seu redor para suprir suas necessidades sociais e que, ao fazê-lo, também se transforma.

Na emergência da institucionalização do Serviço Social brasileiro enquanto profissão, ocorrida na década de 1930, no contexto de um estado capitalista na sua fase monopolista, a ética adotada estava subordinada à moralidade cristã cujos valores e regras de um modo de viver eram impostos aos homens e mulheres e pautavam as decisões de suas vidas assim como definia um perfil de sujeitos que deveria zelar por uma boa conduta no convívio em sociedade. Tratava-se de um sistema jurídico baseado em ordens divinas que requeria, a partir de valores religiosos, uma conduta correta (SANTOS, 2018).

O “amor” era o valor moral do dever cristão, ou seja, um dever social, fonte da caridade e da ação cristã em prol dos mais necessitados. Para a igreja, o ideal de conduta estava baseado na beneficência – filantropia cristã -, bondade nas relações sociais e obediência. A doutrina social da igreja, fundamentada nas ideias de São Tomás de Aquino que preconiza a centralidade da fé como base significativa de toda a moralidade cristã (SANTOS, 2018), irá marcar a profissão pela internalização do catolicismo e de seus valores morais. A influência desses valores também estará presente no primeiro código de ética da profissão, aprovado em 1947.

Entre o que se constitui nos momentos iniciais da profissão até o presente momento, o Serviço Social brasileiro deu uma reviravolta no seu posicionamento frente a ética. Questionou e intencionou romper com os fundamentos da ética tradicional, posicionando-se na defesa de que sua compreensão (da ética) só é possível na perspectiva da análise histórica, social, crítica e dialética. Ademais, segundo Barroco (2007, p. 48-49), “é preciso considerar o ser humano como ser social autoconstruído através do trabalho e da cultura, e da ética, como capacidade humana essencial objetivadora da consciência e da liberdade humana.” O desafio, ainda de acordo com a autora, é relacionar, aproximar e explicitar a relação desses conceitos

com a prática profissional - pois o conhecimento é produzido a partir de uma realidade concreta - e oferecer instrumentos críticos que fortaleçam a competência profissional.

O objeto dessa dissertação surge sob o anúncio desse desafio. Quais as diretrizes/medidas/estratégias que a categoria tem estabelecido para o ensino da ética a partir desse novo posicionamento conceitual para que, de fato, seus fundamentos teóricos e metodológicos sejam apropriados pelos/as profissionais no exercício cotidiano do labor.

No que pese o desafio de se debater a ética dado o entendimento do senso comum de se tratar de uma abstração filosófica, algo localizado no mundo das ideias, toma-se como referência para essa problematização o fato de que o ensino da ética se fundamenta num exercício diário dirigido à crítica da vida cotidiana em seus aspectos morais e a uma prática social voltada à transformação da realidade. Essa atitude nos leva a buscar os fundamentos da realidade, no sentido de ir às raízes do fenômeno, de ir além da aparência (BARROCO, 2008).

Buscar conhecer para além da aparência do objeto é um dos princípios do método dialético adotado nessa pesquisa. O papel do sujeito pesquisador/a é ativo precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada do objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica, apreendendo-o como um processo. Para isso é necessário mobilizar um máximo de conhecimentos, dialogar com eles numa perspectiva crítica, revisá-los, confrontá-los com os fatos sobretudo no curso da história (NETTO, 2009).

No processo de conhecimento, “as determinações as mais simples’ estão postas no nível da universalidade; na imediatez do real, elas mostram-se como singulares – mas o conhecimento do concreto opera-se envolvendo universalidade, singularidade e particularidade.” (NETTO, 2009, p.685). A natureza da pesquisa de inspiração marxiana leva a compreensão de que ao definir categorias identifica-se as formas do modo de ser de uma determinada realidade. Elas são objetivas e estão no nível do real. Ao serem apreendidas por meio do intelecto se transformam em categorias teóricas, reflexivas, apropriações da realidade pelo/a pesquisador/a. Este reproduz no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2009). Não se pode deixar de dizer, portanto, de seu caráter social e histórico.

Para esse estudo, em específico, o conceito de ética adotado constitui-se como categoria teórica central circunscrita no universo do Serviço Social. Dessa categoria deriva-se a apreensão do ensino da ética e da ética profissional.

Essas considerações são tomadas como premissas balizadoras para a análise da concepção, implantação e desenvolvimento do Projeto Ética em Movimento, proposto pelo CFESS, no ano 2000, frente à necessidade de ampliar as possibilidades de efetivação dos princípios éticos fundamentais da profissão. Me instiga compreender como se deu a implementação do Curso Ética em Movimento, na Bahia, no período de 2000 a 2017, assim como identificar as bases conceituais, metodológicas e operacionais adotadas para a sua execução.

O questionamento direciona o estudo para uma pesquisa documental de natureza qualitativa cujo objetivo é recuperar a trajetória histórica do Curso Ética em Movimento, na Bahia, e suas particularidades no período compreendido entre os anos de 2000 a 2017. A pesquisa documental adotada observou como principais fontes os projetos e outros documentos relativos ao desenvolvimento dos cursos (relatórios, programação, avaliação dos cursistas) realizados na Bahia, no período citado. Interessa analisar como a concepção de Ética formulada pela categoria profissional é expressa na implementação do curso na Bahia de modo a apreender aos questionamentos: quais as peculiaridades dessa implementação, em específico, o conteúdo programático abordado? Qual o desenho metodológico dos cursos desenvolvidos no que se refere à qualificação das/os facilitadores/as; local onde foram realizados; carga horária dos cursos e material pedagógico utilizado e, por fim, intencionou compreender qual a avaliação que os/as cursistas fizeram dos conteúdos ministrados e da metodologia que foi aplicada.

Essas questões são correspondentes com os objetivos específicos definidos para o estudo, quais sejam: Identificar a concepção de ética que fundamenta o projeto ético político profissional no Conjunto CFESS/CRESS; Investigar a proposta pedagógica adotada para a abordagem da ética na realização do processo formativo do curso Ética em Movimento; Traçar o perfil metodológico e organizativo dos cursos realizados nesse período; Apreender os aspectos avaliativos do curso posicionados pelos/as participantes acerca dos conteúdos ministrados, metodologia utilizada e resultados alcançados.

A partir das colocações acima a dissertação está estruturada em três capítulos além da Introdução e Considerações Finais. Em relação ao primeiro capítulo utilizar-se-á como fonte a pesquisa bibliográfica que possibilitou a análise do trato da ética profissional nas matrizes curriculares adotadas para a formação profissional desde a primeira escola de Serviço Social em 1936, na Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo (PUC-SP) até as Diretrizes Curriculares de 1996. Subsidiariamente, esse capítulo tem como suporte a revisão bibliográfica de estudos realizados por autores como Aguiar (2011), Cardoso (2017), Iamamoto e Carvalho (2009), Santos (2018) a fim de aprofundar teoricamente as reflexões acerca da dimensão ética nas bases da formação em Serviço Social.

O segundo capítulo tem como objetivo apresentar o Projeto Ética em Movimento desenvolvido, a partir de 1999, pelo Conjunto CFESS/CRESS, a fim de contextualizar as condições históricas, políticas e éticas que contornavam os debates da ética profissional no âmbito do Serviço Social brasileiro após seis anos de vigência do Código de Ética de 1993. Discorre, também, sobre o que se reputa como desafio central da ética profissional que é a conciliação entre o caráter normativo e técnico do Código e, ao mesmo tempo, eixo condutor do projeto ético político que aponta para um projeto de sociedade socialmente mais justa. Para esse fim foi feita uma revisão bibliográfica em textos de referência sobre a ética e o Serviço Social.

Considera-se fundamental também compreender a constituição e o desenho do Projeto “Ética em Movimento” implementado pelo Conjunto CFESS/CRESS, no ano de 2000, e como se caracterizou a presença dos representantes da Bahia nos cursos de formação de multiplicadores aplicados pelo Conselho Federal desde então. Essas informações foram obtidas também por meio de pesquisa documental, a partir da análise do Projeto Ética em Movimento elaborado, em 1999, pela Gestão do CFESS “Brasil mostra a tua cara” e atualizados pelas gestões seguintes e pelas publicações veiculadas das edições subsequentes.

Por fim, no terceiro capítulo, os subsídios utilizados têm como principal fonte a documentação disponibilizada pelo CRESS Bahia no que se refere à multiplicação do Curso Ética em Movimento no período compreendido entre os anos de 2000 e 2017. No rol dessa documentação encontra-se disponível: proposta do curso apresentada pelas agentes multiplicadoras ao CFESS, às programações dos cursos (carga horária e conteúdos), relatórios, relação de participantes inscritos, relatórios consolidados das avaliações realizadas pelos/as cursistas, material didático e audiovisual utilizados nas formações. A análise desses documentos subsidia a construção das bases pedagógicas e o desenho metodológico adotados para o curso na Bahia.

Os dados foram interpretados por meio da análise de conteúdo. Essa técnica possibilita a descrição do conteúdo manifesto e latente dos dados levantados. Optou-

se por definir categorias a priori para a análise, quais sejam: perfil geral das turmas; conteúdos abordados no curso; metodologia utilizada e avaliação dos/as cursistas.

Refletir sobre estas questões pode contribuir também para identificação de estratégias que possam impulsionar o espraiamento do ensino da ética profissional, mas, sobretudo do compromisso social da categoria nos diversos espaços de formação educacional numa perspectiva de transversalidade e na direção social de uma moral revolucionária⁴ como diria Pereira (1983 apud BARROCO, 2007).

Os resultados do estudo apontam para o alcance dos objetivos propostos pelo Conjunto ao adotar a estratégia de desenvolvimento do Curso Ética em Movimento. Na Bahia, em específico, o mesmo vem proporcionando uma reflexão sobre a ética que possibilita a atualização do exercício profissional e uma autocrítica e reavaliação da prática profissional na perspectiva de qualificar e melhorar o desempenho dos/as assistentes sociais.

⁴ Trata-se de uma “nova” moral que advém dos movimentos emancipatórios inspirados nos ideais socialistas. Essa perspectiva aponta para projetos de emancipação humana capaz de criar condições para a vivência e universalização da liberdade (BARROCO, 2007).

2 CAPÍTULO 1 – O ENSINO DA ÉTICA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: DO CURRÍCULO MÍNIMO DE 1936 AS DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996

É possível falar de (um) processo de ensino/aprendizagem da ética? É possível apreender conceitos e metodologias relacionadas ao ensino da ética? Em que medida a ética, na sua dimensão ontológica e, portanto, objeto de estudo da filosofia, corresponde a uma ética da prática dos indivíduos? O que se espera do comportamento dos indivíduos ao fazer referência a uma atuação ética? Como se correlacionam os aspectos subjetivos e aspectos coletivos no comportamento dos indivíduos? É possível falar de uma ética profissional sem fazer referência a uma ética “social”?

Na digressão filosófica, questões aparentemente simples, banais ou até mesmo óbvias podem levar a desdobramentos inusitados que exigem profundas reflexões e que remete aos recônditos do objeto que se intenciona conhecer. A ética tem sido estudada pelo Serviço Social na perspectiva de seus fundamentos ontológicos; sócio- históricos; na sua relação com a formação profissional e, sobretudo nos mais diversos ângulos do fazer profissional que envolve desde o debate e aprofundamento acerca do Projeto Ético-Político⁵, até, mais especificamente, a temática relacionada à Ética Profissional. Importa salientar que não se trata de estudos que fragmentam a ética, que a compartimentalizam, mas, que representam as diversas possibilidades de aproximação com o tema.

A pretensão desse estudo é aprofundar como o Serviço Social está pautando a ética, em especial a ética profissional, como componente de ensino, seja na formação acadêmica, seja em outras instâncias formativas. Nessa dissertação fez-se a opção de eleger como objeto de pesquisa o espaço do Curso Ética em Movimento, operacionalizado pelo CRESS Bahia. Como ponto de partida para essa reflexão parece-nos necessário retomar, e há acúmulo teórico nesse sentido, quais as bases filosóficas e teóricas que serviram de suporte para esses parâmetros formativos desde

⁵ No dizer de Teixeira e Braz (2009) o PEPP do Serviço Social mantém relações estruturais com os projetos societários. A sua dimensão política se dá ao reconhecer a inserção sociotécnica do Serviço Social entre os distintos e contraditórios interesses de classe. Não se pode eliminar do projeto profissional o seu caráter de vinculação com projetos societários – sem se confundir com ele. Se é assim, contribui para a transformação ou conservação da ordem social. O Serviço Social optou por um projeto de transformação da sociedade e, dessa forma, tomou um posicionamento baseado no reconhecimento da liberdade como valor ético central e decorrente dela, o compromisso com autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.

os primeiros currículos até as Diretrizes Curriculares de 1996, estas, vigente até os dias atuais.

Esse capítulo objetiva, portanto, debruçar-se historicamente sobre as Diretrizes Gerais para a formação em Serviço Social no que tange a abordagem da ética e da ética profissional. Ressalta-se que se trata de um recorte no âmbito da trajetória dos diversos currículos mínimos e diretrizes curriculares da formação em Serviço Social, desde o primeiro curso na Escola de Serviço Social de São Paulo, implantado em 1936. Antes, contudo, entende-se ser necessário traçar algumas considerações gerais sobre a ética e a educação, em especial, no ensino superior, e, com isso apresentar elementos para demarcar essa temática no Serviço Social.

2.1 ASPECTOS GERAIS DO ENSINO DA ÉTICA E DA EDUCAÇÃO

Cardoso (2017) aponta que ao longo do período histórico compreendido entre 1936 a 1996, na formação em Serviço Social, foram dez currículos na primeira escola, quatro currículos mínimos nacionais e a atual diretrizes curriculares, todos marcados por uma determinada direção social, expressando diferentes projetos de profissão em disputa pela hegemonia política e intelectual no conjunto da categoria assim como das diferentes perspectivas éticas.

Pode-se inferir, desse modo, que o ensino da ética é estruturado a partir de cada momento histórico cujas especificidades vão expressar concepções filosóficas de mundo e de homem (mulher) e do tipo de agente moral que se deseja formar para a vida em sociedade, não sendo possível o ensino da ética sem levar em consideração os fatores sociais e históricos que nele incidem (GUALTIERI-KAPPANN; CARVALHO, 2016).

Para o desenvolvimento desse caminho partiu-se da análise dos conteúdos relativos à Ética no ensino superior. Essa escolha justifica-se na compreensão de que a formação profissional habilita o sujeito para atuação técnica nas dimensões interventiva e investigativa e no desenvolvimento das competências (indissociáveis) teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Esse processo formativo é:

[...] ao mesmo tempo, *informativo* e *formativo* e que orientará não só a formação de um profissional, mas, também, *de um sujeito social* que poderá ver e rever suas posturas na relação com o outro, com o mundo (CARDOSO, 2016). Neste sentido, falamos de um processo que nos

coloca a possibilidade da reflexão ética, da suspensão da cotidianidade e da busca pela aproximação da elevação a nossa genericidade humana. Entendemos, portanto, que falar da concepção ética que perpassa tal formação é fundamental para a compreensão deste processo como um todo, e que é impossível falar da formação acadêmico-profissional das assistentes sociais sem nos remetermos à reflexão acerca de sua perspectiva ética (CARDOSO, 2017, p. 2, grifos originais).

Antes de adentrar especificamente o tema proposto para esse capítulo, parece relevante traçar algumas breves considerações sobre a função social da educação e, em especial, da educação superior e desta com o trabalho, ou melhor, a educação para o trabalho. Não se pode deixar de ressaltar que a sociabilidade burguesa relaciona a educação para o trabalho também em diversos níveis de formação. Ou seja, não só a formação acadêmica, mas também a educação tecnológica, por exemplo.

Busca-se, em paralelo, traçar a concepção de ética correspondente à concepção de educação abordada. Isso se torna possível uma vez que, em determinada conjuntura, os sujeitos, na composição das suas relações sociais, vibrarão, hegemonicamente, em torno de uma mesma concepção de sociedade, de educação, de ética.

Tonet (2016, p. 28) afirma que uma “concepção de educação está vinculada a um tipo de sociedade que se deseja construir, o que inclui todo um conjunto de concepções a respeito do homem, da sociedade e da história”. Portanto, pode-se desde já considerar a não neutralidade da direção que se dá aos projetos pedagógicos ou formativos.

O texto de Gil e Pavan (2013) cujo cerne é a abordagem da construção histórica das concepções pedagógicas presentes na educação superior no Brasil, ajuda a compreender didaticamente as diversas fases que caracterizaram a formação de nível superior no país. Cada uma delas expressa, em determinado momento histórico, noções acerca da sociedade que se almeja construir e dos saberes e conhecimentos necessários à sua edificação.

As autoras classificam em quatro fases as concepções de educação ao longo da história do Brasil: jesuítica, positivista, tecnicista e crítica. É importante ressaltar que não se trata de etapas estanques e subsequentes. Elas predominam em determinado momento histórico, mas não são totalmente superadas em momentos

subsequentes. Nesse sentido, os projetos educacionais, assim como os projetos profissionais, estão em constante disputa pela hegemonia. Em determinado momento da conjuntura, a correlação de forças de atores nela atuantes, no confronto de interesses distintos, possibilita a predominância de um ou outro projeto. Entretanto, a predominância não suprime as divergências e contradições entre os projetos em disputa e, por assim dizer, pode sofrer ameaças de forças sociais divergentes (NETTO, 2006).

Assim como a educação, a ética também sofre suas inflexões históricas. Vázquez (1985, p. 235) ajuda a compreender esse ponto explicando que as doutrinas éticas não podem ser consideradas separadamente, mas inseridas num processo de mudança e de sucessão que forma a sua história. Então, ética e história se relacionam no âmbito da vida social com as morais concretas que são uma de suas facetas. Ademais a ética se relaciona com a sua própria história, uma vez que cada doutrina está em conexão com as anteriores ou com as posteriores. Nas palavras de Vázquez (1985, p. 235):

Em toda moral efetiva se elaboram certos princípios, valores ou normas. Mudando radicalmente a vida social, muda também a vida moral. Os princípios, valores ou normas encarnados nela entram em crise e exigem a sua justificação ou a sua substituição por outros. Surge então a necessidade de novas reflexões ou de uma nova teoria moral, pois os conceitos, valores e normas vigentes se tornaram problemáticos. Assim se explica a aparição e sucessão de doutrinas éticas fundamentais em conexão com a mudança e a sucessão de estruturas sociais e, dentro delas, a vida moral.

A partir de uma reflexão mais ampla sobre a relação entre educação e ética, pode-se afirmar que o quê e como se educa está eivado de uma intencionalidade, ou ainda, está assentado num conjunto de normas determinadas social e historicamente que direcionam a aplicação dos valores e princípios vigentes e predominantes em épocas específicas. A ética permite a reflexão acerca da moral vigente e condicionante das formas e tipos de educar, possibilitando um desvelar axiológico⁶

⁶ Axialógico é tudo aquilo que se refere a um conceito de valor ou que constitui uma axiologia, isto é, os valores predominantes em uma determinada sociedade. O aspecto axialógico ou a dimensão axialógica de determinado assunto implica a noção de escolha do ser humano pelos valores morais, éticos, estéticos e espirituais. A axiologia é a teoria filosófica responsável por investigar esses valores, concentrando-se particularmente nos valores morais. Disponível em: <https://www.significados.com.br/axiologico/>. Acesso em: 29 ago. 2020.

dos valores morais subjacentes às concepções de educação presentes na história da humanidade.

A prática educativa, por sua vez, exercerá função social, a depender do contexto socio temporal, em conformidade com a visão de mundo e de sujeito que se deseja forjar numa determinada sociedade. Dessa forma, a educação está inserida no contexto que a realiza e, em princípio, ela o deverá reproduzir. Questionar, tomando como parâmetros uma reflexão ética sustentada numa perspectiva crítica, é compreender e problematizar essas visões subjacentes (de mundo e de sujeito) e quais os seus propósitos. Esse campo, como já dito, não é neutro, nem linear e, muito menos, harmônico. Há projetos políticos e ideológicos sempre em disputa, e no campo da educação não poderia ser diferente. Predomina o projeto que reunir, pela força ou pelo argumento – ou ambos, as condições históricas para se sobrepor.

Acalenta-se a ideia, entretanto, de que

A educação será, por excelência, uma prática ética quando deixar de ser meramente moralizante ou poiética, isto é, apenas transmissora de conteúdos e de normas, para ser praxiológica. Será na práxis educativa que se aproximará a educação da lei e da ética necessárias para a construção de um ser humano bem formado e, por conseguinte, de uma sociedade que resulte de uma autêntica cidadania de seus componentes. (JOHANN, 2009, p. 120).

E, concordando que o engajamento ético é promovido pela educação, ou ainda, que a educação precisa gradativamente se transformar numa prática da liberdade (JOHANN, 2009), passa-se a apreciação das concepções de educação e de ética nela subjacentes ao longo de um período circunscrito em terras brasileiras.

A concepção jesuítica, considerada como “concepção bancária da educação” (FREIRE, 2011 apud GIL; PAVAN, 2013, p. 351), tem como principais características a adaptação do sujeito a uma base educacional homogeneizante com vistas ao seu disciplinamento, controle do pensamento e ação, visando a sua aceitação e ajustamento ao mundo colonizado. Marcado pelo cristianismo católico esse sistema subjuga a população nativa – refere-se ao período colonial no Brasil - impondo seus valores e costumes numa perspectiva de salvação cristã dos incultos e selvagens. Não obstante, essa concepção, vai deixar profundas marcas na educação brasileira seja do ponto de vista dos métodos de ensino seja na visão de mundo e de sujeito cunhados, presentes até os dias atuais também na educação no ensino superior.

Vázquez (1985) ensina que o cristianismo, após uma longa e árdua luta, se transforma na religião oficial da Roma do sec. IV e impõe sua supremacia durante dez séculos. A moral concreta, efetiva, e a ética – como doutrina moral, estão impregnadas de um conteúdo religioso que se vê presente em todas as manifestações da vida medieval (VÁZQUEZ, 1985). A ética circunscrita, se baseia num conjunto de verdades reveladas a respeito de Deus, das relações do homem com o seu criador e do modo de vida prático que o homem deve seguir para obter a salvação no outro mundo.

Deus, criador do mundo e do homem, é concebido como um ser pessoal, bom, onisciente e todo-poderoso. O homem, como criatura de Deus, tem seu fim último em Deus, que é o seu bem mais alto e seu valor supremo. Deus exige a sua obediência e a sujeição aos seus mandamentos, que neste mundo humano terreno tem o caráter de imperativos supremos. (VÁZQUEZ, 1985, p. 243-244).

A ética, nessa perspectiva, tem tratamento metafísico, elevando o homem a uma ordem sobrenatural, na qual se possa viver uma vida plena, feliz e verdadeira, sem as imperfeições, as desigualdades e injustiças terrenas. A promessa é a garantia de uma vida pós terrena “abençoada” atrelada a um comportamento fiel e obediente aos ditames divino absolutos e incondicionados.

Nessa perspectiva coloca seu fim ou valor supremo em Deus, e portanto, fora do homem, a ética cristã estabelece que a vida moral só atinge a sua plena realização quando o homem se eleva a ordem sobrenatural por meio da observância aos mandamentos supremos que regulam o seu comportamento e, dos quais, advém todas as regras de conduta procedentes de Deus e que apontam para Ele como fim último.

A ética, inscrita no eixo da filosofia, será submetida à teologia, tornada ciência para dar sustentação e justificativa, por meio da razão, a fé e aos dogmas cristãos. Trata-se, portanto, de uma ética limitada por sua índole religiosa e dogmática. Daí a sistematização da ética por Santo Agostinho, baseada nas ideias de Platão, que estabelece a ascensão libertadora do sujeito, pobre e mortal, ao elevar-se a Deus, culminando com a felicidade que não pode ser alcançada nesse mundo.

Por sua vez a ética de Santo Tomas de Aquino se aproxima das ideias de Aristóteles. Deus é o objetivo e o fim supremo e, alcançá-lo é motivo de felicidade, considerada como bem subjetivo. Porém, isso só é possível, através da busca do conhecimento de Deus (VÁZQUEZ, 1985).

A ética moderna, classificada por Vázquez (1985), é aquela dominante desde o século XVI até o início do século XIX. Marcada por uma tendência antropocêntrica, em contraposição a anterior, a teocêntrica. Essa fase anuncia um rol de mudanças em todas as dimensões da vida humana: na economia (desenvolvimento científico a favor das forças produtivas aliado a ascensão do modo de produção capitalista); na ordem social (fortalecimento da classe burguesa e as repercussões políticas de tomada do poder que essa ascensão implica); no plano estatal (os Estados feudais são substituídos pelos Estados modernos).

Na ordem espiritual, e não menos importante, a religião perde o status de forma ideológica dominante e a Igreja católica deixa de ser o guia referencial. O homem passa a ser considerado um ser dotado de razão e de vontade, de contemplação e de ação. Com esse entendimento, situa-se a próxima concepção pedagógica.

A “concepção pedagógica positivista” historicamente se desenvolve no Brasil a partir da expulsão dos jesuítas em 1759, pavimentada por Marquês de Pombal, primeiro ministro de Portugal a época, como uma das ações do que ficou conhecido como reforma pombalina. Ao expulsar os jesuítas do Brasil, transferiu-se o comando da educação dos religiosos para o Estado, laicizando e publicizando a prestação do serviço educacional. Não interessa nesse texto, aprofundar os motivos que levaram Pombal a tomar essas medidas. Basta explicitar que Portugal vivenciava um declínio da sua fase mercantil e colonizadora enquanto os demais países da Europa, em especial a Inglaterra, vivenciavam a transição para a era industrial, e, portanto, para o início do que seria considerado o sistema capitalista.

No entendimento de Gil e Pavan (2013, p.353):

A forma como o positivismo concebe o conhecimento científico produz uma concepção pedagógica, conforme aponta Becker (1993, p. 144), centrada na “transmissão do conhecimento”. Para o positivismo, qualquer conhecimento científico deve ser devidamente medido e comprovado pela racionalidade, sob a égide de leis sociais invariáveis, objetivas e neutras. Nessa perspectiva, o rigor e a neutralidade são condições primeiras para se chamar algo de conhecimento científico. “Noutras palavras, o cientista social deve se comportar frente a seu objeto de estudo – a sociedade, qualquer segmento ou setor dela – livre de juízo de valor, tentando neutralizar, para conseguir objetividade, na sua própria visão de mundo” (MINAYO, 1996, p. 40-49). Os traços do positivismo demonstram claramente a defesa da manutenção da ordem social e econômica, além de organização e hierarquização.

As marcas dessa concepção no Brasil estão presentes na colônia no período pombalino (1759-1822), passando pelo Império (1822-1889), Primeira República (1889-1930) e Era Vargas (1930-1945). Nessa última, tem início o processo de industrialização brasileira, demarcando-se então as condições sócio-históricas do surgimento do Serviço Social enquanto profissão.

A Ética Contemporânea é situada por Vázquez (1985) na pós Revolução Francesa de 1789. A ordem social instaurada requisita uma natureza racional do homem, mas também é marcada pelo afloramento das profundas contradições que culminam mundialmente nas revoluções sociais dos séculos XIX e XX. O autor demarca que a Ética Contemporânea surge numa época de sistemáticos progressos científicos e técnicos e de grande desenvolvimento das forças produtoras que acabam por acarretar questionamentos quanto a ameaça de destruição da humanidade embutidas no seu uso.

Essa ética, portanto, se posiciona na defesa da ideia de um homem concreto; contra o racionalismo absoluto e a favor do reconhecimento do irracional no comportamento humano e contra a fundamentação transcendente da ética e em favor da procura da origem no próprio homem (VÁZQUEZ, 1985).

A concepção de uma ética positivista irá se refletir no Brasil na segunda metade do século XX. A educação no Brasil, nessa época, foi marcada pela ditadura militar, a concepção presente é a tecnicista voltada a atender uma sociedade em processo de urbanização e industrialização. Tratava-se do período do milagre econômico que justificava uma intervenção eminentemente técnica voltada para o atendimento dos interesses do mercado impostos pelo capitalismo. Esse modelo educacional refletia na formação de profissionais subordinados à supervisão e cujas práticas fossem normatizadas por manuais, livres de qualquer posicionamento político. Pode-se concluir então que a concepção tecnicista “é utilitária e satisfaz, sobretudo, a sociedade de mercado. Ela aceita e legitima essa sociedade, objetivando preparar o/a estudante para o mercado de trabalho, a fim de fazer crescer, produzir e obter lucro para os capitalistas” (GIL; PAVAN, 2013, p. 358).

Saviani (1994) traz considerações sobre a função da educação no trabalho. O autor apresenta entendimento de que há posições opostas que situa a educação, numa perspectiva de formação geral, excluindo ou contrapondo à formação profissional. Aponta historicamente como ocorre essa cisão da educação com o trabalho tendo como marco central a constituição do modelo de produção capitalista.

Relevante destacar, nesse modelo, a subordinação do campo à cidade (indústria); o rompimento da ideia de comunidade sendo substituída pela ideia de sociedade (de classes) e a liberdade vinculada à propriedade, uma vez que resta ao trabalhador exclusivamente a sua força de trabalho, considerando que há desvinculação com os seus meios de sobrevivência. Na sociedade moderna a escola está atrelada às necessidades da produção e desenraizada do sentido mais amplo de educação, embora se tenha uma expectativa que, nos seus processos escolares, englobe diversas dimensões da vida humana.

A análise da premissa de que “saber é poder”, que a sociedade capitalista é baseada na propriedade privada (dos meios de produção), conduz a perceber que o acesso da classe trabalhadora à educação será restrito, só ao ponto de qualificá-lo para operar a produção. A contradição se estabelece quando, para que o trabalhador opere, é necessário que tenha o conhecimento sobre o processo. A saída para a questão, segundo o autor (SAVIANI, 1994), foi fornecer o conhecimento de maneira fragmentada e mecânica. O sistema de ensino, para atender demandas diferentes, se dividiu entre formação geral e formação profissionalizante, reflexo da dicotomia entre trabalho e não trabalho, trabalho manual e trabalho intelectual.

O último modelo de educação citado por Gil e Pavan (2013, p. 358), refere-se à concepção pedagógica crítica: a mesma “suruiu no Brasil na década de 1960 e tem como objetivo central a transformação da sociedade, ou seja, a superação das relações de dominação e exploração da sociedade capitalista”. A educação referenciada nesse modelo é caracterizada não como mera transmissão de conhecimento na perspectiva de preparar o indivíduo para o trabalho e, portanto, favorecendo a reprodução do capital. Nessa abordagem busca-se um desvelamento dos fetiches ideologicamente construídos pelo capital, a partir de uma realidade concreta onde se descortina as relações de dominação e opressão de uma classe (burguesia) sobre a outra (trabalhadora).

Para Tonet (2016) esse modelo de educação exige um pensamento crítico e capacidade inventiva, que de fato atendam às necessidades humanas e não a reprodução do capital. Nesse contexto diz-se de uma sociedade que priorize o desenvolvimento integral da pessoa na efetivação de uma sociabilidade que seja mais justa, igualitária e, dessa forma, mais humana. Implica, ainda, em sujeitos capazes de se transformarem individual e coletivamente, e ao fazer isso, mudar as condições em

que vivem com vistas a construção de uma sociedade que tenha por horizonte a emancipação da humanidade.

Inserido no contexto da vigência da Ética Contemporânea, esse movimento educacional, estabelece correspondência mais próxima com o pensamento marxista⁷, que, “como doutrina ética oferece uma explicação e uma crítica das morais do passado, ao mesmo tempo que põe em evidência as bases teóricas e práticas de uma nova moral.” (VÁZQUEZ, 1985, p. 257).

O homem real é antes de tudo, práxis. É um ser social (da produção). É um ser determinado historicamente e a sua história ele mesmo a faz, não como sujeito individual, mas coletivo. E é na sua organização e atuação enquanto classe que as mudanças são promovidas.

Vázquez (1985) vai elencar algumas teses fundamentais para ética nessa doutrina, relevantes de serem citadas: 1) a moral tem um caráter de classe uma vez que, como toda a forma de superestrutura ideológica, cumpre uma função social, que, nesse caso é expressar os interesses da classe dominante; 2) coexistem na sociedade várias morais, correspondente a cada classe. Enquanto não houver condições reais de uma moral universal não pode existir uma moral válida para todos os tempos e todas as sociedades; 3) a dinâmica das sociedades pode levar as morais particulares a se integrarem num processo de conquista de uma moral humana e universal; 4) os homens necessitam da moral como necessitam da produção visto a função social que ela cumpre; 5) uma nova moral é necessária frente à transformação para uma nova sociedade, por seu elemento de coesão social e de participação consciente dos homens numa sociedade socialista; 6) a moral é necessária no estado socialista na medida em que alerta o homem para as condições de desumanidade que precisam ser superadas e mantidas no nível da dignidade humana e 7) o homem deve intervir na transformação da sociedade de maneira prática e consciente, sem o quê pode-se retornar a situações de barbárie.

Esse traçado histórico sobre as principais abordagens da educação no ensino superior – e em paralelo refletindo sobre as doutrinas éticas a elas subjacentes – oferece elementos para situar histórica e socialmente o desenvolvimento da formação profissional do Serviço Social no Brasil.

⁷ Vázquez (1985) se refere a algumas doutrinas éticas nessa fase contemporânea: o existencialismo (Kierkegaard, Max Stirner e Jean-Paul Sartre); o Pragmatismo (Ch. S. Pierce, W. James, J. Dewey) e a Psicanálise (Sigmund Freud). Para melhor apropriação conferir Vázquez (1985, p. 252-257).

Para fins de análise o assunto está subdividido em duas partes. A primeira abrange o período de 1936 e 1970 e a segunda compreende o período de 1982 a 1996. Essa delimitação se baseia nos estudos de Cardoso (2006) que analisou como se deu a inclusão e os fundamentos teóricos e filosóficos da Ética nos diversos projetos formativos do Serviço Social.

Para explicitar a divisão, em 2016, Cardoso publica um texto na Revista Serviço Social e Sociedade com o título “80 anos de Formação em Serviço Social: uma trajetória de ruptura com o conservadorismo”. Nesse artigo a autora retoma a trajetória histórica da formação e afirma que:

após a análise dos dez currículos da primeira Escola de Serviço Social (em São Paulo) e os três currículos mínimos aprovados em nível nacional, que durante quase cinco décadas (1936-1982) a formação acadêmico-profissional esteve vinculada ao pensamento social da Igreja Católica em sua perspectiva conservadora e a busca de consolidação do Serviço Social como profissão, entendendo a necessidade da criação de metodologias próprias de atuação na procura de bases científicas e técnicas para o seu desenvolvimento com suporte da teoria positivista, consolidando um “arranjo teórico-doutrinário”. (CARDOSO, 2016, p. 443).

A perspectiva emancipatória⁸ começa a se expressar na formação profissional a partir da vigência do currículo mínimo de 1982, fruto do reposicionamento do Serviço Social quanto à crítica ao conservadorismo na profissão.

2.2 A PERSPECTIVA ÉTICA CONSERVADORA NO ENSINO DA ÉTICA (1936-1982)

Foi no ano de 1936, em São Paulo, que se deu a fundação da primeira escola de Serviço Social no Brasil, sob os auspícios do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS). No início do século XX, a Igreja Católica, a qual o Centro estava ligado, preocupava-se com “[...] a questão social – a luta contra a desigualdade social – [...] dentro de uma luta contra o liberalismo e o comunismo.” (AGUIAR, 2011, p. 42). O objetivo do CEAS, portanto, era qualificar a ação social da Igreja a partir do estudo e difusão da sua doutrina social. Como pano de fundo para esse movimento, as

⁸ Essa perspectiva será explicitada no item 2.3 desse capítulo.

orientações papais era de que o laicato se engajasse na ação social visando reconstruir a sociedade em bases cristãs e restabelecer a ordem social.

É nesse contexto que se insere as primeiras escolas de Serviço Social: frente a necessidade de um profissional qualificado para assumir postos de trabalho requisitados pelo início do processo de industrialização no Brasil, ou seja, com o estabelecimento da “questão social” oriunda da relação contraditória entre os interesses do capital e do trabalho. A influência da Igreja Católica sobre a profissão se dará tanto na ação prática quanto nos fundamentos teóricos, sustentados filosoficamente pelos princípios do neotomismo⁹. A formação doutrinária e moral, nessa fase, será a base dos projetos pedagógicos do Serviço Social. Segundo Aguiar (2011) as escolas instaladas até 1950, subsequentes à de São Paulo e à do Rio de Janeiro (1937), sofreram forte influência da Igreja Católica.

A análise das estruturas curriculares do curso de Serviço Social da escola de São Paulo, entre 1936 e 1945, permitiu à Cardoso (2006) identificar que a disciplina Ética Profissional foi introduzida no currículo apenas em 1940, ao mesmo tempo da matéria Religião. Antes disso, só se faz menção a presença da disciplina intitulada “Moral”, introduzida a partir da grade de 1937. Dessa forma, Moral e Ética Profissional coexistiram no currículo a partir de 1940. Sobre isso a autora infere que essa particularidade “leva a crer que esta (a ética profissional) tinha caráter normativo, possivelmente a ideia de Ética Profissional enquanto um conjunto de normas a serem seguidas”. (CARDOSO, 2006, p. 160).

Ainda segundo a autora, as disciplinas que compunham os currículos no referido período visavam formar profissionais que atuassem nos “desajustes”, encaixilhando o comportamento dos indivíduos. Predominava muito mais um caráter de formação moral do que formação técnica, alicerçado na Doutrina Social da Igreja:

Ao ser implantada a Escola de Serviço Social de São Paulo, entre seus objetivos destaca que: ‘proporcionará’ as moças com sólida formação, tanto moral como técnica, procurando preencher os dois fins: preparar algumas para exercer a carreira profissional de assistentes sociais, e outras para desempenharem na sociedade seu verdadeiro papel, com uma sólida formação moral e social [...] dizemos formação porque define precisamente o que visa o ensino da escola: formar a personalidade das assistentes sociais, não só técnica, mas

⁹ Neotomismo: Doutrina social da Igreja Católica baseada nas ideias filosóficas de São Tomás de Aquino que exerceu grande influência na formação profissional das primeiras assistentes sociais.

moralmente, tenho em vista a missão que lhes está reservada. (YASBEK, 1980, p. 39 apud CARDOSO, 2006, p. 161).

Não há uma distinção muito explícita entre as disciplinas de ética, moral e doutrina cristã. Os valores morais expressos na filosofia neotomista definem uma ética orientada por valores morais de bem comum, de amor ao próximo e de fazer o bem, legitimados pela autoridade divina. O objetivo da sociedade no seu processo de construção era a felicidade geral. E, ao cabo, essa se constituía a missão que se esperava que o Serviço Social desempenhasse.

Urbina Telles (1940 apud AGUIAR, 2011, p. 45) num texto sobre “Formação Moral do Assistente Social”, apresenta o seguinte posicionamento: “Assistentes Sociais irão trabalhar para o restabelecimento da ordem social, condicionada, por certo, pelo respeito a autoridade”. Os católicos, segundo o autor, pretendiam estabelecer uma nova ordem onde a família, o Estado, a economia, a política e os costumes sejam baseados no evangelho e a sociedade organizada em bases corporativas, a partir do agrupamento e defesa dos interesses dos grupos dominantes.

Com o objetivo de preparar assistentes sociais para o desenvolvimento dessa missão, as bases da formação profissional – declaradamente positivista – serão erigidas sobre os pilares da doutrina social católica, como se disse anteriormente, e seu corpo docente será constituído por católicos praticantes não só caridosos, mas também competentes. A formação deve levar em conta quatro pontos: formação científica, técnica, prática e pessoal (FERREIRA, 1944 apud AGUIAR, 2011).

A formação científica abrangia as disciplinas de Sociologia, Psicologia, Biologia e Moral e estabelecia como objetivo oferecer um conhecimento do homem e da sociedade e dos problemas afetos a eles. Esse conhecimento serviria de instrumento de trabalho aos profissionais. A formação técnica diz respeito aos conteúdos relativos ao Serviço Social e como o profissional deveria enfrentar os desajustamentos individuais e coletivos. Envolve o estudo da “natureza do Serviço Social, noções de técnicas auxiliares e da moral profissional” (FERREIRA, 1944 apud AGUIAR, 2011, p. 48).

O componente da formação prática se concretizava a partir da inserção dos/das discentes em diferentes instituições, primeiro por meio de visitas as obras sociais e as famílias carentes, posteriormente através da organização de estágios. Por fim, o último componente, a formação pessoal, se detinha sobre “o desabrochar

da personalidade integral dos alunos” (FERREIRA, 1944 apud AGUIAR, 2011, p. 48). Argumenta-se sobre a necessidade de uma sólida formação moral baseada em princípios cristãos.

Pode-se afirmar que a formação dos/as assistentes sociais nessa fase inicial foi baseada numa abordagem doutrinária e moral, não só influenciada, conforme as contribuições analisadas, por Aguiar (2011), mas forjadas a partir de um projeto político da Igreja que pretendia adentrar na modernidade, reconquistando espaços e fortalecendo seu domínio filosófico. Nesse sentido, sua atuação, para além dos aspectos religiosos, se dava na resolução dos problemas sociais que surgiam, não é demais pontuar, com o avanço do capitalismo na sua fase monopolista¹⁰.

Quanto aos aspectos éticos da natureza dessa formação, Santos (2018, p. 86) destaca que nessa fase inicial “os valores da Igreja estavam presentes na formação doutrinária do Serviço Social e influenciavam diretamente os valores éticos, a exemplo da perfectibilidade humana, do bem comum e da aceitação da ordem.” O propósito dessa intenção de manter a ordem (social) justifica-se em função de que existe uma lei divina, externa ao homem, que o criou em semelhança e perfeição. Dessa forma, não se pode questionar aquilo que é criação divina.

Todos esses princípios estão baseados no ideário produzido por São Tomás de Aquino, filósofo de século XII, cujos postulados foram retomados no século XIX pelo Papa Leão XII por meio da encíclica *Aeterni Patris*. Com a clara intenção de conquistar o pensamento moderno, o tomismo torna-se bastante atuante nas primeiras décadas do século XX. Aguiar (2011) aborda alguns aspectos da filosofia tomista que nos ajuda a compreender como se expressa a dimensão moral e ética que vai estar impregnada nos primórdios do Serviço Social e que fará com que seja caracterizado como conservador ou tradicional.

Um ponto abordado é a definição de homem como ser racional e por isso capaz de fazer escolhas, de buscar conhecer e expressar vontade. A pessoa é o que há de mais perfeito em todo o universo tanto no aspecto físico quanto espiritual, pois

¹⁰ O capitalismo no seu estágio monopolista sucede ao capitalismo concorrencial e aprofunda as contradições já anunciadas na sua primeira fase. Objetivou principalmente o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados, aumentando substancialmente a concentração do capital em posse dos grandes monopólios (ou trustes). O impacto no trabalho se dará por meio da economia do trabalho “vivo”, aumentando o número de trabalhadores no exército industrial de reserva. Cf. Netto (2007).

é criação de Deus. A perfeição espiritual se manifesta através da racionalidade e, nesse sentido:

Essa dimensão racional produz como consequência, o princípio da consciência em si e da liberdade [...]. A liberdade, a capacidade de escolha é também, manifestação da inteligência do homem. Mas o homem também é dotado de vontade e, por isso, pode escolher os seus caminhos. A inteligência, conhecendo os caminhos, tenderá a busca da virtude, do bem, tenderá alcançar o fim último: Deus. Mas isso depende de uma escolha do homem, não é uma vontade determinada. A questão da escolha é fundamental, pois sem liberdade não se pode colocar a dimensão da moralidade. Outro ângulo da racionalidade do homem é que esta faz a pessoa humana imagem de Deus, cria no homem a exigência de Deus, capacita a pessoa ao conhecimento de Deus. (AGUIAR, 2011, p. 60).

O homem é reconhecido como autor do desenvolvimento por sua capacidade intelectual e como ser social deve preservar o bem comum em detrimento do individualismo. O bem comum é garantido pela presença do Estado que se origina de Deus e, por isso, precisa ser respeitado e sua autoridade reconhecida. Esse entendimento “justifica a posição inicial do Serviço Social brasileiro de não questionamento da ordem vigente até suas raízes e de buscar sempre apenas reformar a sociedade, melhorando conseqüentemente a ordem vigente.” (AGUIAR, 2011, p. 61-62)

A partir da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996 (LDB 9394/96), para orientar as propostas pedagógicas de constituição dos cursos, é utilizada a expressão diretrizes curriculares e não mais currículo mínimo. Segundo Gonçalves, Damasceno e Ézer (2007, p. 74):

O Serviço Social desde a criação da ABESS¹¹, em 1946, desenvolve processos diferenciados de revisão curricular como estratégia de atingir maior articulação com o contexto social. Há uma permanente redefinição da formação profissional para acompanhar as transformações societárias tanto sob a perspectiva econômica, quanto social e política. Até 1954 não existia um currículo mínimo oficial, as escolas existentes na época seguiam as orientações da ABESS, com o objetivo de difundir as modificações curriculares e homogeneizar o ensino de Serviço Social no Brasil. O currículo mínimo foi estabelecido e passou a vigorar a partir de 1954 mediante dois instrumentos legais,

¹¹ Em 1998, a designação da associação passa a ser Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ao incorporar a pesquisa, superando assim a ideia de fragmentação entre as áreas de formação em Serviço Social.

a Lei nº 1.889 de 13/06/1953 e o Decreto nº 35.311 de 08/04/1954 (Sá, 1995, p. 94 a 96). [...] um novo é instituído, através do Parecer nº 342 de 1970 do Conselho Federal de Educação (CFE), para se adequar à Lei nº 5.540 de 1968 que introduz o sistema de créditos, os níveis da pós-graduação.

O currículo mínimo atende uma fase do Serviço Social cuja intervenção respondeu às demandas do projeto modernizador implantado no Brasil a partir das diretrizes norte-americanas de desenvolvimentismo. Do profissional esse modelo requer uma ação ainda mais técnico-instrumental com bases formativas de maior cunho de cientificidade, leia-se positivismo, e de preparação para o fazer profissional.

Cardoso (2016) informa que esse currículo, promulgado pela Lei n. 1899, em 13 de junho de 1953 (Brasil, 1953), primeira regulamentação em âmbito nacional do ensino em Serviço Social, abarcou as seguintes disciplinas mínimas, divididas em três blocos, conforme mostra o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – 1º Currículo mínimo do curso de Serviço Social (1953)

1º ANO	2º ANO	3º ANO
<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia e Economia Social; • Direito e Legislação Social; • Higiene e Medicina Social; • Psicologia e Higiene Mental; • Ética Geral e Profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução e Fundamentos do Serviço Social; • Métodos do Serviço Social; • Serviço Social de Casos — de Grupo — Organização Social da Comunidade; • Serviço Social em Suas Especializações; • Família — Menores — Trabalho — Médico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Social.

Fonte: Sistematizado e elaborado pela autora a partir de Cardoso (2016, p. 441).

Cardoso (2017) ressalta que neste Currículo (1953) deixa de existir a disciplina Moral. A autora aponta ainda a exigência para matrícula dos/as alunos/as do atestado de idoneidade moral, explícita expressão de um conservadorismo moral ainda presente na expectativa do público a ser formado em Serviço Social. Esse projeto pedagógico não rompe com o projeto conservador e vincula-se fundamentalmente à onda desenvolvimentista que se instala no Brasil. Ressalta-se o método de trabalho de caso, grupo e comunidade e destaca-se o caráter instrumental/prático do fazer profissional. Esse período marcou a institucionalização do ensino em Serviço Social quando, em 1954 o Presidente Getúlio Vargas

regulamenta a Lei n. 1.899/53 por meio do Decreto n. 35.311 de 8/04/1954 (BRASIL, 1954)¹² e reconhece oficialmente o ensino superior em Serviço Social no Brasil.

Em 1964, através da Resolução nº 512/64/CFE (CARDOSO, 2016)¹³, são estabelecidas doze disciplinas básicas como currículo mínimo, sendo elas: Introdução ao Serviço Social; Serviço Social de Casos; Serviço Social de Grupos; Desenvolvimento e Organização da Comunidade; Administração em Serviço Social; Psicologia; Sociologia; Pesquisa Social; Economia Social; Direito; Ética; Higiene e Medicina Legal. Em 1970, após mais uma revisão, o currículo mínimo é organizado conforme Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – 3º Currículo mínimo do curso de Serviço Social (1970)

CICLO BÁSICO	CICLO PROFISSIONAL
<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia; • Psicologia; • Economia; • Direito e Legislação Social; • Teoria do Serviço Social. 	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Social de Casos; • Política Social; • Ética Profissional; • Serviço Social de Grupo; • Serviço Social de Comunidade.

Fonte: Sistematizado e elaborado pela autora a partir de Cardoso (2016, p. 442).

No Currículo de 1960 a Ética aparece como disciplina sem adjetivação e o Currículo seguinte apresenta a designação de Ética Profissional inserida no rol das matérias do Ciclo Profissional da formação. Cardoso (2017, p. 04), a título de análise, conclui:

No currículo de 1964, a disciplina existe apenas como Ética e não consta seu ementário. No de 1970, passa a ser denominada Ética Profissional, sendo definida apenas pelo caráter normativo que esta tem, limitando-a a uma visão restritiva e fragmentada, ao afirmar que cabe a disciplina possibilitar a futura profissional seguir as “normas e padrões de conduta que se inspirem nos preceitos gerais de ética e se ajustem às circunstâncias peculiares em que se realiza o exercício da profissão”, ou seja, sem a superação de uma perspectiva moral e deontológica.

¹² O Decreto n. 35.311 de 8/04/1954 regulamenta a Lei n. 1.899/ 53 especificando o ensino superior em Serviço Social no Brasil, atribuindo à responsabilidade às escolas de Serviço Social, individualizando-as por meio de direção própria e dispondo dos órgãos administrativos previstos pela legislação de ensino superior. Define as finalidades, as disciplinas e a estrutura curricular e outros.

¹³ Conselho Federal de Educação (Resolução 512/64).

Importa salientar que nesse período começam a coexistir duas tendências diferentes no interior do Serviço Social: uma que mantém a ligação com a tradição conservadora e outra, influenciada pelo projeto modernizador norte-americano, de crítica à primeira, assumindo uma posição mais progressista. Ainda assim, as bases filosóficas que orientaram a produção intelectual da profissão foram o positivismo e o funcionalismo. O Desenvolvimento de Comunidade ocupava a centralidade dos debates acerca da conceituação e metodologia desse modo de intervenção.

Essa fase fica bem caracterizada com a definição da Organização das Nações Unidas (ONU) acerca do novo conceito de Serviço Social como sendo uma atividade organizada que objetiva, citada por Aguiar (2011, p. 119-120) “contribuir para a adaptação recíproca dos indivíduos e de seu meio social.” Esse fim será alcançado por meio de,

[...] técnicas e métodos destinados a fazer com que indivíduos, grupos e comunidades possam satisfazer suas necessidades e resolver seus problemas de adaptação a um tipo de sociedade em processo de mudança, assim como através de uma ação cooperativa destinada a melhorar as condições econômicas e sociais. (SILVA, 1965 apud AGUIAR, 2011, p. 120).

A participação da “comunidade”, aliada a perspectiva de integração social, era uma meta almejada pela intervenção do Serviço Social. Entretanto, isso não significa inclusão da população nos processos decisórios da sociedade e muito menos que a intervenção nas realidades locais implicasse análise crítica quanto às determinações sociais, políticas e econômicas. Os problemas eram identificados localmente assim como a busca por solução era indicada por meio da mobilização das pessoas na comunidade na satisfação de suas necessidades.

A ditadura militar no Brasil também deixou suas marcas na trajetória do Serviço Social. Uma tendência mais crítica da categoria profissional começa a se configurar no final da década de 1950 e nos anos de 1960, circunscrita pelo que Netto (2011) vai denominar de Renovação do Serviço Social. Em linhas gerais, a renovação profissional sofre determinações não só de ordem interna, mas também de ordem mundial, com a insurgência de diversas manifestações sociais, reação à crise capitalista na busca do reconhecimento e conquista por direitos. Esse contexto põe em xeque a racionalidade do Estado burguês e suas representações institucionais e, nesse cenário, também é questionado a prática profissional do Serviço Social

tradicional. Nessa perspectiva, é desenvolvida a experiência, por docentes e discentes vinculados a Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, conhecida como “método Belo Horizonte”, que segundo Netto (2011), é um dos momentos constitutivos da direção intitulada por ele de “intenção de ruptura”.

Expressão marcante dessa erosão com o Serviço Social tradicional foi o Movimento de Reconceituação, de abrangência latino-americano, o segmento da profissão que estava engajado nesse movimento lutou pela renovação do Serviço Social com o objetivo comum de “adequar a profissão às demandas de mudanças sociais registradas ou desejadas no marco continental” (NETTO, 2011, p. 147).¹⁴

Por todo o exposto, pode-se inferir que a concepção de ética na formação profissional embutida nos três últimos currículos (1953, 1960, 1970), continua refletindo o projeto tradicional/conservador porque fincado numa perspectiva de “ajustamento e enquadramento social o que demonstra a ‘defesa’ da moral dominante e nenhum processo de reflexão crítica que possibilitasse desmascarar essa moral, pelo contrário, incorporando-a em sua ação profissional como um dos seus aportes/suportes.” (CARDOSO, 2006, p. 170).

2.3 A PERSPECTIVA ÉTICA EMANCIPATÓRIA (1982-1996)

A perspectiva ética emancipatória ganha contornos mais bem definidos no Serviço Social a partir das lutas contra o regime ditatorial e do engajamento de profissionais e estudantes na defesa da democracia e dos direitos. Firma-se uma nova direção política que intenciona romper com o Serviço Social tradicional por meio da crítica ao conservadorismo e impulsionada pelo estabelecimento de um diálogo com as teses marxistas.

Nesse contexto – de renovação crítica do Serviço Social¹⁵ – o currículo mínimo de 1970 já não atendia aos novos delineamentos que começaram a se forjar

¹⁴ Segundo Netto (1981) o Movimento de Reconceituação do Serviço Social circunscreve a aproximadamente uma década – 1965/1975 e se dá em nível latino-americano. É marcado por seu caráter heteróclito, ou seja, uma mescla de tendências heterogêneas e até conflitantes, gravitando entre a modernização e a ruptura.

¹⁵ O Movimento de renovação no Brasil começa a se delinear no período marcado pela autocracia burguesa como definiu Netto (2011). Por essa renovação, ainda segundo o autor, entende-se o conjunto de características que o Serviço Social articulou procurando investir-se de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais. (NETTO, 2011). O Movimento se desdobrou em três direções: **Modernizadora:** abordagens de matriz positivista - perspectiva de integração social voltadas a modernização conservadora e à melhoria do sistema pela mediação do desenvolvimento social e do

na profissão a partir do estreitamento do diálogo com a corrente marxista. Isso significa dizer que o Serviço Social, tendo adotado o referencial da teoria social crítica, se posiciona no enfrentamento das expressões da questão social, fruto da relação de exploração do trabalho pelo capital e, sendo assim, o referido currículo (1970) havia se tornado obsoleto. Demarca-se, desde já, que esse campo de atuação é permeado por uma disputa de interesses entre as classes sociais fundamentais estabelecidas nas relações econômicas e políticas e que, por isso, será atravessado por contradições.

De acordo com Behring e Boschetti (2016), com o Movimento de Reconceitualização, ao se adotar bases filosóficas de cunho marxista, a realidade passa ser entendida a partir de suas contradições e da perspectiva de totalidade. Os assistentes sociais tomam parte de movimentos pelo reconhecimento dos direitos da classe trabalhadora ao tempo em que se reconhecem como tal. Dessa forma, a “intenção de ruptura”¹⁶ firmou o Serviço Social como importante campo de reflexão, formulação e teorização crítica, numa sociedade capitalista marcada pela contradição e pelas lutas entre os direitos da classe trabalhadora e os ditames da acumulação do capital com seu direcionamento de mercantilização dos bens e serviços.

Nesse contexto era inevitável a reformulação das bases formativas da profissão. Protagonizado pela então Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS), após alguns anos de debates, o currículo de 1982 é implementado e se consigna, naquele momento histórico, como expressão da hegemonia, do que vai ser considerado Projeto Ético Político Profissional.

A diferenciação do marco político pedagógico aparece bem demarcada no Parecer n. 412/1982 emitido pelo Conselho Federal de Educação:

Considera-se que a formação do profissional de Serviço Social tem, como referência básica, o homem como ser histórico de uma realidade

enfrentamento da marginalidade e da pobreza na perspectiva de integração da sociedade – Busca da eficiência e eficácia; **Reatualização do conservadorismo:** Inspirada na fenomenologia dirige-se às vivências do sujeito. No serviço Social vai priorizar a concepção de pessoa, diálogo e transformação social dos sujeitos; **Intenção de ruptura:** a profissão é remetida à consciência de sua inserção na sociedade de classes.

¹⁶ A Intenção de ruptura buscou superar o Serviço Social tradicional, questionando suas bases teórica-metodológicas e prático-profissionais. Influenciada pelo pensamento marxista, “a perspectiva de intenção de ruptura deveria se construir-se em bases quase que inteiramente novas. Essa era uma decorrência do seu projeto de romper substantivamente com o tradicionalismo” no Serviço Social. (NETTO, 2011, p. 250). Essa vertente proporcionou a formação de uma massa crítica de assistentes sociais que se colocou em movimento para a construção das novas bases do que seria posteriormente o PEPP, inclusive da transformação do ensino da ética.

em que os relacionamentos emergem, principalmente, da correlação de forças e contradições produzidas pela dinâmica da realidade social. [...] torna-se, portanto, fundamental capacitar o aluno para compreender e analisar de forma crítica a realidade histórico-estrutural e o contexto institucional, onde se processa a prática do Serviço Social, habilitando-o a propor e operar alternativas de ação. [...]. Trata-se, por conseguinte, de uma formação que se situa no plano da reflexão, tendo em vista o desencadear de um processo de capacitação. (CARDOSO, 2016, p. 446).

A disciplina “Ética Profissional em Serviço Social” irá constar no conjunto das disciplinas da área profissional¹⁷ e tinha como sugestão a manutenção da matéria visando o estudo dos componentes axiológicos que integram as construções teórico/metodológicas do Serviço Social por possibilitar a adoção da postura ética do profissional em sua prática social (CARDOSO, 2016). Parece-nos muito vaga essa indicação, sobretudo pela ausência dos conteúdos a serem abordados.

Santos (2018, p. 111) sinaliza que, apesar do avanço, o currículo mínimo de 1982 apresentou alguns problemas. No entendimento da autora houve uma “hipertrofia da dimensão política e o predomínio da dimensão teórico-metodológica sobre a dimensão ético-política.” Em relação à Ética, a autora considera que a mesma “era alvo de entendimentos divergentes, sendo reduzida a ideologia, e não considerada como uma dimensão constitutiva da profissão”.

As Diretrizes Curriculares de 1996 foram resultado de um amplo e sistemático debate que se iniciou, em 1994, promovido ainda pela ABESS. O primeiro documento foi aprovado como “Proposta básica para o projeto de formação profissional”, em 1995, na XXIX Convenção Nacional da ABESS em Recife/PE. Posteriormente culminou com a elaboração da “Proposta básica para o projeto de formação profissional: novos subsídios para o debate”, fruto da realização de oficinas que teve como suporte a assessoria de um grupo de consultores. Esta “foi apreciada na II Oficina Nacional de Formação Profissional e aprovada em Assembleia Geral da ABESS, ambas realizadas no Rio de Janeiro, entre os dias 07 e 08 de novembro de 1996”. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 60).

As Diretrizes podem ser analisadas, em conjunto com os outros elementos que integram o que foi denominado de Projeto Ético Político Profissional, como um esforço da categoria em concretizar essa compreensão de mundo a partir das leituras

¹⁷ A partir do Currículo em 1970, a disciplina “Ética Profissional” passa a constar no rol das matérias do Ciclo Profissional (Parecer n. 242/1970 e Resolução s/n. do Conselho Federal de Educação Op. cit. CARDOSO, 2016).

da tradição marxista. Constitui-se no anúncio de uma nova proposta de formação profissional que nos desafia a ter uma leitura de realidade contextualizada social e politicamente.

Ademais, essa análise requisita uma leitura crítica que a identifique como fruto de determinações históricas e sociais e da ação dos sujeitos profissionais que se põem em movimento no sentido de um pensar coletivo sobre as bases de uma nova propositura de formação profissional.

De acordo com Lamamoto (2014), as Diretrizes Curriculares do Serviço Social, construídas com ampla participação da categoria, em 1996, foi fruto de um contexto de luta pela democratização do país influenciando a profissão, que tem sua prática socialmente questionada. Tendo como centralidade da prática profissional o trabalho e como objeto de intervenção as expressões da questão social, pautada na compreensão da história a partir das classes sociais e suas lutas. A proposta foi alvo de disputas de projetos, polarizada por tendências progressistas e outras de viés conservador.

Abreu (2016), por sua vez, corrobora com o entendimento de que a formação profissional deve ser analisada considerando o contexto das condições sociopolíticas institucionais, forjada pela política de educação superior. Destaca também o papel histórico e mediador da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) como organismo político e associação científica que conduz o debate acerca da construção do projeto pedagógico da formação profissional orientado pela perspectiva emancipatória, tendo como referência o conhecimento crítico nas dimensões teórico-metodológico, técnico-operativa e ético-política. Ainda segundo a autora, as bases do projeto pedagógico crítico, desde o período da ditadura militar, passando pela implementação do novo currículo mínimo, em 1982, até a implantação das Diretrizes Curriculares em 1996, teve como eixos de sustentação as dimensões interventiva e investigativa e a indissociabilidade entre teoria e prática.

As diretrizes curriculares aprovadas apresentam a proposta de organizar os componentes curriculares (disciplinas, seminários temáticos, oficinas/ laboratórios e outros) em núcleos de fundamentação, são eles: fundamentos teórico-metodológicos da vida social; fundamentos da formação sócio históricos da sociedade brasileira e fundamentos do trabalho profissional¹⁸. A articulação dos conteúdos dos três núcleos

¹⁸ Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996 (ABEPSS, 1996). Disponível em:

expressa uma perspectiva de totalidade histórica para compreender os fundamentos do Serviço Social. Assim, as dimensões históricas, teóricas e metodológicas passam a ser tratadas de forma indissociáveis e complementares nessa concepção. As Unidades de Formação Acadêmica (UFA) podem incluir seminários/núcleos temáticos fazendo parte dos componentes curriculares. Esses devem ter relação com os focos das linhas de pesquisas presentes em cada UFA podendo assumir temáticas distintas de acordo com o perfil dos/as docentes. Outro aspecto importante a ser mencionado são os grupos de pesquisa cadastrados na plataforma Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq, vinculados aos cursos de Serviço indicando a consolidação da pesquisa na formação e exercício profissional.

Demarcadas as condições históricas e os pressupostos teóricos que deram lastro à construção das Diretrizes Curriculares de 1996, para que se possa atingir o objetivo desse item, considera-se prudente delimitar conceitualmente o que é fulcro para essa reflexão: as dimensões ética e política do projeto profissional, com vistas a poder reconhecer as suas expressões no texto das Diretrizes.

Pode-se inferir a relevância dos princípios da historicidade, da leitura crítica e contextualização sócio-política dos fenômenos sociais da realidade vivida e ainda o delineamento de uma identidade profissional que defenda princípios e valores calcados num posicionamento crítico e emancipador. A dimensão política supõe reconhecer o caráter contraditório do sistema capitalista baseado no princípio de que a riqueza é socialmente produzida, mas a sua apropriação é privada e que nesse movimento e tensão das relações sociais entre as classes existem possibilidades de se posicionar quanto a sua continuidade ou construir alternativas de ruptura.

No entender de Iamamoto (2009, p. 37), a dimensão ética associada ao caráter político supõe “uma visão de mundo articulado a uma ética correspondente e se liga à ação no sentido de interferir no comportamento dos homens no enfrentamento dos conflitos sociais.” A ética aí entendida como a ciência da moral, ou seja, aquela capaz de fazer a crítica aos fundamentos da moral vigente e de propor (e construir) possibilidades de superação. A reflexão ética vai requerer uma tomada de posição e a proposição de valores que referenciem novos projetos de sociedade, rompendo com a lógica anterior, mudando o caminho. Importa salientar que a dimensão política não se confunde, em absoluto, com partidarismo político.

Sob alerta desse entendimento de Yamamoto (2009) quanto a associação da ética à política, parece relevante observar também o caráter político nas Diretrizes. Nesse sentido, Deluiz (1995) compreende que no conceito de formação orientada para o trabalho estão presentes a dimensão profissional e a dimensão política. Essa primeira irá envolver conteúdos não só relativos ao trabalho técnico do trabalhador, mas o desenvolvimento de diversas competências a exemplo das técnicas e intelectuais ampla, organizacionais e metódicas, comunicativas, sociais e comportamentais. No tocante à dimensão política, a autora compreende que a mesma:

Possibilita a compreensão crítica da vida e das relações sociais, da evolução técnico científica; e a compreensão da história, da dinâmica, do conteúdo e das implicações sociais do trabalho humano. Trata-se, portanto, de integrar os objetivos de qualificação profissional com a construção de uma identidade individual e coletiva, valorizando-se o desenvolvimento do sujeito e a formação de uma consciência coletiva crítica e emancipadora. (DELUIZ, 1995, p.179).

A partir dessas reflexões é possível inferir a relevância dos princípios da historicidade, da leitura crítica e contextualização sócio-política dos fenômenos sociais da realidade vivida e ainda o delineamento de uma identidade profissional que defenda princípios e valores embasados num posicionamento crítico e emancipador.

Posto isso, apresenta-se o questionamento: como se explicita a dimensão ética nas diretrizes curriculares proposta pela ABEPSS, em 1996, e que servirá de base para a de 1999¹⁹. O esforço aqui é o de capturar como se expressa esse elemento no texto original das Diretrizes que estão organizadas em: Pressupostos; Princípios e Diretrizes da Formação Profissional e a nova Lógica Curricular.

O documento intitulado “Diretrizes para o Curso de Serviço Social” (ABESS/CEDEPSS, 1997) esclarece quanto:

- a) **Pressupostos da formação profissional:** Nesse item não há referência explícita à ética, mas indica o caráter político do projeto profissional ao situar

¹⁹ Foi tomado como base para análise o documento sistematizado à época pela ABESS/CEDEPSS denominado *Diretrizes para o Curso de Serviço Social (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996)* e publicado no caderno ABESS número 7. A escolha desse documento em detrimento das Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas, em 1999 e daquele instituído pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, em 2002, deve-se ao fato de que a primeira expressa a proposta original que foi aprovada em Assembleia pela categoria e as últimas foram frutos de reajustes necessários à submissão da proposta ao Conselho Nacional de Educação/CNE.

que o marco para a sua redefinição se deu no tratamento atribuído ao significado social da profissão, enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho. Essa concepção situa o Serviço Social no quadro das relações sociais entre as classes sociais e destas com o Estado, adotando uma perspectiva histórica e de totalidade. Nesse sentido, destaca-se como pressuposto o caráter interventivo da profissão no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista. Tem ainda como pressuposto que *o processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do estado, através das políticas e lutas sociais.* (ABESS/CEDEPSS, 1997).

b) **Princípios e diretrizes da formação profissional.** Pode-se identificar mais explicitamente as dimensões citadas principalmente nos seguintes pontos:

a. Princípios:

i. Compreensão da ética como princípio que perpassa toda a formação profissional.

b. Diretrizes:

i. Não há referência à ética, a não ser no enunciado ao afirmar que a formação profissional implica na capacitação teórica-metodológica, **ético-política** e técnico operativa tangenciando mais com os debates éticos, os seguintes pontos:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. [...]
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades contidas na realidade;
4. Apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho visam a formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado. (ABESS/CEDEPSS, 1997).

c) **Nova lógica curricular.** Nesse item destaca-se que o pressuposto central das diretrizes é a permanente construção de conteúdos (teóricos, éticos, políticos, culturais) necessários à intervenção profissional nos processos sociais. A proposta efetiva-se, portanto, num conjunto de conhecimentos indissociáveis

expresso na noção de totalidade entre os núcleos de fundamentação que se concretizam em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios e atividades complementares. Ademais a noção de práxis está presente por meio da mediação teoria/prática/ética na forma de construir o conhecimento, demonstrando a apreensão do método materialista histórico dialético. (ABESS/CEDEPSS, 1997).

Segundo Cardoso (2017), em relação aos componentes ético-políticos, eles estão presentes no núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social e no núcleo de fundamentos do trabalho profissional, *demonstrando uma proposição de centralidade da ética no processo de formação do assistente social em sua transversalidade*.

Dentre as matérias/disciplinas propostas inclui-se a Ética Profissional, cuja ementa indica que sejam abordados os seguintes conteúdos:

Os fundamentos ontológicos e sociais da dimensão ético-moral da vida social e seus rebatimentos na ética profissional; O processo de construção de um *ethos* profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho. O debate teórico-filosófico sobre as questões éticas da atualidade. Os códigos de ética profissional na história do Serviço Social brasileiro. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71, grifos originais).

Entretanto, na definição das matérias, não fica evidenciada a possibilidade de transversalidade proposta nos Princípios das Diretrizes, ficando o seu conteúdo restrito à disciplina Ética Profissional. Brites e Barroco (2000, p. 29) avaliam que:

Afirmamos que apenas nos anos 90 o Serviço Social começa a se apropriar dessa base de fundamentação, o que produziu inúmeros avanços no campo da ética profissional, mas que não foi traduzido numa proposta nacional de reforma curricular, em termos das disciplinas responsáveis prioritariamente pela fundamentação ético-filosófica e ética profissional – e da legitimação da centralidade da ética no conjunto das disciplinas e atividades curriculares.

O currículo de 1996 demarca explicitamente quais as suas bases teóricas, filosóficas e éticas e propõe criar os alicerces para a formação de um/a profissional crítico e competente nas diversas dimensões da atuação profissional que possa

superar o cunho conservador das ações profissionais e, com isso, possibilitar a adesão dos/as assistentes sociais a valores emancipatórios (BONFIM, 2015).

A gestão da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, para o período 2011/2012, desenvolveu, em parceria com o CFESS, o “Projeto ABEPSS Itinerante”²⁰ nas diversas regionais do país. A temática da ética na formação profissional em Serviço Social na atualidade foi tema do módulo 4 do referido Projeto. Diante do material produzido e sistematizado nos Relatórios das regionais, as professoras doutoras Adrianyce Souza, Silvana Mara e Priscila Cardoso elaboraram um artigo que foi publicado na *Temporalis* (2013) com o título “Ética e Serviço Social: Um itinerante caminhar”. O objetivo foi discutir essa experiência e sistematizar as questões que atravessam e problematizam a formação profissional a luz da reflexão ética.

As reflexões e análises que as autoras trazem nesse artigo, contribuíram para o fechamento desse capítulo, na medida em que, ao ser focalizado como objeto de estudo os relatórios do Projeto ABEPSS Itinerante, ou seja, os conteúdos e nuances advindos da prática docente, na formação profissional em Serviço Social, no que tange a ética, oferece ao leitor uma análise da aplicabilidade das Diretrizes Curriculares de 1996, em especial, no aspecto da centralidade da ética na formação. Apontam as incongruências, os desafios e dificuldades de efetivação dessa direção social, ao tempo que reforçam o entendimento da necessária colocação da ética como elemento transversal do processo formativo.

As autoras situam o debate da formação profissional no contexto da precarização do ensino superior presente tanto nas unidades particulares quanto nas públicas. Já foi feita referência a esse cenário na introdução dessa dissertação, e os elementos trazidos pelas autoras vão ao encontro daqueles apresentados e nos remetem às dificuldades, tensões e divergências presentes no cotidiano das Unidades de Formação Acadêmica (UFA).

A dimensão ética, da forma que está delineada nas Diretrizes Curriculares de 1996, defronta-se com um universo ideológico e cultural que sustenta a defesa dos

²⁰ O Projeto ABEPSS Itinerante tem como objetivo “Fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, por meio da difusão ampla dos princípios, conteúdos e desafios colocados para a consolidação das Diretrizes Curriculares como instrumento fundamental na formação de novos profissionais, na direção do plano de lutas em defesa do trabalho e da formação e contra a precarização do ensino superior.” Disponível em: <http://www.abepss.org.br/projeto-abepss-itinerante-18>. Acesso em: 30 ago. 2020.

interesses do capital e, em consequência, ruptura com valores civilizatórios, patrocinados pelas classes dominantes e Estado, levando a um completo esvaziamento das capacidades críticas e de problematização no que tange a intervenção profissional (SOUSA; SANTOS; CARDOSO, 2013, p. 36).

Essa condição imposta por esses interesses, concorre para a formação de profissionais despolitizados e de fácil submissão às normas de mercado e aos ditames institucionais onde atuarão as/os assistentes sociais. Não obstante, a formação profissional em Serviço Social aponta para a crítica à sociedade burguesa e aos valores a ela subjacentes. Isso posto, vislumbra-se o desafio que se impõe para a formação profissional: continuar avançando na consolidação das diretrizes curriculares ao tempo em que se mantém a disputa pela direção social-estratégica dessa formação.

Sousa, Santos e Cardoso (2013) identificaram na análise dos relatórios das regionais, que há consenso quanto ao entendimento do lugar da dimensão da ética na formação, qual seja, o de transversalidade em todos os componentes curriculares presentes nos núcleos de fundamentação. E é exatamente nesse ponto que surge um dos principais desafios: a materialização dessa transversalidade nos diversos componentes curriculares. Concluíram as autoras que a abordagem sobre ética fica restrita às disciplinas específicas sobre o tema. Nesse ponto, cabe um questionamento: de que forma o debate sobre os fundamentos ontológicos estão sendo garantidos nas disciplinas que focam a ética profissional, considerando que os relatórios apontam para uma desvinculação dos fundamentos ontológicos da discussão da ética?

As autoras informam que, para além da disciplina específica, algumas poucas abrangem esse conteúdo, quais sejam: Estágio Supervisionado, Pesquisa e Introdução ao Serviço Social. Em três regionais, aparece uma relação mais direta na disciplina de Filosofia que integra o Núcleo de Fundamentos da Vida Social. Chamam a atenção, portanto, que não há espaços de debates e aprofundamento acerca dos fundamentos ontológicos da ética, ao mesmo tempo, que alertam para a relevância e necessidade histórica de apreensão desse conteúdo uma vez que, sem os mesmos e com matérias desconectadas, não se consegue realizar a crítica à sociabilidade do capital numa perspectiva de totalidade sócio-histórico.

Nesse sentido, o indivíduo sem a realização da crítica à vida cotidiana, que possibilitaria a apreensão das necessidades coletivas, para além do eu, e a sua

realização como ser livre e consciente, no dizer de Barroco (2001), estaria fadado e submisso a uma moral conservadora e reprodutora das relações sociais vigentes. A ausência dessa crítica ou a suspensão da cotidianidade (BARROCO, 2001), também compromete o entendimento dos direitos humanos numa perspectiva da emancipação humana e a apreensão dos fundamentos ontológicos da ética.

Fato que colabora negativamente é o baixo nível cultural dos discentes e, também, ressalta as autoras, do corpo docente. Os primeiros, possuem dificuldades de leitura crítica da realidade e isso implica em limitações “em apreender situações do cotidiano profissional, que tendem a rebater em demandas mais complexas como discussão coletiva, organização, planejamento, além da participação social e política e da capacidade de análise crítica da sociabilidade capitalista.” (SOUSA; SANTOS; CARDOSO, 2013, p. 42). Os docentes, por sua vez, muito jovens e com pouca experiência na função, saindo da graduação diretamente para o mestrado e depois para o doutoramento.

Outras dificuldades se somam a essas. Não obstante a transversalidade da ética ser admitida formalmente, o seu conteúdo está localizado numa disciplina, assim como o seu conhecimento está restrito aos/as docentes que ministram a disciplina. Isso resulta em obstáculos à transversalidade uma vez que não há domínio do conceito e nem dos fundamentos ontológicos da ética por outros/as docentes implicando em não abordar esses conteúdos em suas disciplinas. Faz-se urgente a necessidade de capacitação para esses profissionais.

Afora isso, outros níveis de dificuldades se apresentam no tocante aos pressupostos que afirmam a transversalidade da ética. O primeiro diz respeito às críticas a um possível “fundamentalismo teórico” ou “ditadura do marxismo”, revelando uma incompreensão da construção histórica da direção social da profissão quanto da apropriação da teoria social de Marx. O rebatimento dessa tendência na ética aparece por meio do questionamento da viabilidade da predominância de valores universais que possam articular o gênero humano aos desafios da vida cotidiana, contrapondo-se ao relativismo cultural e a ética formalista (SOUSA; SANTOS; CARDOSO, 2013).

O segundo ponto reclama que, nesse contexto de ascensão do neoconservadorismo inclusive dentro da profissão, não se pode admitir que a ética seja uma disciplina isolada. Isso significa, em última instância, fortalecer um projeto que defende a construção de valores pautados no individualismo e numa sociedade de consumo. Ademais, não se trata do/a professor/a ter ou não sensibilidade para o

tema, apenas no enfoque humanista. Constituído a partir da objetividade social, o campo dos valores sofre determinações reais fruto das necessidades e possibilidades sócio-históricas do ser social em sua intervenção no mundo.

Para explicar a centralidade da ética, Sousa, Santos e Cardoso (2013) explicitam o que entendem sobre formação profissional na graduação. Em linhas gerais, compreendem o processo vivenciado por estudantes para se habilitarem ao trabalho profissional, admitindo-se a ideia que esse é uma etapa inicial na formação desse profissional. Pretende-se, destarte, que esse processo seja informativo e formativo. Ou seja, ao final dele tem-se não só um profissional, mas forja-se um sujeito social em bases críticas. Espera-se, de ambos que tenham condições de se posicionar criticamente frente ao instituído, transformando-o, caso seja necessário. Assim as autoras expressam essa compreensão:

Ao compreendermos a formação profissional como espaço de formação mais ampla do ser humano numa lógica não mercadológica, mas sim de totalidade, podemos afirmar a existência de um vínculo orgânico entre projeto profissional, projeto de educação e de universidade e projeto societário. Vínculo orgânico que não se estabelece no cotidiano de modo mecânico, mas mediado por um conjunto de questões e interesses que devem sinalizar para a defesa de uma educação que supõe formar pessoas para a vida, para o mundo e não somente para o exercício profissional; e, para tanto, pressupõe o fomento do pensamento crítico que possibilite uma ação reflexiva e competente. (SOUSA; SANTOS; CARDOSO, 2013, p. 50).

A formação nesses moldes pressupõe uma reflexão ética, não circunscrita a uma disciplina, mas como estratégia de desvelamento crítico do significado e escolhas dos sujeitos frente as alternativas concretas que lhes aparece. Os fundamentos da ontologia do ser social têm como elementos centrais a liberdade e a emancipação humana. O primeiro como valor ético principal do PEPP e a segundo como teleologia, na expectativa de se ter uma sociedade cujo valores atendem de maneira justa e equânime os interesses coletivos.

Para materializar essa diretriz, necessário se faz a articulação de conteúdos, assim como, diante das dificuldades de operacionalização, buscar construir saídas coletivas – categoria profissional e suas entidades representativas – para a promoção e efetivação de uma matriz curricular orgânica e articulada. É imperativo esse movimento, sob pena de não efetivação do que está preconizado, normativamente, no Código de Ética Profissional.

Entendem as autoras que as disciplinas “Ética” e “Ética Profissional” têm como finalidade:

[...] preparar os/as discentes para o enfrentamento das questões éticas que perpassaram o cotidiano profissional, numa determinada direção, expressa em nosso Código de Ética, que é radicalmente contrária a todo e qualquer tipo de preconceito e autoritarismo, visto que é a expressão da compreensão da ética na perspectiva ontológica, que nos dá fundamento para a busca da reflexão ética enquanto possibilidade de saída da alienação própria do cotidiano na sociabilidade do capital, transcendendo o espaço da moral e podendo realizar escolhas livres, conscientes e críticas na direção do reconhecimento de nossa singularidade e ao mesmo tempo, de nossa genericidade humana. (SOUSA; SANTOS; CARDOSO, 2013, p. 57).

Se assim for, tal caminho provocará nos/as discentes reflexões de cunho ético que o/a reposicionará diante de valores adquiridos ao longo da vida, no sentido de reforçar ou fazê-lo/a compreender que o alinhamento com o PEPP requer o reconhecimento da genericidade humana e a superação da singularidade e de conceitos e preconceitos arraigados.

Nessa direção, pensando a disciplina da ética tanto no seu conteúdo quanto na forma a ser ministrada, Sousa, Santos e Cardoso (2013, p. 57) sugerem algumas estratégias:

- Vinculação da disciplina à perspectiva da compreensão ontológica do ser social;
- Entendimento e utilização do Código de Ética como *um* dos elementos da disciplina, não restringindo todo seu conteúdo programático ao ensino e socialização do Código [...];
- Apropriação das dimensões que compõem a ética profissional e sua unidade-diversa num movimento dialético;
- Recorrência a uma metodologia que propicie a interiorização dos conteúdos essenciais, com desenvolvimento de estratégias que favoreçam a reflexão crítica e à formação da consciência de classe articulada ao reconhecimento e valorização dos projetos coletivos, da singularidade e da diversidade humana.
- Ênfase teórico-prática aos conteúdos, para que seja possível a internalização dos valores propostos no Código, bem como a compreensão da ética como práxis;
- Desenvolvimento de temas essenciais, tais como: ser social, trabalho, teleologia, historicidade, totalidade, vida cotidiana, valores, moral, conflito moral, alienação, ética, singularidade/genericidade humana, ética profissional, projetos coletivos/individuais; projetos societários e profissionais;
- Tratamento da questão ética na profissão observando sua historicidade, o que significa demonstrar a existência de diferentes

projetos e éticas profissionais, expressos nos cinco Códigos de Ética como produto de um processo histórico;

- Utilização de bibliografia vinculada à concepção da ética na perspectiva ontológica [...];
- Recorrência sistemática a outros recursos para além de leitura e discussão de textos e/ou aulas dialogadas ou expositivas, quer sejam: filmes, dinâmicas, dramatizações, visitas monitoradas, exercícios reflexivos sobre a realidade, entre outros;
- Concretização dos temas, categorias e conceitos trabalhados a partir de sua mediação com a realidade social e com o cotidiano, na discussão sobre questões éticas presentes nestes.

As contribuições dessas autoras são bastante relevantes no contexto dessa dissertação, por uma série de motivos, mas vão ser destacados pelo menos dois. Primeiro, analisam o desempenho do ensino da ética nas Unidades de Formação Acadêmica particulares e públicas, a partir do que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares de 1996 e identificam os desafios enfrentados para a consecução da ética enquanto eixo transversal na formação profissional em Serviço Social. Há uma distância entre o que está previsto e o que é efetivado, sobretudo porque não se vê aprofundamentos acerca dos fundamentos ontológicos da ética, que refletem a direção social do PEPP, espalhados nos conteúdos das disciplinas ministradas, a não ser na própria matéria de ética.

Um outro ponto que o texto induz a refletir de maneira mais enfática é que, como não se vem observando, via de regra, a adoção de estratégias gerais para se atingir a transversalidade da ética na operacionalização da matriz curricular, depreende-se que as/os egressas/os dos cursos possam ter ainda alguma fragilidade na compreensão dos conteúdos relativos aos fundamentos ontológicos, e mais que isso, a sua aplicabilidade no exercício profissional.

Esse capítulo fez no início alguns questionamentos acerca do ensino/aprendizagem da ética que vão ser retomados, sem a pretensão de esgotar todas as respostas. Na trajetória da formação profissional em Serviço Social a disciplina Ética foi pautada em diferentes propostas curriculares em determinados tempos históricos. Reconhece-se, portanto, que o assunto é “ensinável”. Mas, também é importante reconhecer que a sua abordagem pode estar voltada para o ensinamento de uma moral acrítica cujos princípios e valores estão alicerçados na intenção de conservar uma sociedade tradicional e, nesse sentido, a ética é normativa e disciplinadora. De outra forma, a abordagem do ensino da ética pode estar orientada

para uma reflexão crítica da moral socialmente estabelecida e, sendo assim, pode ser um caminho de mudanças e transformações.

A depender da perspectiva que se adote, o comportamento esperado pode ser de aceitação ou contestação às normas construídas e aceitas socialmente. A variação vai ser dada pela visão de mundo e de sujeito nas quais se ancoram os projetos e, sobretudo, qual a sociedade que se está almejando construir. Destarte, não é possível falar de ética profissional sem nos remeter a uma ética social.

Não se poderia finalizar esse capítulo sem traçar, brevemente, alguns comentários sobre o binômio ensino/aprendizagem. De forma recorrente nessa dissertação foi referido o “ensino da ética”. Melhor seria dizer “ensino/aprendizagem da ética”. Isso porque se admite uma interdependência entre esses dois comportamentos no processo pedagógico de ensinar e aprender. Um ensino que vise a aprendizagem e a efetiva transformação do entendimento ou pensamento do/a discente pressupõe uma relação dialógica, de troca de conhecimentos e saberes, cuja direção é dada pelo facilitador/a da ação educativa. Nesse sentido a educação deve ser plural, valorizar o conhecimento prévio e levar em conta que os sujeitos têm diversas formas de aprender, o que justifica o uso de metodologias participativas que estimulem não só o aspecto da racionalidade, mas também as experiências, afetividades e transcendências. Além de ter em mente a existência na sociedade de projetos de educação em disputa, cabendo ao facilitador/a estar atento a conexão com o projeto hegemônico que orienta a formação e exercício profissional do Serviço Social desde a incorporação da teoria social de Marx no currículo de 1982.

No próximo capítulo, vai ser abordada a construção histórica do Projeto Ética em Movimento no Conjunto CFESS/CRESS, desenhado para suprir uma demanda sobre o debate da ética em tempos neoliberais e, em paralelo, oferecer mecanismos para o aprofundamento dos princípios ético-políticos profissionais do Serviço Social. Esse debate precisa ser feito para além do aspecto legal e formal, compreendendo-a no âmbito da atividade profissional, política e social.

3 CAPÍTULO 2 – O PROJETO ÉTICA EM MOVIMENTO – CFESS

O Projeto Ética em Movimento desenvolvido, a partir de 1999, pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, torna-se objeto de debate, na perspectiva de contextualizar as condições históricas, políticas e éticas que contornavam os debates da ética profissional no âmbito do Serviço Social brasileiro após seis anos de vigência do Código de Ética de 1993. Ademais, é a direção política e pedagógica desse Projeto que é objeto de análise na multiplicação de agentes desencadeada pelo CRESS/Bahia.

Para tanto, o capítulo está subdividido em cinco partes. A primeira intenciona apresentar as linhas gerais da organização política do Conjunto CFESS/CRESS tomando como referência o desenvolvimento histórico da profissão que culmina, em determinado período, com o delineamento do Projeto Ético Político Profissional. Em seguida, apresenta-se os condicionantes históricos que favoreceram o surgimento do Projeto Ética em Movimento no contexto da profissão e, no item subsequente, as reflexões que pautavam o debate da Ética na profissão e que justificou e culminou na revisão do Código de 1986 e instituição do Código de 1993. A última parte do capítulo está dedicada a proposta pedagógica do curso Ética em Movimento no âmbito do CFESS.

3.1 A RELAÇÃO DO CFESS COM O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DE 1993.

Antes de avançar na temática propriamente dita, faz-se necessário apresentar de forma resumida o funcionamento organizativo do que se convencionou chamar Conjunto CFESS-CRESS.

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS se constitui enquanto autarquia pública federal cuja atribuição é orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, assim estabelece a Lei 8.662/1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social no seu Artigo 8º ao definir as competências do CFESS:

Art. 8º Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício das seguintes atribuições:

I – orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

II – assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário;

III – aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;

IV – aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;

V – funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;

VI – julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS;

VII – estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados;

VIII – prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social. (CFESS, 1993).

Pode-se verificar, portanto, que é da responsabilidade do CFESS, dentre outras prerrogativas, a matéria relativa à normatização da ética para o exercício profissional do/a assistente social explicitado na alínea IV. Assim também é do CFESS, a competência de ser Tribunal Superior de Ética Profissional (Alínea V) e julgar, em segunda instância, os recursos contra sanções impostas pelos CRESS como resultados de processo ético (Alínea VI).

E o artigo 9º explicita: “O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação” (CFESS, 1993).

As reuniões conjuntas a que se refere o Art. 9º são os Encontros Nacionais que ocorrem anualmente reunindo representantes das gestões do CFESS, dos CRESS e assistentes sociais da base de todo o território Nacional. Mais a frente será detalhada essa organização. Aqui, cabe ressaltar que as deliberações gerais são submetidas ao conjunto de representação da categoria e por esse fórum legitimado.

Os conselhos, espaços de representação profissional, são constituídos a partir de 1950 quando o Estado regulamenta profissões e ofícios designados como liberais no Brasil. Com o objetivo de fiscalizar e orientar o exercício profissional, inicialmente os Conselhos eram revestidos de uma função burocrática e controladora de caráter essencialmente corporativista (CFESS, 2020, *online*)²¹. Constata-se, em especial a partir do início da década de 1980, antes mesmo da promulgação da Lei 8.662/93, o

²¹ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>. Acesso em: 9 abr. 2020.

conjunto CFESS/CRESS demarcar, nas suas manifestações oficiais e na promoção de ações, um caráter explicitamente político dos seus posicionamentos na direção da “construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa dos interesses da classe trabalhadora”, em contraposição ao caráter corporativista predominante no período anterior (CFESS, 2020, *online*):

Sintonizada com as lutas pela redemocratização da sociedade, parcela da categoria profissional, vinculada ao movimento sindical e às forças mais progressistas, se organiza e disputa a direção dos Conselhos Federal e Regionais, com a perspectiva de adensar e fortalecer esse novo projeto profissional. Desde então, as gestões que assumiram o Conselho Federal de Serviço Social imprimiram nova direção política às entidades, por meio de ações comprometidas com a democratização das relações entre o Conselho Federal e os Regionais, bem como articulação política com os movimentos sociais e com as demais entidades da categoria, e destas com os profissionais. (CFESS, 2020, *online*).

No Serviço Social esse movimento, que imprime uma mudança na direção social da profissão, se inicia no final da década de 1970, no âmbito da transição democrática brasileira, e foi demarcado historicamente pelo III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – III CBAS, conhecido como Congresso da Virada. A categoria declarou posicionamento contrário ao autoritarismo imposto pela ditadura militar ao afastar a Comissão de Honra Oficial composta por representantes governamentais vinculados ao regime militar e, em seu lugar, a indicar representantes de trabalhadores/as para ocupar essa Comissão (CFESS, 2004).

A partir daí a categoria, por meio de suas entidades representativas, desencadeou processos de lutas que debateu e aprovou o Código de Ética de 1986 e depois o de 1993; participou da construção da Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão; construiu e deliberou a Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS 382/1999) que vai contemplar a dimensão político-pedagógico na orientação e fiscalização do exercício profissional; e no âmbito da formação profissional, sob à coordenação da então Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social - ABESS, aprovou-se o Currículo Mínimo (1982) e as atuais Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). Todos esses elementos, tributários do Congresso da Virada, incorporam um novo posicionamento do Serviço Social em favor da classe trabalhadora e baseado na crítica e dialética.

Assim, o movimento no Serviço Social que leva a essa construção, como foi mencionado, teve como marco o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) realizado em São Paulo em 1979. Delineava-se uma crítica ao Serviço Social tradicional no Brasil, marcada por uma profunda revisão nos seus fundamentos teórico, metodológico, ético e político. A partir daí, o coletivo de entidades representativas formado pelo CFESS e CRESS²² – aliados à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS²³) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) – reivindicam, no cenário interno da profissão, novos parâmetros de atuação para o exercício profissional, com base numa fundamentação voltada para a crítica à sociedade do capital e a defesa intransigente dos direitos humanos, dentre outros princípios.

O atual projeto profissional do Serviço Social brasileiro, já sinalizado anteriormente, começa a ser forjado a partir da segunda metade da década de 1960, mas toma corpo e robustez nas décadas de 1980 e 1990 do século XX na efervescência do processo de abertura democrática no Brasil. O Serviço Social brasileiro se aliou à luta dos movimentos sociais pela restauração de um Estado democrático e de direitos tanto no âmbito nacional como na América Latina. E isso significou repensar internamente a profissão, não só pelo envolvimento com os tensionamentos de um contexto sócio-político onde se questionava a ordem burguesa vigente, mas também porque esta mesma ordem lhe requisita desenvolver outras práticas profissionais que respondessem aos efeitos de um processo crescente de industrialização que trouxe como consequência aprofundamento das expressões da questão social.

Nas palavras de Netto (2011, p.131):

Entendemos por renovação o conjunto de características novas que, no marco das contrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do

²² Importa salientar que até a alteração, em 1993, da Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social, o Conselho Federal era designado por CFAS – Conselho Federal de Assistentes Sociais e os CRESS eram denominados de Conselhos Regionais de Assistentes Sociais - CRAS, de acordo com a Lei 3.252/57 e o Decreto 994 de 15 de maio de 1962 que a regulamentou. Dessa forma, até 1993, essas entidades, assim denominadas, estiveram à frente dos processos de revisão dos marcos normativos da profissão.

²³ Antes Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), passa a ser assim denominada a partir de 1998 em função da defesa dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; da articulação entre graduação e pós-graduação; do caráter científico da entidade e a necessidade de incluir a organicidade da pesquisa na instituição. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/historia-7>. Acesso em: 5 mai. 2020.

contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais.

A ditadura militar no Brasil, ao que Netto (2011) conceitua de autocracia burguesa, foi o contexto no qual se forjou o processo de renovação do Serviço Social brasileiro. Vários elementos concorreram para adensar esse processo de evolução. Um deles se refere as requisições postas pelo mercado de trabalho por um Estado ditatorial que responde aos interesses do grande capital. Esse Estado “racionalizado” no dizer de Netto (2011, p. 120), atendendo as necessidades dos monopólios capitalistas, modifica o sentido das políticas sociais e, por consequência, o modo de organização e execução da oferta desses serviços. Além do Estado, outros empregadores se configuram como contratantes do serviço prestado por assistentes sociais, a exemplo das grandes e médias empresas, do Sistema S e de organizações não governamentais. Toda essa demanda irá exigir uma atuação técnica diferenciada da tradicional, com novos padrões de exigência no desempenho profissional. O Serviço Social precisou se modernizar.

Por consequência, para se modernizar, foi necessário rever as bases da formação profissional e ampliar a oferta de ensino superior, uma vez que havia um mercado em expansão que demandava largamente mão de obra nessa área. Essa inserção no meio acadêmico, marcada por contradições e fragilidades típica do início de um processo, imprimiu na formação de novos quadros um viés tecnocrático ao mesmo tempo que os aproximou – no limite de um Estado ditatorial – das disciplinas das ciências sociais.

A “modernização conservadora” se dá nesse contexto: construindo e constituindo uma nova base de legitimidade profissional redefinida pelas exigências do mercado de trabalho e do quadro da formação que atenda a essas novas exigências (NETTO, 2011).

Paralelamente, ocorria na América Latina um movimento que se convencionou designar de Movimento de Reconceptualização do Serviço Social. Delimitado a um período de uma década, aproximadamente – 1965 a 1975, o movimento “*articulou-se como consequência da crise estrutural que, gestada desde os meados dos anos 50, afetou os padrões de dominação sócio-política vigentes na América Latina*” (NETTO, 1981, p. 59, grifos originais). No âmbito internacional essa crise foi impulsionada pelo

acirramento da Guerra Fria e tensionadas por lutas e movimentos sociais progressistas e revolucionários – a exemplo da Revolução Cubana - que refletiram nos Estados nacionais, nas Universidades, na Igreja Católica, nos movimentos sociais, na política e na cultura.

Esses processos e suas mediações históricas e geopolíticas, de cunho latino americano, ofereceram as condições objetivas que, na análise de Netto (1981, p.59, grifo originais), apontou para uma “resposta possível [...] a uma evidente falência do Serviço Social institucional que, no continente, [...] cabe a caracterização de *tradicional*”.

No texto citado o autor faz considerações à crítica conservadora à reconceptualização em resposta a um artigo publicado na Revista Serviço Social e Sociedade (1980, nº 4) por Helena Iracy Junqueira, Professora Titular do Pós Graduação em Serviço Social da PUC-SP. Essa contenda não será aprofundada, mas se resgatará do texto de Netto (1981) a definição de Serviço Social *tradicional* que o autor explicita em nota de rodapé diferenciando-o do Serviço Social *clássico* e que será alvo de questionamento no Brasil no processo de renovação da profissão:

[...] deve entender-se a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada que os agentes realizavam e realizam *efetivamente* na América Latina. Evidentemente, há um nexos essencial entre ambos: parametra-os uma ética liberal burguesa e sua teleologia consiste na correção – numa ótica claramente funcionalista – de resultantes psicossociais considerados negativos ou indesejáveis, sobre o substrato de uma concepção (aberta ou velada) idealista e/ou mecanicista da dinâmica social, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida como um dado factual inalienável. (NETTO, 1981, p. 60, grifos originais).

Por sua vez, o movimento de reconceituação, no entendimento de Lopes (2016, p.238)²⁴, foi “fundamental na formação da consciência crítica e de uma nova cultura dos profissionais de Serviço Social”. A autora entende que quatro eixos foram preponderantes para isso:

a) as relações de exploração e dominação das classes trabalhadoras e subalternas no capitalismo, e as relações de domínio do imperialismo, sob o capitalismo monopolista, com os países do continente; b) a tendência, desde sua origem, a atender,

²⁴ Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/5054>. Acesso em: 5 mai. 2020.

fundamentalmente, os interesses das classes dominantes, no exercício profissional como funcionários de instituições privadas, da Igreja e do Estado, mediando práticas assistencialistas, filantrópicas e de ajustamento ao sistema, ao status quo; c) a necessidade de, na contradição de sua atuação na mediação da relação entre as classes em confronto nas relações do capitalismo, vincular-se aos interesses das classes dominadas e exploradas, em efetivo compromisso com a necessidade histórica de emancipação dessas classes; d) o caráter pragmatista do Serviço Social, até então dependente da literatura europeia e norteamericana e de manuais de orientação de prática. (LOPES, 2016, p. 238).

É flagrante a crise que o capitalismo estava exposto. O Serviço Social sofre influência das disciplinas sociais na formação profissional aproximando-se da teoria social crítica e do método histórico dialético de Karl Marx. A adoção dessa referência teórica como instrumento possível de leitura e intervenção nas relações sociais forjadas pela lógica do capital, possibilitou o início de um processo de reconstrução de suas bases filosóficas e dos parâmetros políticos e normativos da intervenção profissional. Esse, certamente, não foi um caminho simples, sem atropelos e de fácil determinação. Apesar disso, naquele tempo, se constituiu como uma alternativa no Serviço Social.

O processo de renovação do Serviço Social no Brasil foi, portanto, nutrido por esses antecedentes que influenciaram substancialmente a guinada que se viu a partir de 1979, com o já citado Congresso da Virada.

No que tange à evolução e as direções desse movimento, Netto (2011) chama a atenção que se trata de um processo cumulativo, com estágios de dominância teórico-cultural e ideopolítica distintos sobrepostos no tempo e no espaço. É relevante salientar esse aspecto para que se possa entender a perspectiva de hegemonia no projeto profissional que irá se firmar posteriormente, mas que não pode ser entendido como uma presença única e absoluta no cenário da disputa ideopolítica da categoria e de suas representações.

Ainda nesse ponto, incide diferentes organismos que protagonizam o processo de renovação, segundo Netto (2011, p. 153):

[...] a renovação se inicia mediante a ação organizadora de uma entidade²⁵ que aglutina profissionais e docentes, em seguida tem o

²⁵ Netto (2011) se refere ao CBCISS (Centro Brasileiro de Cooperação Internacional em Serviços Sociais) que concentrou durante o período de 1964 a 1978 os debates acerca da teoria, método, prática e formação profissional em espaços intitulados seminários de teorização.

seu centro de gravitação transferido para o interior das agências de formação e, enfim, espalha-se desses núcleos para organismos de clara funcionalidade na imediata representação da categoria profissional.

Denota-se, com essa contribuição do autor, a percepção do deslocamento do debate que se inicia numa organização em específico, passa pelas escolas, sobretudo nos cursos de pós-graduação, e, posteriormente, agrega-se a esses dois espaços às organizações de natureza profissional, essas últimas, ganham relevância no cenário de maiores (ou diferentes) exigências do mercado nacional de trabalho para os/as assistentes sociais. Não por acaso, portanto, que o posicionamento político que desdobrou na destituição da Comissão de Honra do III CBAS, (ou Congresso da Virada) foi fruto de articulação das entidades sindicais, de início da CENEAS (Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais) que depois é alterada para ANAS (Associação Nacional de Assistentes Sociais), com as entidades representativas da categoria ABESS (atual ABEPSS), CFAS (atual CFESS) e CRAS (atual CRESS), além da organização do movimento estudantil.

Esses são, em largas pinceladas, os contornos que ofereceram as condições históricas e sociais gerais e as condições internas ao Serviço Social, que levaram às mudanças e à proposição de um novo projeto profissional.

Teixeira e Braz (2009) entendem que os projetos profissionais se caracterizam por indicar uma direção social para a ação profissional. Vinculam-se a um projeto societário, mas não se confundem com ele. De um modo geral os projetos de sociedade podem defender uma proposta de transformação ou de preservação da ordem social vigente e a ação profissional irá favorecer um ou outro projeto. O Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social estabeleceu um compromisso que se vincula a um projeto de transformação da sociedade e essa é uma exigência inscrita na dimensão política da intervenção profissional uma vez que a sua inserção se dará no movimento contraditório das classes.

O projeto ético político profissional, portanto, postula um posicionamento a favor da equidade e da justiça social, que assegura a universalidade de acesso a bens e serviços relativos aos programas e às políticas sociais; a defesa da gestão democrática desses acessos, além do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da

competência profissional, conforme preconiza os princípios do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social de 1993.

Tal projeto ganha concretude na década de 1990 nos principais elementos que o constituem: a Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8.8662/93), o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (1993), as Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional (1996). Foi uma década efervescente para a profissão no Brasil no que diz respeito à produção dos marcos normativos que estabeleceriam tanto os parâmetros para a formação quanto o exercício profissional a partir dali.

No que diz respeito as diretrizes curriculares do Serviço Social, tem-se como objetivo formar profissionais com competência e habilidades para atuar sobre as expressões da questão social orientados pela apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade e tendo a ética como princípio norteador de todo processo formativo. Pretende-se, dessa maneira, formar sujeitos que inseridos no processo de produção e reprodução das relações sociais e entendendo as suas contradições, possam se posicionar na defesa – política e ética – de um projeto comprometido com os princípios da democracia, da igualdade e da justiça social.

No que se refere à ética profissional a emergência do Código de Ética de 1993 precisa também ser compreendida historicamente no processo de ruptura com o Serviço Social tradicional e sua renovação. Isto é,

a construção de uma nova ética profissional foi gerada no interior da vertente que surgiu e amadureceu a partir das condições históricas que permitiram a negação e a busca de ruptura com o conservadorismo profissional: a vertente que deu origem ao projeto de ruptura que hoje denominamos projeto ético-político (NETTO, 1999; BRAZ, 2005 apud BARROCO; TERRA, 2012, p. 41).

As condições históricas a que se referem as autoras também remetem ao contexto de redemocratização da sociedade brasileira, de reorganização política dos movimentos sociais, partidos e entidades dos trabalhadores e de organização político sindical da categoria profissional e outras representações de entidades políticas partidárias do campo da esquerda e de movimentos democráticos populares, especialmente aqueles que faziam referência à tradição marxista e ao pensamento católico progressista vinculado à Teologia da Libertação (BARROCO; TERRA, 2012).

Assim sendo, o Projeto Ético Político Profissional requer uma postura ética fincada em novos valores e fundamentos, assim como exigiu a reformulação das

referências da formação profissional e das orientações para a fiscalização do exercício profissional. Essas mudanças ocorrem, e de certa forma são determinadas, no contexto de transformação mais amplo e, portanto, não são exclusivas do Serviço Social.

O Código de Ética de 1975, assim como os Códigos anteriores de 1947 e 1965, apoiava-se nos pressupostos do neotomismo – base da Doutrina Social da Igreja Católica - e do positivismo. Esses fundamentos éticos e filosóficos influenciaram não só os Códigos – que em termo são autorrepresentação da profissão – mas as outras dimensões da profissão: a formação profissional e a lei de regulamentação.

Barroco e Terra (2012, p. 45, grifos originais) explicitam que os Códigos refletem as mudanças realizadas na trajetória da profissão:

O primeiro Código (1947) – expressando a estreita vinculação do Serviço Social com a doutrina social da Igreja Católica – era extremamente doutrinário e subordinado aos dogmas religiosos. O segundo (1965) – revelando traços da renovação profissional no contexto da modernização conservadora posta pela autocracia burguesa (Netto, 1991) – introduziu alguns valores liberais, sem romper com a base filosófica neotomista e funcionalista. O terceiro (1975) suprimiu as referências democrático-liberais do Código anterior, configurando-se como uma das expressões de *reatualização do conservadorismo* profissional (Netto, 1991) no contexto de oposição e luta entre projetos profissionais que antecederam o III CBAS de 1979.

Desmistificando a ideia de imparcialidade e neutralidade, pois é certo que os Códigos refletem o projeto profissional hegemônico vigente, tornou-se inevitável a revisão do Código de 1975. Ou seja, uma ética profissional demanda posicionamento orientado por valores e arcabouço teórico que propiciarão a sua concretização na formação e no exercício profissional e ainda nas ações políticas da categoria.

O Código de 1975 foi substituído pelo Código de Ética Profissional de 1986, representando um marco de ruptura ética e ideopolítica do Serviço Social com as bases neotomista e funcionalista. Construído coletivamente pela categoria, explicitou a dimensão política da profissão ao posicionar o seu compromisso com as necessidades e interesses dos usuários do Serviço Social, ou seja, da classe trabalhadora. Questiona a visão a-histórica e a-crítica dos códigos anteriores, numa explícita adesão à tradição marxista. Barroco e Terra (2012), assim resumem os avanços aportados por esse Código: o rompimento com a pretensa imparcialidade

anteriormente postulada; a assunção do caráter político da intervenção ética; o manifesto caráter de classe dos usuários; a recusa dos valores a-históricos e a recusa aberta e direta com o poder instituído.

Entretanto, ao tempo em que avança nos aspectos político e educativo ele deixa de contemplar o aspecto normativo e punitivo, fato que expressa os equívocos iniciais da aproximação com a teoria social de Marx no Serviço Social e que também teve rebatimento no Código de 1986. No entender de Paiva e Sales (2012), o Código de 1986 é frágil ao privilegiar instruções teórico metodológicas (como fazer) em detrimento da não determinação do que se deve ou não deve fazer no exercício da profissão frente aos compromissos políticos assumidos. As autoras apontam também para uma excessiva idealização e voluntarismo no que se refere ao potencial político da profissão. Refutam a ideia da perspectiva endógena desse posicionamento e ressaltam a necessidade do instrumento normativo da profissão estar alinhado não só aos interesses da categoria, mas respondendo ou dando sentido à prática profissional a partir das demandas e necessidades e interesses dos/das usuários/ e da sociedade civil de um modo geral.

A revisão do Código de 1986 culminou no Código de 1993, cujos contornos do processo e dos resultados serão abordados mais adiante. Assim como o código anterior, reputa-se grande mobilização da categoria nesse processo sob a coordenação do CFESS:

Mais uma vez, sob coordenação do CFESS, o debate foi aberto com os CRESS e demais entidades da categoria em vários eventos ocorridos entre 1991/1993: Seminários Nacionais de Ética, ENESS, VII CBAS e Encontros Nacionais CFESS-CRESS (CFESS, 2020, *online*)²⁶.

Ao ressaltar a competência do CFESS em regulamentar as bases dos “novos parâmetros” da ética profissional no breve contexto histórico e político acima mencionado, e de ser – o CFESS – o Tribunal Superior da Ética Profissional como instância recursal dos processos éticos, ao lado do reconhecimento formal trazido na lei de regulamentação de 1993 dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS como fórum máximo de deliberação da categoria, tem-se como intenção oferecer elementos para a compreensão do surgimento do Projeto Ética em Movimento, em

²⁶ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>. Acesso em: 9 abr. 2020.

1999, e relatar, mesmo que sumariamente, os caminhos que foram trilhados desde a sua aprovação no XXVIII Encontro Nacional no ano de 2000 até 2017, ano de recorte desse estudo.

Importa também explicitar alguns pontos que parecem relevantes e podem contribuir para o entendimento do caminho que percorreu o Projeto Ética em Movimento no Conjunto até a sua implementação. Os pontos que se quer destacar podem ser verificados no Estatuto do Conjunto, Resolução CFESS 469/2005. Um primeiro se refere aos Encontros Nacionais como instância máxima de deliberação:

Art. 11 – O Encontro Nacional CFESS/CRESS é a instância máxima de deliberação deste Conjunto, composto de delegados do CFESS e dos CRESS, com direito a voz e voto, assim como por observadores e convidados com direito a voz. (CFESS, 2005, n.p.).

Esses Encontros, realizados anualmente tem, dentre outras, as seguintes competências:

[...] II – discutir e aprovar o Código de Ética Profissional, após amplas discussões com a categoria em cada região, propondo alterações quando se fizerem necessárias; [...] IX – discutir e aprovar políticas de ação para o Conjunto CFESS/CRESS, respeitando-se as especificidades regionais; [...]. (CFESS, 2005, n.p.).

Além dessa instância, o Estatuto define como órgãos deliberativos os Conselhos Pleno, tanto no âmbito Federal quanto regionais. Esses são compostos por 9 (nove) membros titulares da Diretoria, eleita a cada três anos para exercer a gestão dos Conselhos, pelo voto direto e facultativo dos/as assistentes sociais devidamente habilitadas.

Ao conselho Pleno do CFESS compete, dentre outras:

[...] II – funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento, como última instância recursal administrativa, contra as decisões impostas pelos CRESS; [...] VII – convocar os Encontros Nacionais CFESS/CRESS; VIII – indicar conselheiros do CFESS como delegados para o Encontro CFESS/CRESS, em número correspondente aos conselheiros efetivos; IX – encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS; [...] XXIX – estabelecer a criação de comissões e grupos de trabalho do CFESS, aprovando a designação de seus membros; [...] (CFESS, 2005, n.p.).

Ainda na estrutura organizativa dos Conselhos admite-se a constituições de Comissões – de caráter regimental ou não - que terão como função, agilizar as decisões do CFESS e dos CRESS podendo ser compostas por conselheiros/as, assessores/as e convidados/as. Suas atribuições, dentre outras, se referem a implementação de ações para o cumprimento das decisões do Conselho Pleno, além de submeter ao mesmo proposta e diretrizes na sua respectiva área. (CFESS, 2005).

Apontadas as instâncias de deliberação, é preciso informar que são nos Encontros Nacionais que são submetidas as pautas e se define a agenda técnica e política do Conjunto para o triênio das Gestões. Participam desses eventos Conselheiros/as do CFESS; representantes dos Regionais – membros da Diretoria e assistentes sociais da base – com direito a voz e voto, além de convidados e observadores, com direito a voz. Para melhor entendimento pode-se dizer que esse é o espaço de planejamento das ações estratégicas do Conjunto, observando-se as peculiaridades regionais.

Não é relevante para esse estudo detalhar a metodologia desses Encontros. Apenas ressaltar que ao longo do período em foco – 2001 a 2017 –, houve mudança na estratégia metodológica para a elaboração, monitoramento e avaliação das deliberações do Conjunto.

Numa tentativa de ilustrar esse Fluxo, para fins absolutamente didáticos, pode-se considerar o seguinte gráfico representativo do caminho percorrido por uma proposta até se tornar uma deliberação:

Figura 1 – Fluxo de deliberações da agenda política administrativa do CFESS



Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Esse subitem apresentou como se dá a organização da categoria, sobretudo a partir, do Conjunto CFESS/CRESS e, qual o papel deste no fomento do Projeto Ético Político e sua competência no protagonismo da deontologia da profissão. Entendeu-se relevante traçar as linhas históricas que pavimentaram esse Projeto, tanto da conjuntura social que influenciaram essa trajetória como o movimento interno ocorrido no seio da categoria.

Esses antecedentes oferecem as condições objetivas e históricas que motivam o surgimento do Projeto Ética em Movimento no Conjunto CFESS/CRESS. O próximo item apresenta o caminho traçado que culminou na efetividade do Projeto, a partir da análise das referências teóricas subjacentes ao debate da ética no Serviço Social ao longo da década de 1990 e as bases político-organizativas do referido Projeto.

3.2 HISTÓRICO DO SURGIMENTO DO PROJETO ÉTICA EM MOVIMENTO

O Projeto Ética em Movimento se apresenta como uma estratégia adotada pelo CFESS de aprofundamento do debate e apreensão dos preceitos normativos determinados pelo novo Código (1993) considerando a necessidade, em especial, de qualificar as denúncias éticas que chegavam aos Conselhos Regionais e, posteriormente, ao Federal, designado como instância recursal dos processos éticos.

A trajetória e construção histórica do Projeto Ética em Movimento protagonizado pelo CFESS, no âmbito de sua atuação no Conjunto, nesse item, está fundamentada a partir da leitura e análise dos seguintes documentos: Relatórios das Deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto e Relatórios Anuais de Atividades das Gestões, ambos compreendidos no período entre 1999 e 2017. Adicionalmente foram utilizadas como fontes de pesquisa o Vídeo Comemorativo dos 10 anos do Projeto; Matérias publicadas no site do CFESS sobre a realização dos cursos para agentes multiplicadores; textos veiculados pelo CFESS Manifesta relativos à temática; artigos publicados em Revistas e textos de diversos autores/as que trazem para o debate a abordagem da Ética no Serviço Social referenciado no Projeto Ético Político Profissional e, especificamente, no Código de Ética Profissional de 1993.

O Projeto Ética em Movimento é concebido pela Gestão do CFESS “Brasil, Mostra a Tua Cara” (1999-2002), que o submete para apreciação do Conjunto CFESS/CRESS, no XXVIII Encontro Nacional, ocorrido em Campo Grande/MS, no período de 26 a 29 setembro de 1999.

No Programa e no Discurso de Posse²⁷, a Gestão Brasil Mostra a Tua Cara sob a Presidência da assistente social Elaine Rosseti Behring, já anunciava a proposta de realização da “Campanha a Ética em Movimento” argumentando que a citada Campanha iria além da divulgação do Código de Ética, priorizar a implementação de suas diretrizes e princípios ético-políticos. Compunha essa proposta as seguintes indicações:

1. Iniciar através do CFESS, um processo itinerante de capacitação das direções dos CRESS, das COFIs²⁸, Comissões de Ética e de Instrução de Processos Éticos, para tornar mais eficaz nossa atividade-fim.
2. Utilizar melhor a potencialidade do Código, no que diz respeito às condições de trabalho profissional, viabilizando a denúncia ético-política e jurídica das propostas institucionais que ferem o Código e inibem a ação do assistente social.
3. Divulgar posicionamentos públicos, fundados no Código, sobre ações de governo e referências da mídia ao trabalho do Serviço Social, mas também sobre acontecimentos relacionados à ética na sociedade em nível nacional e regional, incluindo delegacias.
4. Fortalecer a construção de parâmetros ético-políticos comuns no MERCOSUL, através do grupo de trabalho já existente, que faz parte do Comitê de Organizações Profissionais de Serviço Social do MERCOSUL, bem como no âmbito da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais. (CFESS, 1999, n.p.).

É possível perceber, portanto, que o curso Ética em Movimento, se constitui num dos componentes do que a direção do CFESS, à época, denominou de “Campanha” e que, posteriormente passou a ser designado “Projeto Ética em Movimento”. Não será objeto desse estudo os outros elementos que o constituem, mas é importante compreender que essas ações se entrelaçam e dão consistência e significado a ação pretendida pelo CFESS, qual seja de implementar e consolidar o Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social.

Ademais, a realização da “Campanha a Ética em Movimento” também estava articulada às ações de fortalecimento da Política Nacional de Fiscalização, à Capacitação continuada e a Política de Comunicação, na intenção de potencializar e aperfeiçoar a atuação do Conjunto nas suas finalidades.

²⁷ Deliberações do 1º Pleno Ampliado do CFESS. Gestão 99/2002. Ofício Circular CFESS nº 065/99 de 27 de maio de 1999.

²⁸ Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI).

Em documento²⁹ produzido pela referida Gestão e disponibilizado pelo CFESS para essa pesquisa, intitulado “Projeto Ética em Movimento”, podemos identificar as circunstâncias que favoreceram a elaboração do Projeto, ao tempo que também está delineado o seu desenho inicial:

A Ética em Movimento é um projeto de longo alcance que foi pensado em termos de etapas de um processo criador de novas demandas e desdobramentos. Sua origem é marcada por uma opção que expressa um nível de amadurecimento da Comissão de Ética e do coletivo do CFESS no que tange ao entendimento do significado da ética na totalidade das ações do conjunto CFESS/CRESS. (CFESS, 2002, n.p.).

A Comissão de Ética e Direitos Humanos, a que se refere o documento, é uma das comissões regimentais previstas no organograma do CFESS que se orienta por uma análise crítica e estratégica dos direitos humanos e atua como instância recursal nos julgamentos éticos e na capacitação de agentes multiplicadores, por meio do curso Ética em Movimento. Sua atuação também se dá na divulgação do Código de Ética e na defesa dos princípios contidos no projeto ético-político profissional, articulando-se com movimentos em defesa dos direitos humanos³⁰.

Essa Comissão se instaura exatamente na gestão 1999/2002 frente ao entendimento da transversalidade da ética em todas as outras esferas de debate – até então a temática era ligada à Comissão de Fiscalização por meio de um Grupo de Trabalho. O desmembramento se dá pelo acúmulo e adensamento teórico sobre a temática, ocorrida na década de 1990, resultando numa concepção de ética que extrapola os seus aspectos legais, previstos no Código, enquanto instrumento normativo do exercício profissional. No âmbito do ensino, por exemplo, a dimensão ética deve perpassar toda a formação profissional de acordo com as Diretrizes Curriculares de 1996. Dessa forma, as questões éticas são consideradas transversais às diversas áreas de intervenção do Conjunto CFESS/CRESS.

É nesse cenário que, em 1996, elaboramos o Projeto Ética em Movimento, o que levou também a comissão de ética a repensar o significado da ética e dos direitos humanos no CFESS. Entendemos que não tinha mais sentido, no contexto da estrutura de organização

²⁹ Não há referências de data no documento, mas pela leitura estima-se que o ano é de 2002.

³⁰ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/frentes-de-atuacao-e-comissoes->. Acesso em: 10 abr. 2020.

do trabalho em comissões, a questão ética estar vinculada à comissão de fiscalização e que, dada a sua centralidade na totalidade do trabalho desenvolvido, deveríamos compor uma comissão de ética que não estivesse subordinada a nenhuma comissão em especial, mas a todas as comissões, devendo ser incorporada e vivenciada como eixo e mediação do projeto que se objetiva em diversas frentes. (CFESS, 2002, n.p.).

O citado documento apresenta uma breve análise do contexto político e econômico da época, marcado pelo avanço do projeto neoliberal no Brasil e pelas consequências da globalização capitalista respaldadas por uma ética individualista, conservadora e alienante. O cenário era de aumento da pobreza, da violência e do agravamento das diferentes formas de exclusão social explicitando o desprezo aos direitos humanos mais básicos de preservação da vida e de garantia de condições básicas de existência.

Tal contexto estabeleceu as condições objetivas para a tomada de um posicionamento que definiu a vinculação entre ação política e educativa do CFESS objetivando qualificar, por meio de uma formação política, as denúncias éticas que deveriam estar articuladas com as agendas dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos. Nesse sentido a compreensão da ética se amplia e leva a uma imbricação entre a ética profissional e os princípios de uma ética social, explicitados no Código de 1993.

A guisa de balanço das ações realizadas, a Comissão de Ética e Direitos Humanos da gestão Brasil Mostra a Sua Cara, finaliza o documento, informando o que foi desenvolvido em três frentes de trabalho do Projeto Ética em Movimento no período de 1999 a 2002: Realização de três turmas do Curso Ética para Agentes Multiplicadores; adoção de estratégias que deram visibilidade às questões da ética e dos direitos humanos, através de publicização de posicionamentos na Revista Inscrita e outros veículos de comunicação, acerca da concepção adotada de ética e direitos humanos e articulação com os movimentos sociais em defesa dos direitos humanos e, por fim, incidência sobre a questão ética no Comitê de Entidades de Assistentes Sociais do Mercosul o que culminou no Seminário Internacional sobre Ética e Trabalho Social no Uruguai, em 2000, e resultando na aprovação do primeiro Código de princípios éticos gerais para o Mercosul.

Entende o CFESS, com a submissão e aprovação junto à categoria do Projeto Ética em Movimento por ocasião do XXVIII Encontro Nacional em 1999, que a ação

política aliada a ação educativa do Conselho, e, em específico, no que se refere à realização do curso para Agentes Multiplicadores, integra uma relevante estratégia formativa para a divulgação e capilarização dos princípios e valores dessa “nova” ética profissional. Assume, portanto, o desafio da realização da práxis educativa no ensino da ética.

3.3. ÉTICA ENQUANTO NORMA E AO MESMO TEMPO PROJETO POLÍTICO: PROPOSIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA ÉTICA EMANCIPATÓRIA

Entende-se relevante que se anuncie, afinal, de qual ética tratava o Conjunto e que precisava ser espalhada pela categoria. Como marco temporal, essa “nova” ética passa a vigorar a partir de 1993, com o Código de Ética. Seria um erro, entretanto, considerar o Código apenas como um instrumento normativo da profissão. A sua elaboração foi fruto de uma intensa construção coletiva das/os assistentes sociais, construção essa ocorrida a partir de 1991, desencadeada pelas entidades nacionais representativas da categoria e que culminou com a sua aprovação no XXI Encontro Nacional CFESS-CRESS em 1992 e publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 1993 (PAIVA, SALES, 2012), como já mencionado anteriormente.

É nesse contexto de elaboração e debate coletivo do Código de Ética de 1993 que se adensa a reflexão acerca da ética profissional no Serviço Social e que vai, de alguma forma, estar presente na pauta de debate da categoria durante toda essa década. O ponto de partida será a revisão crítica do Código de 1986, considerado idealista e voluntarista por sua ênfase no aspecto político e ideológico e por sua baixa eficácia e legalidade para respaldar a conduta profissional (PAIVA, SALES, 2012).

Publicação considerada uma referência no debate da Ética no Serviço Social nesse período é o livro “Serviço Social e Ética, convite a uma nova práxis”, lançado, em 1996, pela Cortez Editora. José Paulo Netto, no prefácio, diz que a citada publicação rompe com um eloquente silêncio na produção do Serviço Social na problemática da ética profissional. Os textos nele reunidos são oriundos de pronunciamentos realizados nas conferências e comunicações ocorridas nos Congressos, Encontros, Seminários protagonizados pelo CFESS entre 1990 e 1993, na intenção de provocar amplo debate e participação da categoria na elaboração do novo Código, além da colaboração de outros estudiosos de áreas afins.

A citada publicação está organizada em cinco partes e por sua relevância para a proposta dessa dissertação vão ser destacadas três delas com o objetivo de trazer alguns elementos identificados ao longo dos textos que caracterizam o que, à época, se classificou de “nova ética profissional”, quais sejam: Serviço Social e Ética; Ética Profissional como compromisso coletivo; e O Código de Ética de 1993: signo da renovação do Serviço Social no Brasil. O intuito é apresentar os marcos históricos, teóricos e éticos que conformaram as diretrizes e o acúmulo para essa produção que ainda vêm hegemonicamente pautando o exercício profissional contemporâneo.

3.3.1 Serviço Social e Ética

Iamamoto (2012) introduz o tema da relação entre o Serviço Social e a Ética situando historicamente o cenário profissional em 1980 com o objetivo de relacionar os elementos que contribuíram para os avanços e impasses que circunscreveram o debate da ética nesse contexto.

A autora faz menção ao processo de abertura democrática que o Brasil vivenciava na segunda metade da década de setenta e de como esse nutriu “o solo histórico, o terreno vivo, que tornou possível uma abrangente, profunda e plural renovação do Serviço Social” (IAMAMOTO, 2012, p. 107). Ressalta-se que esse processo, foi socialmente necessário para que a profissão desse respostas às necessidades emergentes das relações sociais vigentes entre Estado e sociedade. A profissão viu-se implicada na função de formular e executar políticas públicas, mecanismos minimizadores do impacto das expressões da questão social e necessárias a reprodução material e espiritual da classe trabalhadora.

Nos anos de 1980, portanto, a categoria se organiza politicamente, amplia suas atividades de pesquisa e produção acadêmica, qualifica a formação e a prática profissional:

Assim, os anos 1980 marcam a travessia para a maioria intelectual e profissional dos assistentes sociais, para sua cidadania acadêmico-política. Essa maturação foi decisivamente condicionada pela inserção da categoria profissional nas lutas mais amplas pela conquista e aprofundamento da democratização da vida social: do Estado e da sociedade no país, no horizonte da socialização da política e da economia. (IAMAMOTO, 2012, p. 109).

Nesse período, para situar o tema da Ética no debate profissional, dois eixos temáticos se destacam. O primeiro diz respeito à questão teórico-metodológica no Serviço Social manifesta tanto na crítica ao conservadorismo, quanto ao marxismo vulgar, este último na forma como foi apropriado pela categoria nos anos de reconceituação. Ao aproximar-se de maneira “enviesada” da teoria marxista, não se construiu uma ponte dialógica com a prática cotidiana do trabalho profissional.

O segundo eixo, refere-se ao resgate da historicidade do Serviço Social. A história foi retomada como trajetória, mas também como análise das determinações e consequências da prática profissional na sociedade brasileira, de modo que se pudesse pensar em qual direcionamento adotar “*na perspectiva de reforço ao processo de construção da cidadania dos trabalhadores, preservando e ampliando os direitos sociais*” (IAMAMOTO, 2012, p. 112, grifos originais).

O Serviço Social torna-se objeto de sua própria pesquisa, como disse Iamamoto (2012) vários temas foram aprofundados e até mesmo apropriados pelo Serviço Social, constituindo um largo campo de estudo, a exemplo das políticas sociais públicas, o Estado monopolista, análise de conjuntura, os movimentos sociais e outros. Alguns, entretanto, não tiveram a mesma atenção, a exemplo da ética. Esta torna-se centro da reflexão da categoria no início dos anos 1990.

No entendimento da autora essa temática não pode ser desvinculada do cenário nacional relativo a ética e a política, quando predominava atos de corrupção e malversação dos recursos públicos no Brasil. A retomada do debate ganha corpo num cenário de crise de valores na sociedade. A abordagem da ética no Serviço Social, todavia, extrapola o interno da categoria, e se vincula à dimensão ético-política societária. Falava-se de novos valores numa conjuntura que se deseja politicamente a construção de novas relações sociais.

O Código de 1986, como um dos resultados desse movimento de renovação, “expressa um compromisso ético-político de construção de uma prática articulada àqueles que participam da sociedade por intermédio de seu trabalho estabelecendo um compromisso ético com a classe trabalhadora” (IAMAMOTO, 2012, p.121). Essa tomada de posição, rompe com a perspectiva da neutralidade, defendida pelo arcabouço normativo do Serviço Social tradicional. Apesar dos avanços alcançados, esse Código é mandatário de uma ética de esquerda, mas ainda imerso num conhecimento e numa prática positivista, funcionalista, do dever ser, que caracterizava muito mais uma militância do que um trabalho profissional.

Assim, segundo Iamamoto (2012), o desafio que se estabeleceu sobre o debate dos fundamentos éticos do fazer profissional no primeiro triênio de 1990 foi de romper com a dicotomia entre valores e conhecimento, buscando integrar os fundamentos teórico-metodológicos e éticos. Dois aspectos contornam essa direção: o reconhecimento do Serviço Social como profissão, preservando-se a sua dimensão política e os fundamentos éticos do exercício profissional enraizados numa “*visão histórico-ontológica do homem como ser prático social, dotado de liberdade, que tem no trabalho sua atividade fundante*” (IAMAMOTO, 2012, p.123, grifos originais).

Desse lugar se firma a centralidade da *liberdade* na concepção da ética a ser fundada pelo Código de 1993: “*A liberdade, parceira da equidade e da justiça, daí decorrendo a defesa da autonomia e da plena expansão dos indivíduos sociais, o que conduz a defesa dos direitos humanos e à recusa dos arbítrios e todos os tipos de autoritarismos*” (IAMAMOTO, 2012, p. 123, grifos originais). O desafio posto foi concretizar os valores dessa nova ética tanto na profissão quanto no contexto geral da sociedade, orientado por uma perspectiva de construção de uma nova hegemonia social em contraponto ao marco das propostas neoliberais que começavam a predominar.

O 7º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado em maio de 1992, em São Paulo, sobre o tema “Serviço Social e os desafios da modernidade: os projetos sociopolíticos em confronto na sociedade contemporânea”, trouxe contribuições ao debate da ética profissional. Autoras como Beatriz Paiva, Mione Apolinário Sales, Maria Lucia Barroco, Raquel Gentilli, Cristina Brites e outras apresentaram conteúdos sinalizando o contorno das questões que pautavam o entendimento de ética e que balizou a elaboração do Código de 1993.

Paiva (2012) contribui com o exame de algumas premissas teórico-filosóficas e políticas sobre a significação dos valores éticos considerados essenciais para o refletir sobre a questão da ética profissional e do Código do/a Assistente Social. Discorre, a partir da referência de Hegel, sobre a distinção entre ética e moral:

A ética constitui o momento objetivo da vivência e da experiência dos valores; consiste, assim, no conjunto de valores que são criados por determinada comunidade. Nesse sentido, a moral expressaria o momento subjetivo de um comportamento ético; em outras palavras, moral seria a capacidade do indivíduo de formular suas próprias opiniões e pautas de comportamento (como base nos valores éticos

estabelecidos) e optar por aquele que considerar mais correto e justo. (PAIVA, 2012, p. 128).

Identifica a ética como um espaço no interior da luta pela hegemonia, não como um valor abstrato, mas um fenômeno histórico e concreto tecido objetivamente e subjetivamente no cotidiano social. Aponta o materialismo histórico como paradigma alternativo ao mundo de valores de dominação burguesa que prima pelo individualismo e concebe o trabalho apenas como modo de realização pessoal, defendendo a propriedade privada, o saber como forma de domínio da natureza e de outros homens. Aquele, também de inspiração hegeliana, sugere uma ligação orgânica entre a ética, a história e a política. A teoria marxista, de acordo com a autora, consiste na tese da síntese dialética entre a afirmação do indivíduo como fonte de valores e a retomada da dimensão sociopolítica da eticidade: “o livre desenvolvimento de cada um é a condição necessária para o livre desenvolvimento de todos.” (PAIVA, 2012, p. 130).

Assim como a abordagem da ética e da moral, também o conceito de valor se faz presente nas elaborações sobre o tema. Paiva (2012, p. 131), citando Heller (2012) dirá: “valor é tudo que produz diretamente a explicitação da essência humana, ou aquilo que é condição para explicitação.”. E ainda com base em Heller (2012 apud PAIVA, 2012), acrescenta que os elementos que compõem a essência humana são o trabalho, a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade. Condição, portanto, para a realização humana.

A ética é a referência de valor que se interpõe na relação dos indivíduos com a sociedade. Nas suas decisões, nas suas escolhas em determinados tempos e condições históricas. Na leitura marxista, a ética, considerada como práxis, deve orientar os indivíduos em direção à liberdade e à autonomia, e numa perspectiva mais ampla, construir uma sociedade sob os auspícios de valores igualitários e libertários, que garanta a plena expansão dos indivíduos sociais.

Os/as assistentes sociais, como profissionais que atuam no espaço de atendimento de direitos, são postas/os frente à questão da cidadania, cuja efetivação vai ao encontro do projeto profissional e político com o qual a categoria se comprometeu. Entende Paiva (2012) que os direitos sociais e políticos conquistados pela classe trabalhadora se tornam uma ameaça ao capitalismo, pois são possibilidades de construção de uma sociedade igualitária e libertária. E, dessa forma,

a luta pela democracia é uma tarefa que precisa ser perseguida pela sociedade de um modo geral, assim como para as assistentes sociais. Com isso, estarão “contribuindo para a criação de novos valores éticos, centrados efetivamente na liberdade e na justiça social.” (PAIVA, 2012, p.133).

Sales (2012) também apresenta uma reflexão sobre a ética e a moral, mas a sua abordagem tomará o Código de Ética como parâmetro no que se refere à prática institucionalizada dos assistentes sociais. A autora argumenta que a moral conservadora, nas corporações, toma uma função de coesão social, culminando na manutenção da ordem. A ética correspondente a esse modelo, defenderá o *status quo*, assumindo um viés controlador, normativo e que não permite questionamento.

De outra forma, na vertente crítico-dialética, a ética está ligada a todas as expressões da vida do ser social, marcada pelos atos cotidianos dos indivíduos e, portanto, por sua dimensão prática. Nessa condição a escolha, a tomada de posição diante de alternativas é da ordem do indivíduo/moral, assim como a responsabilidade pelas consequências de suas escolhas. É na relação social que os sujeitos buscam orientações para agir de acordo com determinadas normas, princípios ou ideias, num contexto social em que esteja inserido.

A autora reitera o quão desafiador foi para o Serviço Social realizar as mudanças no Código de 1975, implicados que estava frente as incertezas enfrentadas pela humanidade com a queda de ideário circunscrito no socialismo utópico. Sales (2012) irá se referir a um sentimento de medo e insegurança diante de um futuro incerto. Um passo importante fora dado ao se elaborar o Código de 1986, ultrapassando valores tradicionais presentes na profissão e na sociedade.

Como entendimento uníssono, Sales (2012) também compreende que houve uma urgência para a revisão do Código de 1986. Ao tempo em que elenca argumentos que destacam os seus avanços: visão de homem como ser histórico, social, prático e criador; posicionamento a favor da classe trabalhadora; reconhecimento dos usuários de seus direitos pelo Serviço Social, num explícito reconhecimento da exigência da sociedade civil em sua luta pela democracia e cidadania, ressalta que ele se mostra muito datado. Ou seja, com um traço conjuntural muito forte, comprometendo sua eficácia ao não observar a totalidade da prática profissional.

No cenário do início dos anos 1990, estavam presentes a ideia da decadência do *público* e das histórias de corrupção ensejando atitudes dos profissionais de defesa da coisa pública por meio da democratização em contraposição à pobreza, ao

descaso, à indiferença, ao vale tudo. Constatava-se também significativa campanha midiática difundindo a ideia de decadência e morte de uma utopia socialista, e, em paralelo, se colocava em evidência as promessas sedutoras do mercado.

Diante de tudo isso o Serviço Social no Brasil, frente ao enfraquecimento das políticas sociais com o avanço do neoliberalismo, irá se confrontar no seu cotidiano de trabalho com um expressivo desenvolvimento desigual e injusto fruto do paradoxo capitalista de que quanto mais se produz riqueza mais se intensifica a reprodução da pobreza. A exigência posta, portanto, será de maior instrumentalização para atender a essas determinações e de um posicionamento público contra esse estado de coisas, levando-o, portanto, a fazer uma escolha a partir dos valores éticos assumidos, o que definiu o seu compromisso ético-político com os direitos dos usuários.

Barroco (2012), introduz o texto “Considerações sobre o Código de Ética dos Assistentes Sociais”, dizendo que a crise brasileira - violência, corrupção, desrespeito aos direitos humanos e outros - tem colocado questões que diariamente nos remetem à reflexão ética. Indagando-se sobre sua responsabilidade diante desse contexto, o Serviço Social, é compelido a dar respostas profissionais a essa conjuntura. Uma delas foi a reformulação do Código de Ética Profissional.

A autora faz uma análise dos pontos de fragilidade do Código de 1986 que levaram a sua reformulação. Um ponto de destaque, entretanto, refere-se as dimensões que um código deve ter: uma, de princípios gerais ligados aos valores e outra, de operacionalização prática dos mesmos. A primeira irá explicitar o compromisso com os valores, ou seja, declarar publicamente a adesão *aos valores que estão presentes nos movimentos progressistas da sociedade: liberdade, democracia, justiça, solidariedade, cidadania.* (BARROCO, 2012, p. 147, grifos originais).

A segunda dimensão precisa garantir que esses valores sejam operacionalizados, ou seja, formas de prestação de serviços que viabilizem os direitos dos usuários, de sua participação efetiva nos processos decisórios e da materialização da cidadania e da democratização da sociedade.

De acordo com Barroco, a ética deve ser compreendida no espaço da discussão filosófica sobre a liberdade, a responsabilidade sobre o dever ser:

A ética profissional, nessa perspectiva, não seria somente a normatização legal de um código, mas a mediação entre aquela

discussão filosófica e a profissão, isto é, a reflexão crítica a respeito da dimensão ética de sua inserção na divisão social do trabalho, dos valores historicamente legitimados, da direção política nele implícitos e das necessidades sócio-históricas que demandam respostas profissionais. (BARROCO, 2012, p. 148).

Com essa concepção, sugere que a dimensão ética pautada pelo Serviço Social, não se limita aos preceitos do Código. Ela imprime direção social à profissão e intenciona responder praticamente aos desafios postos pela realidade.

Os dois últimos textos que integram a Parte III: Serviço Social e Ética, abordam a relação da ética e da formação profissional. Interessante que o primeiro texto foi escrito, à época, por estudantes de Serviço Social da PUC de São Paulo. Quais sejam: Cristina M. Brites, Isabel P. Vasconcellos, Laura S. Santos e Maria Célia P e Silva. Acadêmicas refletindo e sistematizando sobre a problematização da ética na formação profissional.

O texto irá expressar uma formação orientada pela teoria social crítica ao trazer o entendimento da modernidade como um momento histórico da humanidade tratada na dimensão social, político-econômica e cultural. Ao abordar as relações sociais constituídas pela ação do homem sobre a natureza sobre si mesmo e sobre outros homens, na perspectiva de suprimir suas necessidades materiais e espirituais e recriar outras. O sistema capitalista de produção, a divisão social do trabalho e a constituição de classes sociais que reproduzem necessidades e valores sociais antagônicos.

É também com essa referência teórica que situam a ética e a moral, reportando-se ao campo valorativo do homem, espaço do ato moral, que a ética, enquanto ciência que irá estudar a moral, fornece elementos de apreensão crítica das raízes, princípios e juízos que regulam e que justificam o comportamento moral.

Evocam a conceituação de moral e de ética de Adolfo Sanches Vázquez, que aqui vale a pena reproduzir, vez que essas definições se tornaram recorrentes no estudo da ética no Serviço Social. Sendo assim, para Vázquez (1985, p. 69), define-se moral:

A moral é um sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade, de tal maneira que estas normas, dotadas de um caráter histórico e social, sejam acatadas livre e conscientemente, por uma convicção íntima, e não de uma maneira mecânica, externa e impessoal.

As autoras também fazem uso de Vázquez (1985) para situarem a definição da ética e sua relação com a moral:

A ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens [...]. A ética depara com uma experiência histórico-social no terreno da moral, ou seja, com uma série de práticas morais já em vigor e, partindo delas, procura determinar a essência da moral, [...] as fontes de avaliação moral, a natureza e a função dos juízos morais, os critérios de justificação destes juízos e o princípio que rege a mudança e a sucessão de diferentes sistemas morais. (VÁZQUEZ, 1985, p. 12).

Referenciadas por esses conceitos ressaltam dois mecanismos de sustentação da sociedade capitalista: a reprodução de valores como base de sustentabilidade ideológica desse sistema e a manutenção de políticas sociais como estratégia de reprodução da classe trabalhadora. A reflexão ética aponta como deve ser a atuação do assistente social, que tendo a categoria assumido o compromisso com os interesses da classe trabalhadora, é, “ao mesmo tempo reprodutor, na medida em que sua força de trabalho é requisitada para a prestação de serviços sociais que, por intermédio do Estado, dão manutenção ao poder hegemônico do capital sobre o trabalho” (BRITES *et al.*, 2012, p. 151).

Essa atuação, do ponto de vista da reflexão ética, requer uma compreensão de totalidade que identifique os limites e possibilidades para uma ação transformadora, num contexto de uma prática institucionalizada. Para isso é necessário não só fundamentação teórico-metodológica, mais compromisso político e mediações éticas para avançar na prática profissional inserida nas relações sociais impregnadas de valores. É no âmbito da moral e da política que se dará a intervenção do Serviço Social, numa indissociável relação entre o saber e o fazer, este último na direção da responsabilidade e compromisso social.

A formação profissional desenvolverá a dimensão ética, ao lado das demais dimensões: técnica, teórico-metodológica e política. Todas elas consubstanciando um *dever ser* impulsionador da ação e com vista a consolidação de um projeto de sociedade mais justo e igualitário.

Por fim, Gentili (2012), no texto “Formação Profissional, Ética e Cidadania” apresenta alguns aspectos da relação que se estabelece entre o ensino, mercado de trabalho e ética profissional. Para isso levanta três questões relativas à história recente da profissão: o como fazer, o que se deve fazer e o que se pode esperar de um assistente social. Parte da origem dessas questões a autora atribui ao Currículo

de 1982, que tendo avançado na questão teórica, deixou profundas lacunas quanto à qualificação técnica. Apresentou-se uma dificuldade na articulação entre história, teoria, metodologia, prática e ética profissional, não obstante a existência das diferentes concepções que perpassavam pela profissão.

Gentilli (2012) considera que a perspectiva do currículo de 1982, inicialmente boa, tornou-se problemática pois formava técnicos de nível superior, desconsiderando a técnica como elemento fundamental do processo de trabalho profissional. O que teria gerado dificuldades para a profissão, com repercussões éticas, políticas e práticas. Segundo a autora há uma falha no processo de formação técnico-instrumental do assistente social o que compromete a sua capacidade de dar respostas profissionais às demandas institucionais. Essa deficiência acarreta numa prática profissional fragmentada e burocrática frente ao desafio de responder questões concretas imediatas, frequentemente alheias ao debate teórico.

A segunda questão, o que deve fazer, está relacionada à primeira, e afeta ao campo da ética. De acordo com a autora, é preciso construir uma codificação que seja democrática, que garanta a diversidade e que defina procedimentos tuteladores deste princípio fundamental. A profissão assume assim,

As responsabilidades políticas e sociais que atravessam a profissão, defendendo para seus pares, o exercício dos direitos reclamados para a sociedade: liberdade de pensamento e expressão, de escolha entre várias opções, de acesso às informações, enfim, defesa de direitos que permitam viver plena e dignamente sua vida pessoal e profissional. (GENTILLI, 2012. p. 160).

Esses valores devem estar sempre referenciados nas demandas dos contextos de atuação profissional dos assistentes sociais, situadas num espaço de conflito entre capital e trabalho, do cidadão e o Estado e que reclama por uma posição ética em defesa da possibilidade de escolhas, entendidas como direitos políticos.

A terceira questão, o que se poderia esperar da profissão, decorre do entendimento de qual é o tipo, a natureza e a função da inserção que o Serviço Social faz na política para que as normas profissionais sejam plausíveis no enfrentamento as demandas postas pelos problemas sociais que estão submetidas as populações usuárias dos serviços. É tomar uma postura de superação do descaso e desqualificação das políticas públicas brasileira, garantindo aos usuários, no caso do Serviço Social, acesso efetivo aos benefícios e programas. Ao proteger os direitos

desses usuários, coloca em destaque a questão da equidade e da justiça social e reforçam os princípios da cidadania e da democracia.

A autora conclui, dizendo: “O nexos que liga direitos, ética e política é a defesa do pluralismo, tão dolorosamente difícil de ser vivido quanto necessário na profissão” (GENTILLI, 2012, p. 163). Ela inicia o texto com a necessidade de observação desse valor e termina também com ele, como elemento articulador desses três elementos. Esse é um assunto que mereceria maior aprofundamento.

Desse capítulo, conclui-se que, em linhas gerais, o Serviço Social inserido nas relações sociais irá vivenciar um contexto de abertura democrática no Brasil. Em âmbito mundial ocorre a derruída de uma perspectiva de sociedade de base socialista, ao mesmo tempo que ascende o projeto neoliberal com a presença do Estado mínimo e retração da oferta das políticas sociais, ao tempo em que predomina um desprezo ao que é público. A profissão orientada pela teoria social crítica, muito mais na formação do que na prática profissional, entende necessário fazer a revisão do Código de 1986, reconhecendo-lhe os avanços e identificando as suas fragilidades, sobretudo no que diz respeito à operacionalização dos valores que anuncia.

A ética é refletida a partir da prática, da realidade social, dos desafios que são postos ao exercício profissional na busca de atender as necessidades e demandas dos usuários dos diversos serviços, submetidos a situações de pobreza, desigualdade social, preconceitos e exclusão. De como conciliar a fundamentação teórico-metodológica à prática profissional, fazê-la refletir na prática.

Para compreender os conceitos as autoras buscaram elucidação em autores como Heller, Vásquez, Hegel na definição de ética, valores, moral e como eles interferem na sustentação de determinadas sociabilidades. Destacaram a necessidade de articular ética e política e, nesse sentido atribuíram direção social à profissão no compromisso de construção da democracia, justiça social e cidadania, nas dimensões civil, política e social.

3.3.2 Ética Profissional como Compromisso Coletivo

Essa parte do livro reuniu pronunciamentos das entidades representativas do Serviço Social, a saber: CFESS, ABESS, CEDEPSS, ANAS e SESSUNE por ocasião do I Seminário Nacional de Ética ocorrido em agosto de 1991. Esse evento, organizado pelos CFESS, se constituiu numa das etapas realizadas para que se

desse o debate coletivo da reformulação do Código de 1986. A gestão do CFESS para o período 1990/1993 estabeleceu uma agenda programática com essa finalidade que incluiu o referido evento, além da inserção do tema na pauta do 7º CBAS em maio de 1992 e a culminância do debate coletivo no II Seminário Nacional de Ética em novembro de 1992.

Marlise Vinagre (2012), então presidente do CFESS e membro da Comissão Técnica Nacional de Reformulação do Código de Ética Profissional, anuncia, a necessária ampliação conceitual e política na reformulação da ética profissional. Segundo Vinagre em cada sociedade e grupamento social existe um conjunto de normas e princípios que regem as ações morais. Esses valores compõem o ideário dominante resultantes de determinações econômicas e político-ideológicas oriundas de marcadores de classe, raça, cor e gênero. São também expressões de tempos históricos, ou seja, se constituem nos códigos morais e éticos historicamente circunscritos.

A ética, filosoficamente, preocupa-se em entender o porquê do comportamento moral dos homens. Vinagre (2012) destaca o acirramento crescente da contradição de classe com a crise dos projetos de transformação, o que propicia o debate da ética, pois esta indica princípios para o agir humano. Mas é preciso destacar a tensão entre a liberdade e o dever. Essa relação envolve escolhas individuais a partir da visão de sujeito e de mundo que cada sujeito carrega fruto da construção histórica do ser social.

[...] a liberdade implica uma direção significativa, que tem a ver com essa determinada visão do mundo e de homem que cada indivíduo tem ao se conceber livre, considerando seu ser vontade, para optar por uma ou outra direção. Se se escolhem valores, necessariamente todo homem é um sujeito moral. (VINAGRE, 2012, p. 169).

O pluralismo de ideias é o solo da liberdade. E se há diversas visões de mundo dos indivíduos, por consequência, também estão presentes diferentes concepções de ética. Esse entendimento também se aplica ao processo histórico de institucionalização das profissões. O Serviço Social, por ser profissão liberal, possui uma deontologia³¹ que regula as ações operativas do exercício profissional. Os códigos elaborados ao longo da história da profissão demonstram as diversas

³¹ Conjunto de deveres profissionais estabelecidos em um código específico.

influências que o Serviço Social sofreu e como respondeu as demandas do contexto social vigente e também como foram superados por novas determinações sociais.

Nessa linha de pensamento, Vinagre (2012) argumenta que o Código de 1986, apesar das conquistas que garantiu tomando como contrareferência o Código de 1975, não proporcionou mecanismos que efetivassem os compromissos políticos firmados com a classe trabalhadora. Não é demais ressaltar, que esse ponto é recorrente, no posicionamento das autoras citadas anteriormente.

A questão problematizadora é como relacionar as dimensões ética-moral-política. Propõe-se refletir também sobre a ampliação do conceito de classe social e instituição. Reclama-se da necessidade de uma correspondência do amadurecimento intelectual na normatização profissional. Importante destacar a abordagem da autora quando ela insere na pauta as questões de raça, origem, etnia e gênero. Entende que não é possível construir um projeto profissional que almeja uma transformação radical, incluindo a supressão de todas as desigualdades, restringindo-se as diferenças de classe.

Maria Eulália Moreira (2012), professora da Escola de Serviço Social da PUC de Minas Gerais e representante da ABESS no I Seminário Nacional de Ética, ressalta que, no debate sobre a ética profissional, algumas considerações precisam ser feitas. A primeira observação aponta que a adesão da categoria ao projeto da classe trabalhadora não significa, ou não se traduz automaticamente, numa condição necessária para o estabelecimento dos parâmetros teórico-práticos universais da profissão.

Nesse contorno o conceito de consciência é subjacente a ligação com o projeto social e político da classe trabalhadora na medida em que implica numa proposta de conscientização da população como função profissional e que isso contribuiria para a transformação da sociedade como um todo. Entretanto, ressalta a autora, uma empreitada dessa natureza extrapola os limites da ação profissional e nem toda a categoria se compromete na mesma medida e, pode acontecer, que parte dela nem coadune com esses valores, o que dificulta a viabilidade de um projeto profissional.

Moreira (2012, p. 179) alerta também para o fato de que uma adesão ao projeto da classe trabalhadora, “conduz a negação da existência de diferentes maneiras de interpretar e intervir na realidade social”. No seu entendimento, portanto, não se pode falar de apenas um projeto e que toda a categoria tenha adesão a ele de maneira

uníssona. E acrescenta, como fazer que esse compromisso se traduza em ações no cotidiano profissional?

Diante dessa diversidade a autora defende que não se pode considerar a ética profissional, ou melhor, os princípios éticos da profissão, como determinações monolíticas. Entretanto também reconhece posicionamentos que conquistaram hegemonia em determinado momento histórico e conjuntural, fruto da correlação de forças a nível da sociedade de modo geral, e no âmbito interno da categoria em específico.

No tema da ética como objeto de pesquisa Raizer (2012), representante do CEDEPSS, considera que o Serviço Social no Brasil já conta com expressiva produção teórica, embora ainda tenha muitos passos a dar para que a pesquisa seja adotada como instrumento básico de construção seja na formação seja no exercício profissional. Por sua vez, a ética, como objeto de estudo, é inexpressiva, tanto na quantidade de produção quanto na pluralidade de enfoques e abordagens teórico-metodológicos.

Raizer (2012, p. 182) sugere que a ética pode ser estudada sob vários aspectos, a exemplo:

Os determinantes históricos do problema ético, a postulação do ético como ideologia, as polêmicas éticas nos confrontos dos diversos projetos profissionais, a ética entre a teoria e a ação profissional na sociedade brasileira, como o Serviço Social se apropria da ética, quais são as coordenadas que determinam essa apropriação etc.

O investimento em pesquisa na temática da ética, no entendimento de Raizer (2012), pode auxiliar aos assistentes sociais a obter o conhecimento sobre os processos que intervêm, na instrumentalização teórica para uma ação comprometida e no questionamento acerca do conhecimento já produzido e a produção de outros sempre em consonância com as demandas da realidade profissional. Um outro ponto sinalizado é a relevância da reflexão de uma ética para a pesquisa em Serviço Social, face a necessidade de estabelecer parâmetros éticos para pesquisa realizadas no âmbito das relações sociais e de revelar diferentes interesses presentes na sociedade.

O tema sobre a ética e a dimensão política da profissão foi abordado pela representante da ANAS, Ana Maria Arreguy Mourão, professora de Escola de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz Federal. Inicialmente a autora destaca a importância desse debate considerando que se vive uma crise ética e moral na

sociedade e que é preciso perscrutar o que fundamenta eticamente a ação do assistente social.

A ética e a moral permeiam a conduta do ser humano assim como a conduta profissional no contexto das relações sociais. Mourão (2012), como professora do curso de Serviço Social, entende que a ética como disciplina não é valorizada e defende que essa discussão deve estar em toda a formação profissional. “É importante ainda que se discuta a questão da ética vinculada à questão política, porque a dimensão política da profissão que determina o seu exercício.” (MOURÃO, 2012, p. 184).

Anuncia Mourão (2012) que a organização sindical dos/as assistentes sociais passa por mudança relativa a uma nova organização por ramo de atividades e não mais por categoria. Assim sendo a ANAS entendia necessário remeter a discussão dessa mudança para o conjunto de profissionais do Serviço Social e entidades representativas da categoria. Dentro dessa perspectiva, qual tipo de ética deve-se ter? A autora lança a seguinte argumentação: “Especificamente, questionamos a questão sindical por categoria e, também, a questão da ética por profissão. A ética teria que ser identificada com a questão social.” (MOURÃO, 2012, p.185). Ela defende que a ética passa por uma dimensão maior que é a ética social, a ética do trabalhador.

Por fim, Mourão (2012) conclui que o Código – e ela se refere ao de 1986 – não tem como assegurar o compromisso com a classe trabalhadora por si só. Ele passa, sobretudo, pela formação profissional e acrescenta que é necessário falar sobre a democratização do CFESS e do CRESS na perspectiva de avaliação do exercício profissional pela população usuária dos serviços prestados.

Finalizando esse bloco, Taciani Pelizaro Cintra e Oliveira, estudante de Serviço Social à época, expõe o posicionamento da SESSUNE³², com o título “Organização estudantil: compromisso com uma formação crítica”. De acordo com Oliveira (2012), a ética, como disciplina, tem tido ou uma abordagem meramente teórica ou restringe-se ao estudo do Código. É importante que a disciplina se dedique a refletir sobre os referenciais teóricos e morais que subsidiam o Código de Ética Profissional, ressaltando a relevância do tema para o projeto profissional.

Relacionando o Código de 1986 com a formação profissional, questiona como garantir que a dimensão política esteja presente na graduação, uma vez que, para a

³² Atualmente designada Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO

maioria dos cursos não se observa um direcionamento teórico, metodológico e político dos currículos. Lembra que a maioria das unidades de ensino são particulares e não estão comprometidas com essa pauta. Explicita que a SESSUNE vem priorizando o debate sobre formação profissional e política nas suas atividades organizativas, dentro da consecução dos seus objetivos programáticos.

Em relação ao referencial teórico metodológico de base marxista, Oliveira (2012) problematiza: a teoria marxista tem sido abordada de maneira superficial que não é suficiente para uma análise da realidade, e ainda nesse tema, levanta: “como se colocaria, nessa perspectiva, o pluralismo?” (OLIVEIRA, 2012, p. 188).

A autora finaliza com um posicionamento que se mostrou recorrente também nas falas das demais autoras: em que medida a prática dos assistentes sociais vem correspondendo com o compromisso com a classe trabalhadora. Ela alega que nas vivências de estágio esse aspecto não tem sido verificado, embora se observe nos discursos dos profissionais a apropriação do tema.

Não há divergências nos posicionamentos das entidades quanto a necessidade da revisão do Código de 1986. Todas entendem que há uma distância entre aquilo que é teorizado e a ação profissional. Ou seja, como esses fundamentos são apropriados pelas assistentes sociais no exercício cotidiano de sua prática profissional. A ética, parece subjacente aos discursos, poderia servir como ponte entre a realidade e a teoria, num movimento de apropriação, análise e retroalimentação da prática. Essa distância também é observada no processo formativo, onde a ética enquanto disciplina e como objeto de estudo de pesquisa, não possui o destaque merecido.

Apointa-se também para o pluralismo como elemento relevante para o debate das ideias e apresentação de alternativas para que se possa realizar escolhas conscientes e livres. A liberdade é, portanto, reafirmada como um valor importante e necessário na construção de uma ética que reafirme, na prática, o compromisso estabelecido com a classe trabalhadora.

3.3.3 O Código de Ética de 1993: Signo da Renovação do Serviço Social no Brasil

A quinta e última parte do livro Serviço Social e Ética, trata das bases que deram sustentação à concepção do Código de 1993 sob duas perspectivas. A primeira diz respeito aos pressupostos históricos, teóricos e políticos que subsidiaram a sua

reformulação. A segunda tem como título “A nova ética profissional: práxis e princípios” e objetiva expor os argumentos e a lógica que contornaram a elaboração do Código, com a finalidade de facilitar a sua apropriação pela categoria.

O primeiro texto foi elaborado pela Comissão Técnica Nacional de Reformulação do Código de Ética Profissional do Assistente Social, composta por Beatriz Paiva, José Paulo Netto, Maria Lucia Barroco, Marlise Vinagre e Mione Apolinário Sales. Inicialmente os autores argumentam quanto aos motivos que levaram à revisão do Código de 1986 e, posteriormente apresentam os elementos que foram considerados para a sua revisão.

Basicamente, o Código de 1986 estabeleceu uma ruptura com os valores estabelecidos pelos Códigos anteriores. Para entender a sua natureza é preciso compreender as condições sociopolíticas e de desenvolvimento da profissão o que possibilitou a sua elaboração. A normativa representou um avanço no plano da reflexão ética e agregou as conquistas alcançadas pelo Movimento de Reconceituação. No dizer dos autores:

A significação do Código de 1986 pode ser aferida, resumidamente, se se recordam as três dimensões substantivas que ele revela: a *negação da base filosófica tradicional*, nitidamente conservadora, que norteava a “*ética da neutralidade*”, enfim recusada; e a *afirmação de um novo papel profissional*, implicando uma nova qualificação, adequada à pesquisa, à formulação e gestão de políticas sociais. (PAIVA *et al.*, 2012, p.193, grifos originais).

Todavia, o citado Código se tornou insuficiente tanto no que se refere aos limites teórico-filosóficos quanto os limites de operacionalização no cotidiano profissional. E esse foi o motivo central que levou à sua reformulação. A perspectiva foi articular as exigências da normatização à prática do assistente social e ainda redimensionar a capacidade e o direito de opção e decisão dos profissionais no campo de uma ação crítica e democrática. A intenção, portanto, foi preservar as conquistas, garantindo-se os princípios e objetivos inscritos no Código de 1986 voltados para um projeto aliado às forças sociais progressistas dando-lhe maior legitimidade e eficácia.

Quanto aos fundamentos e perspectivas da proposta de reformulação do Código, os autores chamam a atenção de que a ética, mais precisamente, a reflexão ética representa a análise teórica dos fundamentos da moral, dos elementos que a constituem – valor e dever ser –, e do seu objeto principal: o bem. Essa análise é realizada por meio de procedimentos crítico-históricos, uma vez que a moral é

histórica e socialmente determinada. O *bem* na sociedade moderna será a *liberdade*, enquanto na sociedade grega era a *felicidade*.

Entretanto, na sociedade contemporânea, verifica-se um paradoxo. A *liberdade* não se traduz numa realidade conquistada, apesar de ser um valor reconhecido e legitimado. Ela tem um caráter formal e muitas vezes reduz-se aos seus aspectos jurídicos. Essa contradição é posta pela ordem burguesa que apesar de oferecer os marcos ideais para o seu desenvolvimento, bloqueia e impede a sua realização. E daí a relevância de uma luta diária para a efetivação dos direitos de cidadania pela sociedade como um todo e, em particular, pelos assistentes sociais.

Os autores ressaltam que não basta lutar pela democracia no limite mínimo ou máximo permitido pela ordem burguesa liberal. É necessário lutar pelo pleno aprofundamento da democracia, entendendo, inclusive, que esse movimento contraria os interesses da referida ordem. Esse contexto, de ampliação da democracia e construção de um novo projeto societário, requer novos valores e, dessa forma, esse debate se amplifica. Por sua vez, os assistentes sociais, coadunam com esse movimento e comprometidos com o projeto profissional em gestação, se voltam para o aprimoramento da sua normativa ética.

A efetividade da democracia se dá, entende os autores, quando em determinado contexto histórico-concreto, quando concretiza-se a socialização da participação política e, mais ainda, da riqueza socialmente produzida e da garantia do direito ao trabalho digno para todos os cidadãos. E que, portanto, é apenas nesse regime político que se torna possível promover e assegurar valores essenciais como liberdade e equidade.

Alguns aspectos se destacam no texto acerca da reflexão ética. Inicialmente supõe o desvelamento das contradições que permeiam a moral contemporânea, mas vai para além, identifica as possibilidades de superação delas (contradições), incorporando as demandas já existentes e não incluídas e demandas emergentes e novos valores. Posteriormente, afirma-se que a ética não é neutra ou isenta uma vez que indica o dever ser ela está sempre apontando para uma direção, e exige dos seus um comprometimento com os valores que carrega e com as projeções elaboradas. Finalmente compreende-se que os valores que a sustentam são determinados pela prática social capturados reflexivamente pelo pensamento. Como expoente dessa prática está o processo de trabalho, meio pelo qual o sujeito social se constitui e

dispõe de capacidade teleológica, projetiva e consciente e, por isso, ele se põe como ser capaz de liberdade, ou seja, como ser capaz de fazer escolhas.

No que se refere aos assistentes sociais, duas dimensões os envolvem – e se articulam - nesse cenário. São profissionais cuja intervenção recai sobre os trabalhadores, sendo eles próprios também trabalhadores, ou seja, submetidos as mesmas condições de vida e reprodução social. E, por isso, a reflexão ética na profissão toma uma relevância específica. Inseridos – assim como a sociedade – num contexto de maturação democrática e, tendo como contraponto, o agravamento da crise econômica, política e social imposta pelo projeto neoliberal, instala-se a vivência de um paradoxo ético.

Nesse contexto, tem-se a possibilidade – por meio de uma postura incisiva e crítica – de os sujeitos sociais comprometidos com as lutas populares e democráticas desmistificarem retóricas políticas de ocasião, com vistas a atender, concretamente, reivindicações sociais dos trabalhadores e da massa da população brasileira. (PAIVA *et al.*, 2012, p. 199-200).

Conclui-se dessa feita que a luta, inclusive de assistentes sociais, deve ser no campo democrático empenhando-se para o reconhecimento e conquista dos direitos de cidadania, para que opondo resistência ao projeto neoliberal, reúna força política para a criação de uma sociedade “onde a liberdade não sacrifique os ideais de igualdade social” (PAIVA *et al.*, 2012, p. 200).

No âmbito das profissões, entende-se como ética profissional um conjunto de normas e princípios que expressam escolhas axiológicas e se constituem como parâmetros que orientam as relações entre a profissão e a sociedade. Envolve duas dimensões:

[...] como espaço de reflexão teórica sobre os fundamentos da moralidade e como resposta consciente de uma categoria profissional às implicações ético-políticas de sua intervenção, indicando um dever ser no âmbito de determinada projeção social. (PAIVA *et al.*, 2012, p. 200).

Quais os fundamentos presentes no Serviço Social que alavancaram o debate da ética? Os autores entendem que esses fundamentos foram expressos no texto final do “Painel de Ética” do 7º CBAS, já apresentados nessa dissertação em item anterior.

De qualquer modo, os pontos sistematizados pelos autores destacam em princípio que o referido texto apresenta uma visão ética historicamente situada.

O homem é resultante das relações sociais e não existe um sem outro. Também se constitui como ser genérico que por intermédio do trabalho objetiva-se como um ser universal, social, consciente e livre, sendo esses os elementos que compõem a essência humana. Assim, esse ser social se constitui historicamente na relação com a natureza, com os outros homens e com ele mesmo.

Por poder fazer escolhas – observando-se o princípio da liberdade, o homem possui a condição de projetar a sua ação, criando e recriando valores. O valor é algo objetivo uma vez que se expressa em relações sociais historicamente determinadas. No dizer dos autores, uma categoria ontológica social (PAIVA *et al.*, 2012).

Por sua vez, a moral, que assim como a ética tem um caráter histórico, funciona como uma mediação entre a particularidade e a universalidade humana, ou seja, “permite ao homem objetivar-se no mundo como ser capaz de formular escolhas, logo, potencialmente livre e criativo” (PAIVA *et al.*, 2012). Acontece que esse é um cenário onde estão presentes antagonismos e diferentes interesses decorrentes das classes e frações de classes, além das questões decorrentes de gênero e de raça, por exemplo. Com isso, Paiva *et al.* (2012) apontam para a coexistência de diversos valores ético-morais em confronto, assim como a relação entre a ética e a política.

A escolha consciente entre alternativas, postos os diversos projetos em disputa, requer, pelos profissionais, uma análise do significado do Serviço Social na divisão social do trabalho e o papel que desempenha no processo de reprodução das relações sociais nos parâmetros de uma sociedade capitalista. Para isso deve-se considerar o campo de atuação, a metodologia de trabalho e, sobretudo as determinações da prática profissional situada na mediação entre os interesses do Estado e da classe dominante e os interesses da classe trabalhadora. Esse debate é importante, segundo os autores, para melhor eficácia na aplicação do Código de Ética.

Como exemplo, eles citam a questão da cidadania como mecanismo de viabilização dos direitos sociais. Ao assumi-la como objeto de intervenção profissional é preciso que se descortine o conceito que lhe é atribuído comumente pelo pensamento liberal, e o qualifique a partir de referências históricas concretas. Ao fazer isso percebe-se as contradições inerentes ao Serviço Social, contradições que

demandam posicionamento ético-político no cotidiano do exercício profissional para um *dever ser* da profissão e da sociedade de um modo mais geral.

Os autores arrematam que o “Painel de Ética”, em síntese, elegem os valores como *liberdade, democracia, cidadania, justiça social e compromisso*, entendidos no seu significado histórico e concreto, como elementos centrais para o repensar da ética no Serviço Social. Identificam ainda duas referências consideradas prioritárias: o projeto e o processo dos indivíduos em direção a liberdade e a autonomia e a defesa de uma sociedade baseada em valores igualitários e libertários que garantam a plena expansão dos indivíduos sociais.

Por fim, em relação ao Código de Ética Profissional, Paiva *et al.* (2012) atentam para o caráter normativo e jurídico que é função regulamentadora da profissão no que diz respeito aos desdobramentos éticos de sua ação. Representa o dever ser na medida em que o Código estabelece normas e regras que ao mesmo tempo são um mecanismo de defesa da qualidade dos serviços prestados à população e uma forma de legitimação social da categoria profissional. Ao final, por estimular condutas e determinar sanções e normas, constrói a identidade profissional frente à sociedade.

Pensar a ética exclusivamente a partir do Código é uma limitação e um equívoco, uma vez que está implicado a internalização de valores individual e coletivamente. Os valores, portanto, devem ser acatados livre e conscientemente pelos membros que fazem parte do coletivo que lhes implica.

Assim, um código não pode garantir de forma absoluta a realização dos valores e intenções nele contidos, uma vez que isto remete para a qualidade da formação profissional, para o nível de consciência política e de organização da categoria, para o compromisso dos profissionais enquanto cidadãos e para as condições objetivas que incidem sobre o desempenho profissional. (PAIVA *et al.*, 2012, p. 206).

O esforço será na direção de manter proximidade e coerência entre os preceitos normativos e as necessidades e interesses apresentados aos profissionais enquanto trabalhadores. A reflexão ética pode ser entendida como uma mediação entre o saber teórico-metodológico e os limites e possibilidades da prática profissional, sem perder de vista o contexto mais amplo em que se realiza. Trata-se de um código que se pretende menos punitivo e mais expressão de uma identidade ético-política para a sociedade. Que deve estabelecer um compromisso com a defesa do direito à liberdade, sem discriminar e ser discriminado por questões de qualquer natureza e

que, por fim, as lutas pela hegemonia do projeto profissional a serem travadas frente aos conflitos que surgirem, devem ser feitas no campo democrático.

Finalmente, o último texto, elaborado por Paiva e Sales (2012) já no início demarca que o Código de 1993 representou um esforço coletivo no sentido de assegurar um suporte efetivo dos valores e compromissos ético-profissionais na operacionalização cotidiana. É importante ressaltar que esse desafio precisa ser enfrentado para a superação dessa fragilidade presente no Código de 1986, alvo de crítica por todos os autores estudados nesse capítulo. O objetivo do texto será, portanto, revisitar a práxis do assistente social à luz dos princípios éticos enunciados no novo Código.

A primeira parte do texto retoma a análise do Código de 1986, seus avanços e fragilidades, assunto que já foi abordado nessa dissertação anteriormente, inclusive por meio dessas autoras. Sendo possível apresentar figurativamente as proximidades e superações entre os Códigos de 1986 e 1993, poderíamos assim demonstrar no Quadro 3:

Quadro 3 – Proximidades e distanciamentos entre os Códigos de Ética Profissional do/a Assistente Social de 1986 e 1993

CÓDIGO DE 1986	CÓDIGO DE 1993
<ul style="list-style-type: none"> • Marco de ruptura ética e ideopolítica com o Serviço Social tradicional; • Compromisso com os usuários das políticas e programas sociais; • Inovações/Proposições: <ol style="list-style-type: none"> i. Democratização das informações; ii. Tentativa de alterar a correlação de forças no âmbito institucional; iii. Denúncia das falhas institucionais e de outros profissionais (crítica e percepção das contradições). • Fragilidades: <ol style="list-style-type: none"> i. Operacionalização no cotidiano profissional; ii. Privilégio das instruções teórico-metodológicas para a condução da prática profissional (Como fazer); • Forte traço conjuntural com perda da eficácia por não considerar a singularidade da intervenção do assistente social; • Idealista e voluntarista no que se refere ao potencial político da profissão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumento político e educativo, contemplando o aspecto normativo e punitivo • Tematização: <i>Dever ser</i>; • Compromisso com os usuários das políticas e programas sociais, mas estabelecendo relação com a particularidade dos desafios da prática profissional; • Estabelece mecanismos de defesa da qualidade dos serviços prestados à população como forma de legitimação social da categoria profissional; • Estabelece nexos entre projeto profissional e o projeto de uma sociedade mais justa e democrática; • Tentativa de objetivação dos valores e princípios éticos universais no seio do cotidiano profissional; • Estabelece direitos do profissional e os deveres suscitados na relação com os usuários, instituição e outros profissionais; • Resgate dos componentes éticos e políticos do fazer profissional: o que faço? Por que faço? Onde quero(queremos) chegar? O que devo fazer para? • Estabelece parâmetros para refletir quanto a relação entre <i>autonomia</i> e o <i>dever</i> do profissional.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

O Quadro 3 possibilita, em linhas gerais, apresentar as nuances que diferenciam um Código do outro. Mantem-se as conquistas de posicionamento político, de ruptura com os fundamentos filosóficos dos códigos anteriores e avança-se para superar, sobretudo, o distanciamento que a norma de 1986, por sua natureza idealista, estabeleceu com as determinações e exigências do profissional no seu exercício cotidiano.

Então, o Código de 1993 explicita os valores e compromissos ético-políticos da profissão e apresenta, na sua dimensão normativa, um conjunto de regras jurídico-legais a serem observadas pelos profissionais. No entendimento de Paiva e Sales (2012) dois aspectos pautaram a sua construção: o primeiro se refere ao cuidado de torná-lo um instrumento efetivo no processo de amadurecimento da categoria na mobilização e qualificação dos profissionais diante dos desafios e demandas da sociedade brasileira. Era urgente que se tornasse em *instrumento de defesa da qualidade dos serviços prestados*. O segundo ponto, é que o Código se constituísse num mecanismo de defesa do exercício profissional na medida em que fornecia respaldo jurídico à profissão.

Feitas essas considerações iniciais, Paiva e Sales (2012), apresentam a estrutura do Código. Introdução; Citação dos 11 princípios fundamentais; quatro títulos, sendo que o terceiro regulamenta as diferentes relações que os profissionais estabelecem no exercício do Serviço Social; segue-se capítulo específico sobre sigilo profissional e a relação do assistente social com a Justiça. Todos eles são organizados a partir da definição dos direitos, deveres e proibições (ou vedações).

Por último, consideram relevantes abordar, mesmo que sumariamente, a concepção que fundamenta os princípios ético-profissionais do Serviço Social e o fazem com a preocupação de reforçar o seu entendimento e apreensão pela categoria. Elas chamam a atenção que os princípios não podem ser analisados e tratados isoladamente, pois são interdependentes e indissociáveis. Dessa forma, tem-se:

Primeiro princípio: *Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas a eles inerentes: autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais*. O princípio da liberdade não pode predominar sobre o ideal da igualdade. A liberdade aqui não é o livre-arbítrio ou individualismo no marco conceitual do liberalismo. O indivíduo é tomado como fonte de valor, mas na perspectiva de que

a realização de cada um requer a realização de todos. Não se ignora o conflito dessa proposição com a dinâmica do projeto capitalista, e que, portanto, não é uma tarefa de fácil efetivação.

Nessa perspectiva, o indivíduo é posto como sujeito com direito à liberdade. Indivíduos sociais que se deseja construir e em cujo processo, o assistente social está implicado, no reconhecimento dos limites, mas também de identificação de possibilidades. Para explicar como se efetiva esse valor na prática profissional, as autoras lançam mão da explicação de Chauí (1994, p. 359 apud PAIVA; SALES, 2012, p. 220):

A liberdade é a capacidade pra darmos um sentido novo ao que parecia fatalidade, transformando a situação de fato numa realidade nova; criada por nossa ação. Essa força transformadora, que torna real o que era somente possível e que se achava apenas latente como possibilidade, é o que faz surgir (...) um movimento anti-racista, uma luta contra a discriminação sexual ou de classe social, uma resistência à tirania e a vitória contra ela.

Assim, o exercício da liberdade é a possibilidade de reinventar o cotidiano, de dar respostas fundamentadas na crítica social e frutos da adoção de estratégias político-profissionais, estabelecendo uma articulação entre o saber técnico e a competência política.

Segundo princípio: *defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo*. Chama atenção para o fato de que os/as assistentes sociais vêm se posicionando a favor dos direitos humanos, sobretudo a partir de segunda metade dos anos de 1970. Tal comprometimento irá solicitar a definição de novos valores éticos a fim observar os postulados básicos da humanização e sociabilidade igualitária.

Essa condição de quase barbárie está relacionada aos profundos índices de desigualdade e de degradação da vida humana, das diversas formas de violência, em específico a institucional, imposta pelo Estado. Contribui para esse estado de coisas os valores que sustentam o projeto neoliberal: o individualismo, as hostilidades étnicas e regionais, a competitividade e o princípio da meritocracia, por exemplo, expressões de um conservadorismo que justifica e naturaliza a desigualdade.

Trata-se de empreendermos uma recusa e um combate nos espaços institucionais e nas relações cotidianas, diante de todas as situações

que ferem a integridade dos indivíduos e que os submetem ao sofrimento, à dor física e à humilhação. [...] Os assistentes sociais devem se imbuir [...] de um espírito e de uma postura assentados numa cultura humanística e essencialmente democrática. (PAIVA; SALES, 2012, p. 223).

De acordo com as autoras, para além do conhecimento, é preciso coragem para fazer os enfrentamentos necessários na defesa dos direitos humanos. Exige do assistente social uma postura atenta, forte e proativa na superação desses desafios.

Terceiro princípio: *ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras.* Visto que o/a assistente social atua primordialmente em espaços de viabilização de direitos, estabelece uma relação peculiar com a questão da cidadania e também da equidade e da justiça social. Entretanto, requer ao mesmo tempo, a análise crítica acerca da referência de cidadania delineada pelos parâmetros da ordem civil e política liberal, que limita o acesso aos direitos de cidadania ao mínimo para satisfazer as necessidades básicas dos indivíduos

A cidadania, a qual defende o projeto ético político, “consiste na universalização dos direitos sociais, políticos e civis, pré-requisitos estes fundamentais à sua realização” (PAIVA; SALES, 2012, p. 225). Todavia, são diversos os obstáculos que atravessam o cotidiano profissional que dificultam a busca pela consecução desse objetivo, a começar pelas invariavelmente precárias condições de trabalho dos profissionais. Faz-se necessário reafirmar e consolidar de forma constante os objetivos do Serviço Social e entender que a conquista dos direitos pelos trabalhadores é realizada no processo dialético da história.

Espera-se do assistente social a mediação no conflito de interesses entre a universalização dos direitos e os limites econômicos instituídos pela lógica da lucratividade. Requer o engajamento político na ampliação das reivindicações objetivando torná-las reconhecidas como direitos e, dessa forma, viabilizar o acesso. Importa destacar a necessária produção de estratégias teórico-metodológicas e políticas que precisam estar vinculadas aos fins e princípios éticos.

Quarto princípio: *defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.* Nesses novos marcos a democracia esperada pelo Serviço Social reclama igualdade de acesso e oportunidades para que todos os indivíduos tenham acesso a todos os

direitos independentes da rentabilidade econômica. Entretanto, essa expectativa de democracia vai de encontro aos limites e objetivos da sociedade burguesa pois contraria o princípio da acumulação do capital, baseada na exploração do trabalho.

Por outro viés, o princípio da democracia também afeta as relações estabelecidas entre os assistentes sociais e usuários. Nesse sentido,

Ser democráticos significa romper com as práticas tradicionais de controle, tutela e subalternização. E, mais contribuir para o alargamento dos canais de participação dos usuários nas decisões institucionais (...) por meio da ampla socialização de informações sobre os direitos sociais e serviços. (PAIVA; SALES, 2012, p. 228).

Quinto princípio: *posicionamento em favor da equidade e justiça, de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática*. Pilar da democracia, a justiça social refere-se ao respeito à igualdade de direitos e aos indivíduos. Implica na efetivação de direitos que foram conquistados historicamente a partir de intensa mobilização política em favor da equidade.

Ambos valores são signos da luta pela efetiva democratização do acesso e usufruto dos serviços sociais o que implica no compromisso com a universalidade dos direitos e do alcance das conquistas e riquezas sociais. Como pano de fundo, o entendimento de que o usuário tem direito aos serviços oferecidos como primeiro degrau de acesso a riqueza socialmente produzida, assim como é preciso deixar explícito para os usuários esse direito, construindo, processualmente, mecanismos para superação dos critérios de elegibilidade e seletividade – inscritos historicamente no fazer profissional – para escolha entre aqueles que mais precisam, o que contraria frontalmente o princípio da universalidade.

Sexto princípio: *empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças*. Esse princípio inaugura a inserção da dimensão privada e individual da experiência ética tanto do usuário quanto do assistente social. Assim também como revela que o âmbito de atuação profissional está imerso numa esfera de confronto de valores culturais e sociais que envolve também preconceito e discriminação.

Nesse ponto as autoras explicitam diversos conceitos que fundamentam a escolha desse valor. Retomam a ideia de que a ética é engendrada historicamente e

determinada pela cultura, fruto da afirmação da condição humana e cujos resultados (valores subjetivos ou coletivos) são apropriados por todos sob o signo da genericidade.

Convém, então, ter em mente que os indivíduos se movem a partir tanto da moral constituída *a priori*, repassada pelas tradições e costumes, quanto da construção de novos valores decorrentes do posicionamento crítico e da intervenção consciente do indivíduo na realidade. (PAIVA; SALES, 2012, p. 228).

Acrescentam as autoras, citando Garaudy (apud PAIVA; SALES, 2012) que a partir das certezas que o indivíduo adquire inicialmente, ele pode ser levado a reproduzir de maneira acrítica, noções e convicções ao longo de toda a vida, ou, ainda, pode ser surpreendido e despertado pelo plano trágico da dúvida e da responsabilidade.

Daí surgem os preconceitos como expressão do pensamento cotidiano e que se expressam na forma de estereótipos, analogias e simplificações. Ademais contribuem para cercear a autonomia do indivíduo, por limitarem suas possibilidades e alternativas reais de escolhas. Paiva e Sales (2012) alertam que só por meio de um processo contínuo de desalienação, ou superação do senso comum, que se consegue desconstruir os preconceitos. A reflexão ética leva-nos a afirmar os indivíduos sociais como sujeitos livres, críticos e criativos.

No exercício profissional, esse princípio ético orienta para a importância da isenção como capacidade técnico-profissional que contribui para a mediação e a regulação de conflitos e situações discriminatórias. Por outro lado, alicerça o profissional no trabalho de formular estratégias de ação objetivando a desalienação junto a outros atores nos espaços institucionais. O incentivo e a promoção de espaços de participação de grupos que sofrem discriminação é um mecanismo que deve ser adotado para efetivação de uma cultura humanista, democrática e plural.

Sétimo princípio: *garantia do pluralismo, por meio do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e do compromisso com o constante aprimoramento intelectual*. As autoras esclarecem que pluralismo não representa equivalência entre todas as posições teóricas e político-profissionais, embora todas tenham direito à expressão e vão disputar hegemonia no conjunto de profissionais.

Paiva e Sales (2012) ressaltam que as ideias e as posições políticas é que devem ser combatidas e não as pessoas. O debate irracional e crivado por preconceitos torna-se incompatível com os ideais de liberdade, democracia, igualdade, presentes no Código de Ética Profissional. Dessa forma, as autoras defendem a concepção de pluralismo com hegemonia, admitindo-se o debate entre as diferentes correntes sem, entretanto, desconsiderar a existência de possíveis conflitos e tensões.

Oitavo princípio: *opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação – exploração de classe, etnia e gênero*. Esse princípio reafirma o compromisso ético-político da categoria com um projeto societário democrático fincado nas lutas sociais dos trabalhadores. Amplia o horizonte conceitual incluindo as pautas de etnia e gênero, além da classe. Reconhece-se, portanto, as outras determinações que marcam outras conflitualidades (dominação) entre grupos.

No cenário regressivo imposto pelo neoliberalismo o eixo do projeto ético político profissional tem sido a defesa das políticas públicas e da qualidade dos serviços prestados à população. Esse projeto requer dos profissionais uma atuação politizada engrossando as fileiras dos movimentos sociais de esquerda na contraofensiva a esse paradigma econômico social, privatizante e perverso (PAIVA; SALES, 2012, p. 240).

Esse engajamento com as lutas coletivas gerais dos trabalhadores se desdobra na intensificação da participação nos fóruns de discussão, formulação e controle social das políticas públicas como possibilidade de incidência na pauta de defesa da cidadania no contexto da luta democrática.

Nono princípio: *articulação com os movimentos sociais de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios desse Código e com a luta geral dos trabalhadores*. A ética profissional extrapola o Código e se expressa na vinculação dos/as assistentes sociais nas diversas dimensões do projeto profissional relativo às demandas colocadas no dia a dia institucional e às prioridades ético-políticas da sociedade brasileira.

Décimo princípio: *compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional*. As autoras abordam o conceito de competência sob duas abordagens: na racionalidade tecnocrática formal burguesa, a competência apresenta-se enquanto

técnica desenvolvida com eficácia, de forma acrítica por um sujeito que se submete sem questionar às normas e exigências burocráticas e administrativas. Perpassam a lógica da autoridade e da hierarquia e os princípios do cientificismo e da neutralidade. Como consequência a subordinação aos interesses da instituição.

Com o acúmulo das últimas décadas (desde 1970) o Serviço Social constrói um novo entendimento frente a essa condição, investindo na relação entre técnica, política e ética. Se destaca a mediação da ética entre o saber e a práxis política: como apreensão dos valores e princípios ético-profissionais provocando novas posturas de intervenção desafiando-se para responder os interesses e necessidades dos usuários. de outra forma, a mediação da ética como construção pessoal e profissional em participações ativas em espaços coletivos de discussão e formulação de políticas públicas.

No tocante ao aprofundamento da defesa da qualidade dos serviços prestados à população assegurar presteza na oferta dos programas e na realização do fazer profissional tanto para os usuários quanto para as instituições. Esse esforço, que é coletivo da categoria, deve perseguir uma noção de competência que abranja: “capacidade crítica teórica, consistência histórica mais refinamento político, habilidade para projeções estratégicas no desempenho de atividades técnicas e políticas.” (PAIVA; SALES, 2012, p. 247).

Décimo primeiro princípio: *exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física*. No cerne desse princípio está a ideia de ter direito a uma identidade e ser respeitado pelas escolhas que a constituem. Nesse sentido cabe-se exigir o respeito para com as diferenças dos usuários e outros profissionais. Também está implicado nesse princípio, sem que isso retorne ao individualismo, o respeito à experiência particular e subjetiva da liberdade voltadas para grupos e atores sociais, assim como às diversas inflexões e explicitações das singularidades que determinam os indivíduos cultural e socialmente.

Para concluir, de acordo com as autoras, a concretização do Código de Ética não depende apenas da sua observância. Outros elementos influem para isso, a saber: a qualidade da formação profissional, o nível de consciência política e de organização da categoria, o compromisso dos profissionais enquanto cidadãos, e também as condições objetivas que incidem sobre o desempenho profissional. (PAIVA; SALES, 2012, p. 251).

Com esses dois últimos textos finaliza-se o apanhado histórico e a construção conceitual dos termos que fundamentaram a elaboração do Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais de 1993. Essa normativa atende uma categoria que se ressentia da pouca ou nenhuma operacionalização do Código de 1986, reconhece, entretanto, os avanços ideopolíticos alcançados e os preserva no texto da nova resolução.

É nítida a preocupação em fazer com que o Código responda aos desafios ético-político insurgentes no cotidiano profissional nos diversos espaços sócio-ocupacionais. Os princípios fundamentais, tendo o reconhecimento da liberdade como valor ético central, institui o sujeito a partir de suas escolhas pautados, todavia, no compromisso com os interesses do coletivo e é nítida a fundamentação teórica marxista que embasa a sua elaboração. A democracia e a justiça social são os pilares teleológicos do trabalho profissional. Sua efetivação deve orientar o compromisso diário dos/as assistentes sociais com vias a viabilização dos direitos de cidadania – civil, político e social – por meio da efetivação das políticas públicas com as quais o/a assistente social trabalha predominantemente.

Como já foi sinalizado anteriormente, essa publicação é um marco referencial para o debate da ética no Serviço Social “renovado”. Essas construções conceituais e reflexões sobre a prática profissional, perpassando sobretudo elementos que pautaram a formação profissional no que diz respeito ao ensino da ética nortearam a profissão em suas diversas expressões: organização política, formação e fazer profissional.

Sendo assim se tornam relevantes para o contexto dessa dissertação, os anúncios desse debate, eles refletiram as mudanças que ocorreram no Código de 1993 e foram os indicativos de mudanças na abordagem da temática nas diretrizes curriculares de 1996, vez que a ética foi tomada como eixo de transversal da formação profissional.

No próximo item, são apresentados o caminho percorrido e o desenho do Projeto Ética em Movimento proposto pelo CFESS. Tal proposta vem ao encontro da necessidade de aculturação da categoria à “nova ética profissional” na tentativa de aproximá-la da categoria e, mais do que isso, que a categoria fizesse uma opção política ao adotar os seus princípios.

3.4 PROJETO PEDAGÓGICO

O objetivo desse componente é apresentar alguns aspectos históricos e conceituais que estiveram presentes no contexto de elaboração da proposta pedagógica do Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores assim como explicitar o projeto pedagógico delineado para essa formação. Para cumprimento dessa finalidade utilizou-se como fonte de pesquisa artigos publicados na Revista Inscrita; Vídeo Comemorativo aos 10 anos do Projeto Ética em Movimento; documentos disponibilizados pelo CFESS especificamente para essa pesquisa a exemplo das programações dos cursos, do levantamento das turmas realizadas além de matérias publicadas no CFESS Manifesta, informativo eletrônico do Conselho. Para apresentar de forma mais consubstanciada o conteúdo pedagógico abordado analisou-se o material didático produzido especialmente para o curso.

Não é demais retomar que o Curso para Agentes Multiplicadores se constituiu como uma das estratégias do Projeto Ética em Movimento formulado pela Gestão “Brasil mostra tua cara” (CFESS 1999-2002). Em matéria publicada na Revista Inscrita, nº 14 em dezembro de 2013, com o título “A atuação do CFESS no âmbito da ética e dos direitos humanos”, cuja autoria é da gestão da entidade – Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014), há um resgate da atuação do CFESS no debate dessa temática desde 1990. Destacam-se as ações voltadas para a construção do Código de ética de 1993; o debate/intervenção no âmbito dos direitos humanos e a promoção do Projeto Ética em Movimento.

Tal matéria explicita a relevância do debate sobre ética profissional no Serviço Social que, considerando o amadurecimento ético-político acumulado, foi imperativo ampliar as possibilidades de efetivação dos princípios fundamentais da profissão, no contexto da realidade vivenciada. São postas a exigência de ultrapassar o debate legal e formal, ampliando a discussão ética, compreendendo-a no âmbito da atividade profissional, política e social. Ademais, admite-se que o compromisso com valores emancipatórios assinala um campo de possibilidade que extrapola a dimensão deontológica de deveres e direitos inscritos no Código de Ética Profissional. (CFESS, 2013).

Nestes pressupostos, está nítida a fundamentação teórica marxista que embasa a elaboração da proposta do projeto desenvolvido pela

CEDH-CFESS. Tal perspectiva se expressa: na crítica à política neoliberal ao capitalismo e a ausência de ética valorizadora da liberdade; na defesa de uma abordagem ética de caráter histórico, crítico e dialético; na compreensão de que o projeto profissional é uma construção histórica e que sua consolidação necessita de esforços na luta pela hegemonia. Esta concepção analítica entende a ética como mediação para a defesa de um projeto profissional, comprometido com os princípios e vinculados à construção de um projeto societário que realize a emancipação humana. (CFESS, 2013, p. 74).

Tendo esse enquadre de referências conceituais e contextuais, os eixos de ação desse projeto foram assim definidos, no Módulo 1 – Ética e Sociedade:

(1) Capacitação para produzir denúncias, permitindo dar visibilidade à ética profissional; (2) Fortalecimento da interlocução com os organismos internacionais e nacionais em defesa dos direitos humanos e sociais; (3) Publicização da nossa intervenção política expressa na divulgação dos nossos posicionamentos, das nossas ações e dos nossos eventos; (4) formação ética do/a assistente social, traduzida no compromisso de competência técnica e qualificação teórico-prática. (CFESS, 2004. p. 6).

Dessa forma, o objetivo do Curso alinha-se com essa estratégia mais geral e cumpre com a finalidade de capacitar assistentes sociais para efetivação do debate da ética e dos direitos humanos. Esses profissionais, em contrapartida, assumem o compromisso de multiplicar o processo formativo na perspectiva de fortalecimento da atuação dos Conselhos na direção da consolidação do projeto ético-político profissional junto não só a gestão dos mesmos, mas também aos/as assistentes sociais da base.

A primeira turma do Curso Ética em Movimento para Agentes Multiplicadores promovido pelo CFESS ocorreu entre 26/06 a 1/07/2000 em Brasília/DF, com carga horária total de 50 horas para 35 participantes indicados pelos Conselhos Regionais. Desde então até 2017, ano de corte desse estudo, foram realizadas 15 turmas, ressaltando que nos anos de 2005, 2006 e 2017 não houve a oferta do curso, como pode ser observado no Quadro 4.

Quadro 4 – Realização do Curso Ética Em Movimento para agentes multiplicadores/CFESS

ANO	CURSO/UF
2000	1º/DF
2001	2º/RJ
2002	3º/RJ
2003	4º/DF

Continuação	
ANO	CURSO/UF
2004	5º/DF
2005	-
2006	-
2007	6º/BA
2008	7º/DF
2009	8º/CE
2010	9º/DF
2011	10º/DF
2012	11º/SC
2013	12º/DF
2014	13º/RJ
2015	14º/SP
2016	15º/SP
2017	-

Fonte: CFESS (2019).

Na Revista *Inscrita*, nº 7 (2000), em reportagem de João Batista de Abreu, matéria registra a realização da primeira turma de capacitação do Ética em Movimento. Maria Lucia Barroco, à época membro da gestão/ Conselho Fiscal do CFESS e autora do primeiro livro “Ética e Sociedade”, afirma que: “Nosso projeto supõe uma ética fundada na liberdade e na emancipação humana: a resistência a todas as formas de opressão, discriminação, exploração e alienação” (BARROCO, 2000, p. 37). Por sua vez, Elizabeth Borges, também membro da gestão do CFESS e coordenadora do Curso, declara que um dos objetivos é despertar uma atitude crítica nos assistentes sociais, denunciando a passividade diante dos fatos que depõem contra a dignidade humana. Mione Sales, coautora do módulo sobre práxis profissional, entende que o curso buscou sintetizar as discussões sobre os princípios da nova ética profissional que vinha acontecendo desde 1993.

Na entrevista dada a Revista *Inscrita*, Barroco, Borges e Silvia Terra (2000), esta última assessora jurídica do CFESS e autora do módulo “Ética e Instrumentos Processuais”, demarcaram a preocupação com a qualidade da instrução dos processos éticos que chegavam ao CFESS para análise de recurso em segunda instância. Dentre os problemas identificados estão a necessidade de uma capacitação que amplie a ação educativa e fiscalizadora dos CRESS e os resquícios corporativistas nas denúncias éticas, ou seja, a não observância do critério de análise do prejuízo causado aos usuários dos serviços profissionais por descumprimento de princípios, exigências éticas e normas estabelecidas para o exercício profissional.

Nessa direção, Elaine Rosseti Behring, então presidente do CFESS quando o projeto foi lançado, em Vídeo Comemorativo de 10 anos do Ética em Movimento

(2010), informa que existiu uma experiência precursora na gestão 1993-1996 do CRESS RJ, com a designação de Ética Itinerante que surgiu frente a necessidade de divulgação do Código de Ética recém instituído pelo CFESS. Explica ainda que corroboram para essa iniciativa o fato de que os recursos éticos que chegavam ao CFESS para serem julgados em segunda instância apresentavam problemas na instrução dos processos e tornavam-se inabilitados para o julgamento de mérito. Esse fato motivou a realização do curso, pois identificou-se a necessidade de uma capacitação coletiva de conselheiros/as, comissões de ética, comissões de instrução para qualificar a instrução e andamento dos processos.

Na Programação encaminhado pelo CFESS do curso da turma de 2007, os seguintes objetivos para a formação são apresentados:

- Oferecer subsídios para a apreensão crítica da natureza histórica e política da ética social e profissional;
- Contribuir para a incorporação consciente e crítica dos fundamentos, valores e princípios presentes no Código de Ética Profissional;
- Contribuir para a consolidação do projeto ético-político dos/das Assistentes Sociais nos diferentes espaços de atuação profissional.

No que se refere a matriz programática, o curso está organizado em quatro módulos³³: 1. Ética e História; 2. Ética e Trabalho Profissional; 3. Ética e Direitos Humanos³⁴; 4. Ética e Instrumentos Processuais. Para cada um deles foi produzido um caderno formativo que contém os assuntos e orientações metodológicas para abordagem do respectivo tema. A direção política e pedagógica foi definida para o curso, a partir dos pressupostos acima referidos do Projeto, que serviram de bússola para os conteúdos que foram sistematizados e que se entende relevante apresentar a seguir. Os Cadernos tomados para análise são os da 5ª edição (última) publicada pelo CFESS, em 2017.

Importa registrar a metodologia utilizada nos módulos para a apresentação dos conteúdos. Preocuparam-se as autoras, por orientação editorial do CEDH/CFESS, em adotar uma abordagem dos conteúdos de modo a facilitar o aprendizado sem perder

³³ Essa designação foi atribuída na 5ª edição dos módulos em 2017. Anteriormente o Módulo 1 se intitulava Ética e Sociedade e o Módulo 2. Ética e Práxis Profissional.

³⁴ O Módulo de Ética e Direitos Humanos passou a compor o programa a partir de 2007, na Gestão CFESS “Defendendo Direitos, radicalizando a democracia” (2005-2008).

a possibilidade de uma fundamentação densa com o objetivo de estimular a motivação para posteriores aprofundamentos. O objetivo era que o/a participante, que via de regra não é especialista nos temas, tenha subsídios teóricos e metodológicos para o exercício da multiplicação.

A proposta é de ser uma intervenção reflexiva, crítica, propositiva, envolvendo diferentes metodologias como música, filme, a exposição dialogada das professoras. De forma que a categoria se sinta sujeita efetivamente dessa construção e da ampliação e produção e fortalecimento do nosso projeto ético-político profissional³⁵.

Dessa forma, além de textos, são sugeridos filmes, literaturas, letras de música, questões para reflexão, estudos de caso, como elementos facilitadores da apreensão dos conteúdos na medida em que aproximava os/as participantes da realidade vivenciada no cotidiano profissional. Também se utilizam de personagens que, ao longo do texto, dialogam para a apresentação dos assuntos. Cristina Brites elucida essa metodologia ao dizer que o curso se constitui num:

Espaço de debate, de reflexão coletiva sobre os desafios colocados pela realidade social e profissional para os/as assistentes sociais. A estrutura do curso é pensada para os profissionais que estão na base, que estão cotidianamente envolvidos com esse desafio e tem a possibilidade de refletir sobre os seus próprios valores, refletir sobre a orientação da sua moralidade, da sua ética, pensar sobre as diversas formas de preconceito e discriminação que estão presentes na realidade social e profissional, ao pensar em refletir, refazer a forma de incorporação subjetiva dos valores e princípios na ética profissional³⁶.

Dito isso, passa-se a apresentar os módulos por meio de explicitação do seu conteúdo, seguida de um fala da(s) autora(s) obtidas na degravação do Vídeo de 10 anos do Projeto, já referido anteriormente.

A elaboração do Caderno Ética e História – Módulo 1, ficou sob a responsabilidade de Prof.^a Maria Lucia S. Barroco. Nesse módulo são pontuados os fundamentos sócio-históricos da ética, discute-se sobre o ser social, a relação moral e ética e as categorias éticas fundamentais. Unidades: As raízes da ética; Mediações

³⁵ Informação verbal realizada por Marylucia Mesquista no vídeo CFESS (2010)

³⁶ Informação verbal realizada por Cristina Brites no vídeo CFESS (2010).

morais e vida cotidiana; Questão Social, neoconservadorismo e irracionalismo; ética, política e medida das emancipações.

Esse módulo é ao mesmo tempo, a fundamentação que está no código de ética. Ele dá os fundamentos ontológicos da nossa concepção de ética, do projeto ético-político. Esses fundamentos tratam da ética como práxis. Essa perspectiva ética é histórica e questiona bastante os valores que estão internalizados como verdades e que todos nós incorporamos ao longo da vida e quem nem sempre são questionados³⁷.

O Módulo 2, na sua 5ª edição, é de autoria de Cristina Brites. Importa salientar que nas edições anteriores havia a coautoria de Mione Apolinário Sales. O módulo discute os fundamentos da ética profissional, sua trajetória histórica, o projeto profissional atual, seus princípios e valores. Unidades: Ética profissional: fundamentos, sujeitos e escolhas alternativas de valor; Ética Profissional: processualidade histórica; Cotidiano, trabalho e ética profissional.

[Aborda a] trajetória histórica da ética profissional e nos detemos na discussão de situações concretas do trabalho profissional no exercício coletivo de apreender quais são os fundamentos, quais são os significados dos conteúdos, dos valores que estão naquelas situações concretas se expressando. Expressando qual a concepção de homem, qual a concepção de sociedade, em que medida uma determinada resposta profissional construída numa área de política pública é efetivamente uma forma de consolidação, de objetivação dos valores e princípios éticos que defendemos. Quais são os desafios em determinadas situações que são sim, conflitantes e conflituosos do ponto de vista ético, em que medida, a reflexão e o embasamento teórico-filosófico permitem aos profissionais responderem de forma competente e compromissada com a ética profissional.³⁸

A autora faz os seguintes esclarecimentos sobre o conteúdo do módulo,

A gente procurou responder a certas lacunas do debate, em que medidas outros textos já estavam em circulação não estavam atendendo ou para a especificidade desse curso. Então tinha que ser algo numa linguagem acessível, precisávamos nesse módulo específico, que é ética e práxis profissional, trazer um pouco da história da ética no serviço social com um pouco do perfil das correntes filosóficas que orientaram os outros códigos de ética ao mesmo tempo

³⁷ Informação verbal de Maria Lúcia Barroco retirada do vídeo CFESS (2010)

³⁸ Informação verbal de Cristina Brites retirada do vídeo CFESS (2010)

a ruptura que se operou já com o Código de 1986 e, posteriormente se ratificou mesmo com o Código de 1993.³⁹

Em 2007, quando se deu a produção do Módulo 3: Ética e Direitos Humanos, as autoras responsáveis por sua elaboração foram Marlise Vinagre e Tania Maria Dahmer Pereira, que explicitaram o objetivo de problematizar as relações entre ética, direitos humanos e o projeto profissional. Na 5ª edição, 2017, assume a sua produção Silvana Mara Moraes dos Santos e sua estrutura segue a seguinte configuração: Razões Civilizatórias para a defesa dos direitos humanos; Direitos humanos e Serviço Social em tempos de “decadência ideológica”; Fundamentos teórico-ético-políticos para apreensão crítica dos direitos humanos; Contribuições do Conjunto CFESS-CRESS à defesa dos direitos humanos.

Em nota, a autora explicita que “o objetivo do módulo é contribuir na apreensão dos DH a partir dos fundamentos teórico-metodológicos apropriados no movimento de renovação do Serviço Social no Brasil, de modo particular no universo da reflexão ética.” (SANTOS, 2017).

O último módulo, Ética e Instrumentos Processuais, foi escrito por Sylvia Terra, assessora jurídica do CFESS, e discute todas as fases processuais de uma ação ética. O mesmo está organizado nas seguintes unidades: A recomposição de direitos violados como finalidade do processo; O processo ético: fase pré-processual e fase processual; Modelo e procedimentos de processo ético; Balanço e síntese dos principais problemas de natureza processual constatados nos recursos éticos julgados em 2ª instância pelo CFESS. A própria Sylvia Terra explicita o conteúdo do módulo IV:

Ele (o Módulo) se refere aos instrumentos processuais. Trata, especificamente, dos mecanismos jurídicos colocados à disposição da categoria para a recomposição dos direitos violados. Ele aponta para mecanismos jurídicos processuais para apuração das infrações violadas pelos/as assistentes sociais. Ou seja, ele tem uma dimensão de recomposição do direito violado na medida em que ele vai, através do processo, permitir aquela violação seja reparada para aquele que sofreu o prejuízo com a violação cometida pelo/a assistente social. Ele tem muita importância, o módulo, porque ele trata o processo também numa dimensão política e não só numa dimensão formal. Eu acho que essa é a grande inovação do projeto ética em movimento, porque a questão processual, ela acompanha toda a concepção do projeto ético político⁴⁰.

³⁹ Informação verbal de Cristina Brites retirada do vídeo CFESS (2010)

⁴⁰ Informação verbal de Sylvia Terra retirada do vídeo CFESS (2010)

Os conteúdos vinculam-se a uma proposta de não somente conhecer/interpretar o Código de Ética, mas, principalmente, decodificá-lo e materializá-lo no cotidiano do exercício profissional, aprofundando/fortalecendo o debate da ética na sociedade brasileira, imprimindo visibilidade profissional e social à ética, possibilitando a publicização da vinculação do Projeto Profissional do Serviço Social à luta pela construção de uma nova ordem societária, em que se efetive a conquista da emancipação de homens e mulheres.

Para finalizar esse capítulo, que deu régua e compasso para olhar a implementação do curso na Bahia, pretende-se remeter brevemente aos achados obtidos ao analisar as Deliberações do Conjunto CFESS/CRESS desde o 28º Encontro Nacional quando se aprovou o Projeto Ética em Movimento em 1999, até o ano de corte desse estudo em 2017 com 46º Encontro⁴¹.

Ao longo desse período foram 19 Encontros realizados, ficando evidenciado, após aprovação do curso em 1999, os seguintes pontos de deliberação:

- O projeto passa a integrar a agenda da Política de Educação Permanente do CFESS;
- Os projetos dos/as multiplicadoras são referenciados por roteiro disponibilizado pelo CFESS, assim como os relatórios dos cursos realizados;
- Foi produzido material didático específico para o curso e os mesmos devem ser socializados nos cursos;
- A direção social do curso e concepção de Ética, devem estar garantidas nos Projetos de multiplicação dos Regionais;
- Garantia de previsão orçamentária no CFESS para a realização do curso para capacitação de agentes multiplicadores promovido pelo Conselho Federal;
- Elaboração de relatório global de avaliação, inclusive para subsidiar as novas gestões da importância de dar continuidade ao curso;
- Incentivo à produção teórica sobre a temática da ética e divulgação dos artigos;
- Estímulo a descentralização / interiorização;
- Definição progressiva dos sujeitos a serem capacitados (exemplos: Membros da Diretoria; supervisores de estágios; agentes fiscais; membros das

⁴¹ Esses relatórios estão disponíveis na internet, a maioria no site do CFESS (<http://www.cfess.org.br/>).

Comissões em específico dos componentes da Comissão Permanente de Ética, e outros);

- Proposição de uma metodologia que consolide a ideia de que a ética está em movimento e presente no cotidiano da vida e da profissão;
- Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do Projeto Ético Político Profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento;
- Investimento na formação de agentes multiplicadores com potencial capacidade de disseminar o curso, provocando um efeito cascata de capacitação na categoria.

Em linhas gerais, esses são os contornos históricos, políticos e conceituais que pavimentaram a implementação do Projeto Ética em Movimento no Conjunto CFESS/CRESS. No Capítulo 3 passa-se a expor o seu desenvolvimento no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região/BA.

4 CAPÍTULO 3 – O CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO NA BAHIA

Os Capítulos 1 e 2 apresentaram reflexões sobre o ensino da ética na formação profissional do Serviço Social e o Projeto Ética em Movimento sob a perspectiva da concepção e desenvolvimento pelo CFESS, respectivamente. Nesse capítulo descreve-se a trajetória do Projeto na Bahia, no âmbito das ações realizadas pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região.

Para melhor compreensão de como a abordagem dessa temática se insere no contexto local, explicita-se, em breves considerações, as condições sócio-históricas vivenciadas pelo CRESS/BA nas décadas de 1990, 2000 e 2010, período de emergência dos debates acerca da ética profissional, nos contornos estabelecidos no Projeto Ético-Político Profissional. Buscou-se tais contribuições em produções do próprio Conselho Regional, quais sejam: a publicação “Paixão, Política e Utopia: Organização das Assistentes Sociais na Bahia 1963-2003” (BRITO, 2005), organizado em alusão aos 40 anos de existência do CRESS, e o vídeo “Assistentes Sociais e Corações à Esquerda” (2013), lançado em comemoração aos 50 anos do Conselho. Ambos trazem uma abordagem histórica da trajetória do CRESS, relacionando essa história ao contexto nacional e as respostas dadas pela categoria às demandas apresentadas, seja no âmbito de sua organização política sejam as respostas profissionais ao trabalho, dimensões essas, indissociáveis.

Em sequência, são apresentadas as referências adotadas pelo CFESS para a formação dos multiplicadores, requisitos que precisam ser atendidos pelas/os cursistas na etapa de replicação dos cursos. Com referência às orientações para a construção de projeto de multiplicação e do respectivo relatório, importa ressaltar que esses elementos norteiam, necessariamente, os cursos de multiplicação cuja realização é compromisso das/os agentes. Entretanto, cabe explicitar, que essas mesmas orientações não se aplicam, na íntegra, a oferta de demais turmas.

No terceiro momento, passa-se a apresentar a trajetória do Curso Ética em Movimento na Bahia, iniciando com dados que informam sobre como se deu essa ação no período compreendido entre 2001 e 2017. Esses dados proporcionam a análise da presença das agentes multiplicadoras nos cursos oferecidos pelo CFESS, além de fornecer um panorama geral do desempenho do CRESS quanto a oferta de turmas no decorrer de 16 anos. Não é demais ressaltar o desafio que foi a coleta de dados dessas informações. Foram três fontes de dados pesquisadas: CRESS/BA,

CFESS e arquivo pessoal das agentes multiplicadoras. A partir daí, quase como um quebra-cabeça, as informações foram montadas. Em função dessa dispersão, não se pode garantir que tenham sido identificadas todas as turmas realizadas no período. É mais seguro considerar que se trata de uma amostra representativa da totalidade.

Para concluir, passa-se a analisar as categorias, objetivos específicos desse estudo, quais sejam: a concepção de Ética formulada pela categoria profissional e expressa na implementação do curso na Bahia; o desenho metodológico dos cursos desenvolvidos e, por fim, a avaliação que os/as cursistas fizeram dos conteúdos ministrados e da metodologia aplicada.

4.1 O CONTEXTO SOCIO-HISTÓRICO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA NOS ANOS 1990, 2000 e 2010

Data do ano de 1963 o início das atividades do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia. A sua institucionalidade é decorrente do Decreto Federal 994 de 15 de maio de 1962, regulamentando a Lei 3.252 de 2 de agosto de 1957 que institui a profissão de Serviço Social no Brasil. Esse Decreto, em âmbito nacional, cria as figuras do Conselho Federal dos Assistentes Sociais/CFAS e Conselhos Regionais de Assistentes Sociais/CRAS que, em linhas gerais, passariam a funcionar como instâncias de fiscalização do exercício profissional.

Não nos deteremos nessas primeiras décadas de funcionamento do Conselho, considerando que o objetivo é explorar o contexto das décadas de 1990, 2000 e 2010. Mas é importante registrar que, em 1963, o Brasil vivencia uma fase democrática de sua história, mas também foi o ano que antecedeu o golpe militar de 1964 e, durante o período de vigência desse regime, movimentos de conformação e de resistência, típicos desse período marcaram a atuação dos Conselhos. Senão vejamos:

Há opinião quase unânime de que os CRAS/CFAS, até os fins de 1970, eram órgãos burocráticos, que não extrapolavam a ação fiscalizadora. Isso está bastante presente na memória dos setores militantes da categoria, bem como na bibliografia sobre o tema. (BRITO, 2005, p. 50).

A partir do final da década de 1970 as características de corporativismo e burocratismo começam a ser superadas. Haja visto a virada ocorrida no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em 1979. Na Bahia, essa condição não foi diferente.

O Conselho também vivenciou seus momentos cartoriais assim como de crítica ao conservadorismo presente na atuação da entidade profissional. Não se pode deixar de mencionar elementos que foram fundamentais nesse percurso, como o ponto germinal que foi a Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador/ESSUCSAL, a atuação política da Associação Profissional dos Assistentes Sociais/APAS seção Bahia, que posteriormente deu origem ao Sindicato de Assistentes Sociais da Bahia/SASB, o envolvimento da categoria com os movimentos sociais, a organização do movimento estudantil e o engajamento da categoria em diversas lutas sociais, a exemplo da “Diretas Já!”.

Chega-se em 1990, no fervor da promulgação da Constituição Federal de 1988, fruto de mobilização popular num período de reabertura democrática. Mas, ao mesmo tempo, que se garante a conquista de direitos em caráter constitucional, a agenda neoliberal, em franca expansão, reduz direitos sociais e impõe um processo de reestruturação produtiva.

Na Bahia, seguindo orientação nacional de desmobilização dos Sindicatos por categoria, o SASB começa a vivenciar as primeiras dificuldades para garantir quórum para eleição de suas diretorias desde 1988, explicitando as dificuldades e o esvaziamento na mobilização da categoria para a pauta sindical nesses moldes. E finalmente, em 1994, o SASB foi fechado e seu acervo depositado no CRAS (BRITO, 2005).

Depoimentos registrados na publicação “Paixão, Política e Utopia: Organização das Assistentes Sociais na Bahia 1963-2003” (BRITO, 2005) declaram que, frente aos vários acontecimentos que marcaram o Serviço Social na década de 1990, incluindo a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social, em 1993, o Conselho Regional de Serviço Social da Bahia desempenhou um papel relevante na mobilização de sua base territorial e também se inseriu em debates promovidos pela categoria em nível nacional.

Esse envolvimento se fez presente no aprimoramento da Política Nacional de Fiscalização onde o CRAS/BA foi um dos primeiros a estruturar o Serviço de Fiscalização baseado numa concepção político-pedagógica que articulou o exercício profissional às dimensões formativa e organizativa. Nessa perspectiva, o Código de Ética Profissional de 1993 assim como a LEI 8.662/93, reforçaram e aprimoraram a política de fiscalização, que a essa altura, no CRESS/BA, era realizada por assistentes

sociais agentes fiscais contratadas por meio de seleção pública. Em depoimento de uma ex-diretora do Conselho, registrado por Brito (2005, p. 116), observa-se que:

Com essa nova orientação, o trabalho da fiscalização na Bahia e em outros Estados passou a estimular os assistentes sociais para participarem dos movimentos sociais e divulgar os limites e possibilidades que o Código de Ética pode oferecer como parâmetro normativo à ação profissional e um instrumento a serviço dos direitos sociais e da qualidade dos serviços prestados à população usuária. [...]. Assim foi valorizada a imagem e o papel profissional na sociedade, ressaltando sua competência teórico-metodológica e ética-política e a participação dos usuários nos programas institucionais em defesa de suas demandas.

Frente a ofensiva neoliberal, em 1995, o CRESS/BA organizou, em Salvador, o II Encontro Estadual de Assistentes Sociais cujo tema foi “Contribuições do Serviço Social em Defesa da Democracia Frente ao Projeto Neoliberal”. Tal encontro foi preparatório ao 8º CBAS que também aconteceria na Bahia no mesmo ano (BRITO, 2005).

Um dos rebatimentos do projeto neoliberal nessa época foi o aumento da taxa de desemprego. O CRESS calculou em cerca de 30% o nível de desempregos entre as assistentes sociais. Ao mesmo tempo, o mercado exigia da profissão a ampliação do leque de atribuições o que levou ao repensar da formação profissional, culminando, em 1996, com as novas diretrizes curriculares. O Conselho se envolveu ativamente desse debate, protagonizado nacionalmente pela ABPESS, participando de Oficinas e Seminários pautado na “compreensão crítica das transformações ocorridas no mundo do trabalho e suas representações nas condições de vida da população, alvo dos serviços.” (BRITO, 2005, p. 126).

Nesse período, ademais, foram marcantes as manifestações em defesa da LOAS, na reivindicação de sua efetivação enquanto política pública de Estado. Destaca-se, nesse âmbito, no período compreendido entre 1996-1999, a inserção do CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas locais. Na Assistência Social esses Conselhos estavam acabando de se formar e o CRESS fez parte da primeira gestão dos Conselhos Estadual da Bahia e Municipal de Salvador de Assistência Social. Participou também das instâncias colegiadas de saúde, da criança e do adolescente estadual e municipal. Incentivava-se as/os assistentes que atuavam nessas áreas a assumirem compromisso com a qualidade dos serviços prestados assim como com a transparência política-administrativa dos órgãos gestores das políticas públicas nas

quais estavam inseridas/os. Prevalencia, nesses movimentos, a defesa dessas políticas, reconhecendo-as como local primordial de atuação das assistentes sociais e para o quê a categoria precisava se capacitar na perspectiva de qualificar o trabalho.

O CRESS se envolveu em outras frentes a exemplo das mediações junto a Prefeitura Municipal de Salvador para o reconhecimento do Assistente Social como profissional de saúde, incluindo-o no Plano de Cargos e Salários; participação no movimento antimanicomial da Bahia em conjunto com outras entidades; integrou o Fórum Comunitário de Combate à Violência além de campanhas e movimentos em defesa de segmentos historicamente marginalizados.

Empenhou esforços para modernizar administrativamente a entidade, adquirindo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades. Adquiriu sede própria, desenvolveu campanhas para diminuir a inadimplência e realizou planejamento estratégico das ações do CRESS.

No início da década de 2000, a categoria vivencia um momento trágico com o assassinado de uma assistente social trabalhadora do sistema socioeducativo. Tal situação recolocou na pauta as condições de trabalho nas quais estão inseridas as profissionais, provocando mobilizações nesse sentido.

Em 2002, Luís Inácio Lula da Silva é eleito presidente da República e com ele veio a contrarreforma da Previdência. O CRESS permanece presente em diversos espaços que proporcionavam o acompanhamento e monitoramento das políticas públicas. As comissões temáticas se constituíram como espaços de participação da categoria, abordando os temas em consonância com os princípios do Projeto Ético-Político. Destaca-se a criação da Comissão de Etnia e Gênero nesse período.

Em alusão aos 10 anos do Código de Ética, em 2003, o Conselho Regional realizou o “Seminário: 10 anos do atual Código de Ética: Que instrumento é esse?” com o objetivo de fortalecer o Projeto Ético Político. E na publicação sistematizada por Brito (2005), informa-se que havia uma preocupação com a ética profissional que foi tratada por meio da realização do Curso Ética em Movimento para seis turmas, duas tomaram lugar nos municípios de Jequié e Feira de Santana. Segue nota do Jornal do CRESS (ano 9 – nº 18, 2003) citada pelo autor:

Possibilitar a reflexão das bases filosóficas que sustentam os princípios do Código de Ética, identificando as categorias teóricas necessárias a compreensão da ética com um componente fundamental do projeto profissional do Serviço Social constituído nos últimos 20 anos, é que pretende o Projeto Ética em Movimento do CRESS, que irá realizar cursos sobre o

tema. O CRESS priorizará a multiplicação do curso no interior do Estado junto a profissionais que atuam em diferentes áreas. A primeira turma será no município de Feira de Santana, no mês de março, com o apoio da Faculdade Nobre. (BRITO, 2003, n.p.).

Infelizmente, no cotejo dos dados realizados para essa pesquisa, só foram identificadas informações de duas das seis turmas que se aponta terem sido realizadas. Contudo, pode-se inferir que desde essa época havia um entendimento por parte do CRESS da relevância da multiplicação do Curso.

Nos anos seguintes, no cenário nacional, o MEC regulamenta o ensino à distância⁴². A ABEPSS, o Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO se posicionam criticamente à essa modalidade de ensino, por seu grau de precarização que acarreta à formação profissional, denunciando a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social. Não obstante o movimento de resistência das entidades representativas, essa modalidade de ensino se ampliou em larga escala no Serviço Social. O CRESS BA, enfrentou debates, em nível local, das repercussões dessa modalidade de ensino nas áreas de supervisão dos estágios de campo e rotineiramente na identificação de bacharéis no exercício irregular da profissão ao supervisionarem estudantes, além da não observância ao número máximo de supervisionados e locais pedagogicamente adequados para a realização dos estágios.

Para mitigar esses impactos, em 2008, o CFESS regulamenta, por meio da Resolução nº 533, de 29 de setembro, a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social, estabelecendo os contornos normativos para o processo ensino/aprendizagem nessa prática educativa da formação profissional. Em 2015, o Regional realiza o I Fórum de Supervisão de Estágio da Bahia. Repercutia no Estado os desdobramentos da referida resolução e as consequências da ampliação dos campos de estágio com a crescente oferta de ensino presencial e à distância.

No período de 2011 – 2017, as ações do CRESS enfatizaram a incidência para a implementação da Lei 12.317/2010 que estabelece a carga horária de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais, vedada a redução de salário; convoca a

⁴² Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional que trata a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Ficam revogados o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998.

categoria para participação nos movimentos de rua – vivia-se as ondas reativas que tinham como mote os grandes eventos esportivos que tomaram lugar no Brasil e que explodiram nas mobilizações de junho e julho de 2013. Intensificou-se as ações de interiorização do CRESS, na perspectiva da descentralização e organização política da categoria, com a ampliação do número de Núcleos Regionais de Assistentes Sociais do CRESS (NUCRESS)⁴³.

No eixo da ética, no período de outubro de 2014 a maio de 2017, o CRESS adensou a realização do Curso Ética em Movimento na Bahia e, ao todo, foram 17 turmas ofertadas na capital e no interior do Estado. Ademais, ao sediar em julho de 2015, o Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS da Região Nordeste⁴⁴, incluiu na programação, Seminário específico sobre o tema, tangenciando os desafios e possibilidades da atuação das Comissões Permanentes de Ética.

Esse resgate, brevemente apresentado, certamente não esgota toda a trajetória histórica do CRESS/BA, aponta para algumas considerações relevantes. A história da entidade e do Serviço Social na Bahia estão imbricadas com a história do Serviço Social no Brasil e, ambas com o contexto sócio-histórico mais amplo. Iniciou com a prestação de um serviço restrito, circunscrito numa institucionalização tecnoburocrática e avançou para a assunção de uma postura crítica da própria profissão, assim como para o contexto em que estava inserida, elaborando respostas por meio do fazer profissional às demandas postas nos espaços sócio-ocupacionais.

Merece destaque o engajamento do Conselho nas ações de fortalecimento do Projeto Ético Político, seja nas articulações com as lutas mais gerais dos movimentos sociais; seja na ampliação da participação política das assistentes sociais via NUCRESS; seja investindo na multiplicação do curso Ética em Movimento, dentre outros. Entretanto, essa trajetória de mais de 50 anos, por vezes de maneira mais tênue, por vezes de forma mais acentuada, foi marcada por disputas internas à categoria, revelando, portanto, o caráter dinâmico e dialético de toda e qualquer construção social.

⁴³ Os NUCRESS se constituem em espaços de organização política das assistentes sociais na perspectiva de descentralização e de interiorização das ações do CRESS-Ba. Tais espaços não possuem função administrativa financeira.

⁴⁴ Os Encontros Regionais são preparatórios ao Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS e não têm caráter deliberativo.

4.2. A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORAS DO CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO

A formação de multiplicadores e multiplicadoras é uma das estratégias centrais do curso de capacitação. A condição é que os/as cursistas assumam a responsabilidade em disseminar os conteúdos após terem participado do curso. O sentido é espriar e capilarizar os fundamentos éticos, políticos e sociais que são elementos constitutivos e que dão sustentação para a consolidação e fortalecimento do projeto ético-político profissional brasileiro. Para isso, conteúdo e metodologia são desenvolvidos e compromissos firmados entre o Conjunto CFESS/CRESS e os/as participantes.

4.2.1 Conteúdo Programático

Em análise realizada nas 11 programações, disponibilizadas pelo CFESS para essa pesquisa, do total de 15 turmas realizadas no período de 2000 a 2017, pode-se concluir que houve poucas variações nas organizações das mesmas ao longo de 17 anos de curso, excetuando o fato de que o Módulo de Ética e Direitos Humanos só foi introduzido na programação, em 2003. Ressalva-se que não foram disponibilizadas as programações das quatro primeiras turmas, o que poderia indicar algumas mudanças do início para as últimas. Contudo uma agente multiplicadora da turma de 2002 disponibilizou a programação para essa pesquisa.

Pode-se observar que, em análise das programações que foram cedidas para esse estudo, exceto a primeira turma que teve uma carga horária de 50 horas/aula, os demais Cursos de Formação para Multiplicadores promovido pelo CFESS tem duração de 8 (oito) dias e uma carga horária total de 80 horas que se subdivide em 64 horas/aula presenciais e 16 horas para elaboração do Projeto pelo/a assistente social multiplicador/a e do relatório final. As aulas presenciais estão divididas nos quatro módulos, cada um com 16 horas/aula e mais 4 horas para orientação aos cursistas sobre elaboração de projeto e processo de multiplicação e avaliação do curso. Participa um/a assistente social representante de cada CRESS, além de Conselheiras e técnicas do CFESS, totalizando em média 30 participantes por turma.

Via de regra a programação dos cursos inicia com uma abertura institucional onde participam representantes da Diretoria e representante da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS. Posteriormente segue a ordem de apresentação dos

módulos de 1 a 4. Para fins de ilustração, apresenta-se a programação da turma de 2016⁴⁵ encaminhada pelo CFESS, em 2019, para essa pesquisa (Figura 2). Importa salientar que todo o material didático é disponibilizado sem custos para os/as participantes.

Figura 2 – Programação do Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores – Turma 2016 – CFESS



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

15º Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento
05 a 12 de novembro de 2016
PROGRAMAÇÃO

Dia 05/11/2016 (sábado)
8h30 – Abertura
Conselheiro Presidente do CFESS: Maurílio Castro de Matos
Conselheira Coordenadora da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

MÓDULO I: ÉTICA E SOCIEDADE
Profa. Responsável: Maria Lúcia Barroco (assistente social, docente PUC/SP)
9h às 13h - Aula expositiva e dialogada
Ser Social e Práxis e Comportamento Ético-Moral: Determinações Históricas
14h30 às 18h30 - Aula expositiva e dialogada
Formas de Objetivação da Capacidade Ético-Moral do Ser Social

06/11/2016 (domingo)
9h às 12h30 - Aula expositiva e dialogada
Vida Cotidiana: Reprodução de Valores e Comportamentos
Sociedade Burguesa: Motivações e Exigências Ético-morais.
14h às 16 h (domingo) – Filme
16h às 17h. Discussão do Filme
17h às 18 h - Síntese do curso. Aula expositiva e dialogada
Reflexão Crítica, Intervenção Ético-Política, Valores e Projetos.
18h às 1830h Avaliação do módulo

07/11/2016 (segunda-feira)
MÓDULO II: ÉTICA E TRABALHO PROFISSIONAL
Profa. Responsável: Cristina Brites (assistente social, docente UFF/PURO)
09h às 13h - Aula expositiva e dialogada
Ética Profissional: Fundamentos, Sujeitos e Escolhas Alternativas de Valor
14h30 às 18h30 - Aula expositiva e dialogada
Ética Profissional: Processualidade Histórica.

⁴⁵ O CFESS disponibilizou as programações dos cursos de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento do período de 2007 a 2016. Foi possível ter acesso a programação de 2002 disponibilizada pela Assistente Social que participou dessa turma.

08/11/2016 (terça-feira)

9h às 13h - **Exibição de Filme e debate**

Cotidiano, Trabalho e Ética Profissional Parte I

14h30 às 18h30 - **Trabalho em Grupo e debate**

Cotidiano, Trabalho e Ética Profissional Parte II

09/11/2016 (quarta-feira)

MÓDULO IV: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Profa. Responsável: Silvana Mara de Moraes dos Santos (assistente social, docente da UFRN)

9h às 13h - Aula expositiva e dialogada

Concepções de Direitos Humanos e Limites à sua Implementação na Sociabilidade Capitalista

14h30 às 18h30 - Aula expositiva e dialogada

Direitos Humanos na Sociabilidade Capitalista: Cotidiano de Violação-Opressão, Resistência e Luta.

Filme e debate

10/11/2016 (quinta-feira)

9h às 13h - Aula expositiva e dialogada e trabalho de grupo

Reflexão Crítica Sobre a Concepção de Direitos Humanos na Perspectiva do Projeto Ético-Político Profissional

14h30 às 18h30 - Aula expositiva e dialogada e trabalho de grupo

A Agenda do Conjunto CFESS-CRESS e os Desafios Éticos face à Defesa Intransigente dos Direitos Humanos; Indicações para o Processo de Multiplicação e Fortalecimento da Agenda dos Direitos Humanos no Conjunto CFESS-CRESS.

19h00 - Avaliação do módulo

11/11/2016 (sexta-feira)

MÓDULO III: ÉTICA E INSTRUMENTOS PROCESSUAIS

Responsável: Sylvania Helena Terra (assessora jurídica do CFESS)

9h às 13h - Aula expositiva e dialogada

Recomposição dos Direitos Violados

14h30 às 18h30 - Aula expositiva e dialogada

Apresentação de Problemas mais Frequentes de Natureza Processual

Apresentação de uma Situação Judicial para Discussão e Aplicação dos Princípios que regem o Projeto Ético-Político do Serviço Social

Inovações Introduzidas pelo novo Código Processual de Ética

Fase Pré-Processual e Fase Processual.

19h às 20h - Coordenação CEDH

Orientação sobre Elaboração dos Projetos de Multiplicação

Definição de Cronograma para o Processo de Multiplicação do Curso Ética em Movimento

12/11/2016 (sábado)

9h às 10h - Coordenação CEDH

Orientação sobre elaboração dos Projetos de Multiplicação

Definição de Cronograma para o Processo de Multiplicação do Curso Ética em Movimento

10h às 13h - Dinâmica de grupo

Elaboração de Denúncia e seu Enquadramento

OFICINA - Simulação do Trâmite de um Processo Ético

14h30 às 18h30 - Conclusão da Oficina

18h30 - Avaliação e encerramento

Fonte: CFESS (2019).

Como se pode verificar são as próprias autoras dos módulos que ministram as aulas, assim como se observa que o roteiro das aulas acompanha as unidades dos módulos.

4.2.2 Metodologia

A metodologia utilizada nos distintos cursos prioriza abordagem que estimule a participação e o debate entre as professoras e cursistas. As técnicas utilizadas estão explicitadas na programação acima referida, a exemplo de aula expositiva dialogada, trabalho em grupos, exibição de filmes seguido de debate e estudos de caso e exercícios práticos para elaboração de denúncia ética e de parecer simulando a função da Comissão Permanente de Ética.

4.2.3 Orientações para Elaboração dos Projetos de Multiplicação

No processo de convocação para o curso, o CFESS encaminha ofício para os CRESS para a indicação de um/a assistente social da gestão ou da base da categoria que atendam os critérios de disponibilidade de participar integralmente do curso no período definido; disponibilidade e compromisso para reeditar a experiência no âmbito do CRESS de origem; compromisso com a elaboração do projeto de multiplicação a ser submetido a Comissão de Ética e Direitos Humanos/CEDH do CFESS para análise e aprovação; compromisso em elaborar o Relatório Final da multiplicação para posterior envio à CEDH. Solicita-se também que o/a participante tenha desenvoltura para articulação de outros profissionais com vistas ao compartilhamento do conteúdo do curso.

Ao final da formação de cada turma a CEDH/CFESS apresenta os critérios para elaboração do projeto de multiplicação do curso, assim como o roteiro para elaboração do Relatório de Multiplicação. Os documentos do CFESS, a seguir apresentados, quais sejam o roteiro para elaboração do projeto e o roteiro para elaboração do relatório de multiplicação do curso, foram aplicados na turma de 2019, considerando

que não houve turma em 2017 e não foi possível acessar o material de 2018. Entretanto, é possível observar que não houve significativas alterações dos roteiros informados em 2012, quando essa pesquisadora foi cursista. Os/as cursistas elaboram seus projetos e os submetem ao Conselho Pleno dos CRESS que, após análise e deliberação, o encaminha para o Comissão de Ética e Direitos Humanos/CEDH do CFESS.

Como já referido, em documento distribuído pelo CFESS aos/as participantes, são apresentadas indicações para elaboração e execução do projeto de multiplicação, assim como a sugestão de roteiro de sistematização da atividade desenvolvida. Em relação as recomendações para o projeto de multiplicação do curso, o CFESS aponta como fundamental os critérios éticos relativos à responsabilidade e ao compromisso dos/as agentes multiplicadores com a qualidade do curso a ser realizado, objetivando a disseminação e fortalecimento do projeto ético-político. Ressalta que para isso é necessário garantir o referencial teórico explicitado no Curso e na ação programática do Conjunto CFESS/CRESS. Se por um lado tal orientação mantém coerência com as justificativas apresentadas nas iniciais do Projeto, é possível inferir que ainda se entende como necessário permanecer com estratégias que fortalecem o projeto ético-político orientado pelas bases conceituais e ideopolíticas hegemonicamente construídas, apropriadas e consolidadas na década de 1990.

A propósito desse conteúdo, define-se necessariamente o uso dos quatro cadernos básicos na ordem em que foram ministrados, a fim de garantir o conteúdo, o eixo e a perspectiva de análise presentes no Código de Ética Profissional e no projeto profissional. Faculta-se e estimula-se o uso de recursos didáticos diversos.

Ainda segundo os critérios estabelecidos, o/a agente multiplicador/a deve responsabilizar-se, ao menos, por ministrar um dos módulos do curso. Este, como um todo, deve ter 32 horas/aula, sendo que 24 horas presenciais e as demais podem ser realizadas como atividades extra-aulas, a exemplo de criação e/ou participação em grupos de discussão sobre as temáticas relacionadas ao curso; leituras e promoção e/ou participação em eventos e debate e outros de natureza semelhantes. As turmas não devem ter mais do que 30 participantes devido a densidade do conteúdo e das atividades propostas. Destaca-se que devem ser observadas as condições particulares de cada CRESS para a realização das atividades.

Ademais, sugere-se que os profissionais que participarão da turma de multiplicação sejam conselheiros/as ou aqueles que participem das Comissões de

Instrução e/ou de Comissões Regimentais e de trabalho do CRESS. Não é permitido a participação de estudantes.

O/a agente multiplicador tem um prazo para elaboração do Projeto e envio à Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS que o analisará e devolverá com um parecer acerca da proposta. Esta deve ser ajustada conforme as observações postas no documento, caso assim seja indicado. Os pontos analisados são concepção, direção social do curso, aprofundamento, clareza, vinculação entre ética e projeto profissional, apreensão das mediações, criatividade, dimensão crítica.

Ao final de determinado período, o curso deve ser realizado, o relatório elaborado e enviado ao CFESS. Ambos, projeto e relatório, devem ser submetidos ao Conselho Pleno do CRESS antes de ser enviado ao Conselho Federal.

O Projeto a ser elaborado deve observar o seguinte roteiro, de acordo com CEDH/CFESS (2019, n. p.)⁴⁶:

- a. Introdução (Apresenta o projeto de forma sintética, destacando sua estrutura e concepção);
- b. Justificativa (Ressalta a relevância da multiplicação do curso e a justificativa da escolha do público-alvo);
- c. Objetivos (Evidenciam o que se pretende alcançar com o curso e em que direção);
- d. Referencial teórico (explicita os fundamentos, ou seja, a concepção de ética e de direitos humanos norteadora do curso; menciona a perspectiva de análise sobre as principais categorias adotadas e o eixo que articula os módulos);
- e. Procedimentos metodológicos (Descreve os caminhos e recursos necessários para a realização do curso, tais como, cronograma, público alvo, se intensivo ou modular, instrumentos didáticos e recursos pedagógicos que serão utilizados, formas de divulgação; ainda nesse item deve-se especificar se a multiplicação contará com colaboradores na realização das aulas e, em caso positivo, apresentar sucintamente o perfil dos mesmos e uma justificativa para tal);
- f. Orçamento (Recursos materiais e financeiros previstos no orçamento do CRESS para realização da multiplicação; é terminantemente proibido que este orçamento preveja qualquer tipo de remuneração para o/a agente multiplicador e/ou eventuais convidados a participarem do curso na condição de ministrante; é necessário que esse projeto e esse orçamento sejam aprovados em reunião do Conselho Pleno do CRESS, cujo extrato de ata deverá ser enviado ao CFESS juntamente com o projeto);
- g. Bibliografia.

⁴⁶ CFESS. Documento de orientação para elaboração de Projeto do Curso de Multiplicação do Curso ética em Movimento distribuído aos/as cursistas (2019).

O roteiro sugerido, assim como a avaliação feita pela CEDH/CFESS ao projeto com emissão de parecer, sugerem uma intencionalidade de obter intervenções e respostas no “limite” da concepção política e pedagógica proposta pelo Projeto Ética em Movimento e dos objetivos que se quer alcançar, já apontados anteriormente. Define-se alinhamento conceitual, metodológico e público a ser abrangido pelo projeto que atendam a essa expectativa.

O relatório de multiplicação da atividade realizada orienta que o mesmo não só é um registro, mas se configura como prestação de contas do investimento realizado pelo Conjunto CFESS/CRESS nessa ação. Por meio desse retorno, segundo a CEDH/CFESS, é possível sistematizar os impactos do Projeto, a exemplo do alcance da iniciativa em cada edição; o perfil dos/as participantes; as questões suscitadas na avaliação das experiências. Os itens a serem abordados nesse relatório serão em função dos pontos elencados na elaboração do Projeto, assim designados⁴⁷:

1. Número de assistentes sociais que participaram do processo de multiplicação (avaliando principalmente se o número de vagas previsto foi atingido ou não e se houve demanda excedente);
2. O perfil dos/as participantes capacitados/as (se diretoria e/ou base, sua vinculação com o CRESS);
3. Se participaram do curso agentes multiplicadores/as de turmas anteriores na condição de colaborador;
4. Se assessores/as jurídicos ou assessores/as do CRESS participaram da multiplicação;
5. Registro avaliativo da metodologia utilizada objetivando captar se a mesma oportunizou a compreensão do conteúdo por parte dos/as participantes;
6. Descrever de que forma se materializou a articulação entre os módulos, considerando o referencial teórico-metodológico;
7. Indicar o cronograma e carga horária e se houve alguma alteração na execução do curso, informando se a carga horária definida foi suficiente para a multiplicação;
8. Informar qual a avaliação apontada pelos participantes a partir de cada módulo, considerando tempo/carga horária, metodologia, conteúdo e material didático, cumprimento do objetivo (os itens podem ser avaliados separadamente);
9. Apresentar as principais dificuldades encontradas no processo de multiplicação;
10. Anexar programação desenvolvida;
11. Apresentar sugestões apontadas pelos/as participantes do curso. (CFESS, 2019, n. p.).

⁴⁷ CFESS. Roteiro para elaboração do Relatório de Multiplicação (2019).

Depreende-se que se configura como pré-requisito para ser multiplicador ter sido capacitado/a pelo CFESS e assim sendo, assume-se o compromisso de fazê-lo segundo as orientações acima elencadas. Ademais, há um investimento na formação desses profissionais, cujos custos de participação no curso são assumidos pelo CFESS e CRESS de origem.

4.3. A TRAJETÓRIA DO CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO NA BAHIA

De acordo com informação prestada pelo CFESS para essa pesquisa desde a primeira turma há presença de representante do CRESS 5ª Região BA no curso Ética em Movimento, conforme se verifica no Quadro 4 apresentado a seguir:

Quadro 5 – Participação de representantes do CRESS/BA no Curso Ética em Movimento/CFESS

ANO	CURSO/UF	AGENTE MULTIPLICADOR/A CRESS BA
2000	1º/DF	Agente Multiplicadora A
2001	2º/RJ	Agente Multiplicadora B Agente Multiplicadora C
2002	3º/RJ	Agente Multiplicadora D
2003	4º/DF	Não foi localizada lista de presença
2004	5º/DF	Agente Multiplicadora E
2005	Não houve curso	-
2006	Não houve curso	-
2007	6º/BA	Agente Multiplicadora F Agente Multiplicadora G Agente Multiplicadora H
2008	7º/DF	Agente Multiplicadora I
2009	8º/CE	Agente Multiplicadora J
2010	9º/DF	Agente Multiplicadora J
2011	10º/DF	Agente Multiplicadora L
2012	11º/SC	Agente Multiplicadora M
2013	12º/DF	Agente Multiplicadora N
2014	13º/RJ	Agente Multiplicadora O
2015	14º/SP	Agente Multiplicadora P
2016	15º/SP	Agente Multiplicadora Q
2017	Não houve curso	-

Fonte: CFESS (2019).

O CFESS informou os nomes das cursistas, o que é bastante plausível considerando que não se trata de uma informação sigilosa uma vez que essas assistentes sociais assumiram frente ao Conjunto CFESS/CRESS o compromisso e a responsabilidade de devolver, por meio da realização do curso de multiplicação, o

investimento nelas aportado. Entretanto, para fins dessa dissertação, preserva-se os nomes das colegas e as mesmas são identificadas como Agentes Multiplicadoras.

Nesse sentido, importa explicitar que na primeira turma, o CFESS informa que a lista de presença não foi localizada. Entretanto, foi possível identificar qual foi a agente multiplicadora em função da localização de seu projeto de multiplicação do curso. Dessa forma ela foi designada Agente Multiplicadora A.

Um outro registro relevante é que, nas turmas de 2001 e de 2007, foi permitida a participação de 2 e 3 assistentes sociais do CRESS/BA, respectivamente. Observou-se também que a mesma assistente social (Agente Multiplicadora J) foi cursista em duas turmas subsequentes: 2009 e 2010. Entretanto, não possível identificar os motivos dessas ocorrências, exceto pode-se inferir que, em 2007, o curso foi realizado na Bahia e dessa forma o número maior de participantes não acarretaria custos adicionais para as entidades. Ademais, em 2003, o CFESS informa que não conseguiu localizar a lista de presença. Nesse caso, não foi contabilizada a participação do CRESS/BA nessa turma, frente a falta de dados que comprovem essa presença.

Assim, ao longo desse período, foram 16 (dezesseis) assistentes sociais vinculadas ao CRESS/BA capacitadas pelo CFESS como agentes multiplicadoras do Curso Ética em Movimento.

4.3.1 Evolução do curso na Bahia

A multiplicação do curso Ética em Movimento inicia na Bahia, em 2001, com uma das diretoras da 13ª gestão do Conselho Regional de Serviço Social, participante da primeira turma de 2000 do CFESS. No período de 2001 a 2017, linha de corte desse estudo, identificou-se a realização de, pelo menos, 23 turmas de multiplicação do Curso Ética em Movimento no Estado. É necessário reforçar que a Agente Multiplicadora ao ser habilitada como tal, compromete-se com a realização de uma turma. Entretanto, no CRESS/BA, as agentes multiplicadoras realizaram mais de uma turma, conforme análise dos dados obtidos com a pesquisa documental.

Nesse ponto é importante ressaltar a dispersão em que se encontravam os documentos que serviram de base para essa pesquisa. Uma parte significativa, sobretudo a partir de 2014, estavam disponíveis no CRESS/BA, uma outra parcela foi acessada no CFESS e, ainda, uma terceira parcela foi disponibilizada pelas colegas

assistentes sociais agentes multiplicadoras, mais significativamente aqueles dados que se referem ao período anterior a 2014. Com isso, não se pode excluir a possibilidade de ter ocorrido, eventualmente, uma ou outra turma que não se conseguiu informações, como já referido na introdução desse capítulo.

A documentação obtida se refere ao projeto de multiplicação do curso apresentado pela cursista ao CFESS e relatórios da atividade de multiplicação; programação dos cursos; identificação das agentes multiplicadoras que ministraram os cursos e avaliação dos cursistas.

Algumas dessas informações estão sistematizadas no Quadro 5 a seguir.

Quadro 6 – Relação de cursos Ética em Movimento realizados na Bahia 2000 a 2017

OR.	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MULTIPLICADORAS
1	Salvador	2001 ¹	60 horas	Ag.Mul. A
2	Salvador/INSS/Praça da Sé	16 e 17 de março de 2005	16 horas	NL
3	Salvador/UCSAL	05 e 06 de maio de 2005	16 horas	NL
4	Ilhéus	11 e 12 de agosto de 2006	16 horas	Ag. Mul. C
5	Salvador/Juliano Moreira	Agosto/2009 ¹	32 horas	Ag.Mul. F Ag.Mul. G Ag.Mul. H
6	Alagoinhas	Agosto/2010 ¹	32 horas	Ag.Mul. F Ag.Mul. G Ag.Mul. H Ag.Mul. I
7	Vitória da Conquista	30 e 31 de outubro, 1 de novembro de 2014	24 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. F Esp. 1 ² Ag.Mul. ³
8	Feira de Santana	4 e 5 de dezembro de 2014	16 horas	Ag.Mul. M Esp. 1 ² Esp. 2 ² Esp. 3 ²
9	Lauro de Freitas/UNIME	26 e 27 de fevereiro de 2015	16 horas	Ag.Mul. M Esp. 1 ² Ag.Mul. F Ag.Mul. O
10	Salvador/ Sede CRESS	10 e 11 de abril de 2015	16 horas	Esp. 1 ² Esp. 4 ² Ag.Mul. F Esp. 3 ²
11	Porto Seguro	31 de julho e 01 de agosto de 2015	16 horas	Ag.Mul. L Ag.Mul. ³
12	Salvador/Sede CRESS	7 e 8 de agosto de 2015	16 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. O Ag.Mul. L Esp. 1 ²
13	Itabuna	14 e 15 de agosto de 2015	16 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. ³

Continuação				
OR.	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MULTIPLICADORAS
14	Salvador/ HGE	29 de agosto e 12 de setembro de 2015	16 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. O Esp. 1 ²
15	Barreiras	20 e 21 de novembro de 2015	16 horas	Esp. 1 ² Ag.Mul. M Esp. 5 ²
16	Salvador/CREASI	28 e 29 de novembro de 2016	16 horas	Ag.Mul. J Ag.Mul. F Ag.Mul. O Ag.Mul. L
17	Salvador/HUPES	18 e 25 de agosto de 2016	16 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. F Esp. 1 ² Esp. 3 ²
18	Santo Antônio de Jesus	19 e 20 de agosto de 2016	16 horas	Ag.Mul. ³ Ag.Mul. M
19	Guanambi	28 e 29 de outubro de 2016	16 horas	Ag.Mul. ³
20	Alagoinhas	08 e 09 de dezembro de 2016	16 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. F
21	Salvador/Sede CRESS	14 e 15 de dezembro de 2016	16 horas	Ag.Mul. L Ag.Mul. Q Ag.Mul. F Ag.Mul. ³
22	Santa Maria da Vitória	13 e 14 de janeiro de 2017	16 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. ³
23	Salvador	4,5 e 6 de maio de 2017	20 horas	Ag.Mul. M Ag.Mul. O Ag.Mul. L Ag.Mul. Q Ag.Mul. B

Fonte: Elaborado pela autora a partir de informações do CRESS/BA (2020).

Legenda: Ag.Mul. – Agente Multiplicadora; NL – Não Localizado; Esp. – Especialista.

1. Não foi possível localizar precisamente a data em que foi realizado o curso de multiplicação

2. Essa categoria de Especialista é admitida pelo CFESS e diz respeito aquela colaboradora que tem acúmulo para a apresentação do conteúdo, apesar de não ter feito o Curso de Multiplicação. No total foram 5 Especialistas que participaram como facilitadoras de algumas turmas, sendo que destas, 2 fizeram o curso de capacitação posteriormente, habilitando-se como agente multiplicadora.

3. Agente Multiplicadora capacitada enquanto pertencia a jurisdição de outro CRESS e que, posteriormente, se transfere para a jurisdição do CRESS/BA.

Como já referido foram identificadas, ao menos, a realização de 23 turmas do curso na Bahia, no período de 16 anos. Destas, 11 ocorreram na capital Salvador e as demais, 12, no interior do Estado. A carga horária do curso varia entre 16 e 32 horas, sendo o mais recorrente as turmas com 16 horas/aula (18 turmas). A carga horária de 32 horas é estabelecida pelo CFESS e se refere àquelas turmas cuja multiplicação é compromisso de realização da Agente Multiplicadora. Enquanto, as de 16 horas foram turmas ofertadas livremente pelo CRESS Bahia à categoria.

Em relação ao número de inscritos, não se pode afirmar ao certo a sua totalidade. Um ponto é o que foi previsto nos projetos, um outro é quantas pessoas realmente participaram dos cursos. Em quadro fornecido pelo CRESS/ BA que demonstrava um levantamento das turmas realizadas entre novembro de 2014 e maio de 2017 informa-se a realização de 17 turmas envolvendo 430 participantes, uma média de 25 participantes por turma. Vale ressaltar que 234 fichas de avaliação de discentes das distintas turmas foram acessadas para fins dessa dissertação.

Em relação ao perfil das agentes multiplicadoras, na época em que fizeram o curso, se configuravam como conselheiras da gestão do CRESS, ou assistentes sociais de base que participavam da Comissão Permanente de Ética ou ainda funcionárias do Setor de Orientação e Fiscalização do CRESS. Do total de 16 agentes, 9 (nove) aplicaram os cursos de multiplicação conforme projeto elaborado, algumas turmas realizadas em pares ou trio; 3 (três) não realizaram o próprio curso, mas foram instrutoras em turmas oferecidas pelo CRESS e por outras agentes; 3 (três) realizaram as turmas, em 2019, e por isso só contará para análise dessa pesquisa os projetos elaborados e 1(uma) não há registros de realização do curso e nem participação como instrutora em outras turmas.

Verificou-se também que, além dessas, cinco assistentes sociais atuaram como professoras especialistas, classificadas assim por não terem realizado o curso oferecido pelo CFESS, mas convidadas por terem acúmulo no módulo que mediarão. Uma quarta assistente social atuou como agente multiplicadora e fez várias participações em diferentes turmas, entretanto, a sua capacitação pelo CFESS se deu quando do seu registro profissional em outro regional.

Detalhando um pouco mais a participação de todas as agentes multiplicadoras e especialistas, pode-se verificar que 6 delas multiplicaram uma vez, 3 multiplicaram duas vezes, 3 multiplicaram cinco vezes, 1 multiplicou sete vezes, 1 multiplicou nove vezes e 1 multiplicou onze vezes. A multiplicação a que se refere esse item é a instrução de pelo menos um módulo num dos cursos realizados.

4.3.2. Proposta Pedagógica

A construção desse item se deu por meio da leitura e análise dos componentes da Introdução, Justificativa e Referencial Teórico dos dez projetos de multiplicação elaborados pelas assistentes sociais que participaram do Curso de Formação para

Multiplicadores oferecido pelo CFESS no período compreendido entre os anos de 2000 e 2017. Importa explicitar que quatro projetos não foram identificados, do total de 14 elaborados pelas participantes das turmas realizadas nesse período, ainda que na turma de 2003, o CFESS não localizou a lista de presença e o CRESS não tinha registro de quem foi (ou se foi) uma representante do regional para essa turma. É necessário lembrar que foram realizadas 15 turmas nesse período, mas uma assistente social fez o curso duas vezes e produziu um único projeto de multiplicação.

O primeiro projeto analisado foi da Agente Multiplicadora A, participante da primeira turma do curso Ética em Movimento realizado pelo CFESS, em 2000. Nos deteremos um pouco mais nessa análise pois o documento expressa referências históricas de um projeto político profissional em transição. Ou seja, o texto ao mesmo tempo em que incorpora conceitos e entendimentos dos novos referências teóricos metodológicos, deixa explícito o quanto ainda está arraigado num paradigma a-histórico e conformador do ser social apoiando-se numa atuação conciliadora do profissional junto aos usuários, visando uma prática “harmoniosa e politicamente coordenada” no sentido de atender as demandas exigidas pela instituição empregadora.

Discorre a autora do projeto que para escrevê-lo baseou-se nos aspectos filosóficos e éticos, assim como na análise da legislação vigente da ação profissional, ou seja, o Código de Ética de 1993, reconhecendo que essa normativa está “*eivada de conceitos éticos que lhe dá maior amplitude social e política*” (Projeto da Agente Multiplicadora A, 2001, grifos nossos).

Os conceitos e a distinção entre ética e moral se confundem em alguns trechos. A autora, faz referência a ética como parte da sociedade e está presente desde “*os primórdios tendo em vista que o homem é um ser gregário que carrega em sua bagagem princípios e valores como a moral, não se distanciando da ética*” (Projeto da Agente Multiplicadora A, 2001, grifos nossos). Mais adiante no texto, a autora informa a compreensão de que ética e moral são dissociados nos conceitos, pois entende que a primeira é mais ampla e abrangente nos seus princípios. A moral, por sua vez, define “*determinados campos da conduta humana*” e, dessa forma, a ética é um “*estudo dos juízos de apreciação referente à conduta humana*”, e por isso ciência da moral.

Parece-nos explícito uma certa contradição em relação aos conceitos de ética e moral apresentados pela agente multiplicadora. Essa percepção se amplia quando ela se refere à função da norma que, no seu entendimento, “*são estabelecidas pelos*

homens na sociedade para que se possa chegar ao bem estar social, garantindo maior coesão social, através de leis coativas, logo, estatais” (Projeto da Agente Multiplicadora A, 2001, grifos nossos).

Essas afirmações não são seguidas de uma análise crítica da função da norma como elemento, por exemplo, resultante de um processo histórico e dialético que envolve uma correlação de forças de blocos de poder que se posicionam em campos políticos e ideológicos divergentes.

Ao se analisar a vinculação desses conceitos com o projeto ético-político profissional que se intencionava consolidar com o curso em tela, verifica-se que a autora argumenta que essa perspectiva da norma, enquanto coesão social, e portanto, desconhecendo o seu caráter contraditório, se assemelha ao movimento verificado na profissão de “adequar” o Código de Ética ao “dinamismo da sociedade”. Essa mudança, nas palavras da autora, no atual CEP, aponta um “*profissional envolvido no processo político, procurando ver o homem com dignidade, orientando-o no sentido da cidadania*” (Projeto da Agente Multiplicadora A, 2001, grifos nossos).

Ademais, entende também que:

Nesse sentido o profissional de Serviço Social deve atuar levando em consideração a inserção do homem na sociedade como ser social, dotado de valores, respeitado em sua dignidade. Através da prática leva à transformação, mas, para isso é necessário se observar não só os aspectos éticos, mas também dos morais, uma vez que a moral é um conjunto de normas que “regula as relações mútuas entre indivíduos e ou entre eles e a comunidade”, segundo Vásquez. (Projeto de Capacitação Profissional Ética em Movimento, Agente Multiplicadora A, 2001)

Concluindo o item do referencial teórico, a multiplicadora compreende que a legislação atual orienta o profissional a compreender o indivíduo como ser social capaz de modificar a sociedade e que o curso de multiplicação deve levar a uma reflexão crítica sobre a ética afim de se consolidar o PEPP.

A autora cita duas referências bibliográficas no seu texto. O título *Ética e Cidadania* de Herbert de Souza e Carla Rodrigues, 1998, da editora Moderna, que se refere a uma entrevista de Betinho, depois de retornar do exílio imposto pela ditadura militar instalada no Brasil pelo golpe de 1964, onde ele denuncia que no país há uma fome de ética emergente e que democracia e miséria são incompatíveis.

O outro autor citado é Vásquez. Entretanto, não há menção do título e ano de publicação. Deduz-se que esteja se referindo a Adolfo Sánchez Vásquez, filósofo espanhol, autor do livro *Ética*, quando a autora do projeto se refere ao conceito de moral como sendo “[...] *um conjunto que regula as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade*” (Projeto da Agente Multiplicadora A, 2001, grifos nossos).

É importante registrar que no item da justificativa elaborado pela autora no referido projeto, a mesma relata dificuldades em encontrar, nas maiores livrarias de Salvador/BA, os livros indicados pela Coordenação do curso do CFESS e que a saída para esse impasse teria sido buscar outros autores para embasar os estudos. Outra dificuldade apontada foi a identificação de “professores” para ministrar os módulos, atribuindo maior grau de dificuldade ao primeiro, ou seja, o Módulo I – *Ética e Sociedade*.

A coleta desse documento, resultou também no acesso à devolutiva do parecer da Comissão de *Ética e Direitos Humanos* do CFESS acerca desse Projeto de Multiplicação. Já foi referido anteriormente nessa dissertação os critérios adotados pelo Conselho Federal para a análise dos projetos, mas entende-se ser pertinente repeti-los aqui: concepção, direção social do curso, aprofundamento, clareza, vinculação entre *ética* e projeto profissional, apreensão das mediações, criatividade, dimensão crítica. Posto isso, transcreve-se abaixo o parecer do CFESS:

Após analisarmos cuidadosamente a sua proposta de multiplicação, constatamos que o referencial teórico-metodológico que orienta a proposta não é adequado, uma vez que reproduz uma visão de sociedade, de profissão e de *ética* que nega a fundamentação histórica e dialética explicitada no curso *Ética em Movimento* (CFESS, 2000, n.p.).

Argumenta o CFESS que não se trata de um problema pontual, mas de uma concepção que perpassa todo o Projeto e, por isso, não cabe refazê-lo, ao tempo que orienta ao CRESS 5ª Região que o debata e defina uma melhor forma de superar esse desacordo com o intencionado pelo projeto, qual seja, ampliar o conhecimento na direção *ético-política* do projeto profissional.

Em anexo ao parecer, o CFESS encaminha no mesmo ofício, o Relatório de avaliação dos Projetos de Multiplicação do 1º Curso *Ética em Movimento* elaborados pelos representantes dos 23 CRESS que participaram do Curso. O referido

documento leva-nos a compreender que as dificuldades vivenciadas pelo CRESS /BA não foram exclusivas desse Regional. Vão ser destacados alguns pontos que nos parecem relevantes no Relatório para o contexto dessa dissertação.

O primeiro ponto é que no item relativo ao conteúdo dos projetos, 13 (56,52%) foram avaliados como ótimo e bom; 03 (13,04%) como regular e 07 (30,43%) como insuficiente. Ou seja, um pouco mais da metade atendeu os critérios estabelecidos para a elaboração do projeto e consonância com os princípios do Ética em Movimento. O CFESS identificou que, não obstante o nível diferenciado de compreensão, a maioria dos projetos apresentaram uma concepção crítica, mesmo que mínima; um entendimento da direção social do curso e revelaram compromisso com a capacitação ética e política.

Na análise feita pelo Conselho Federal ficou explícito, a partir desses projetos, a concordância quanto a necessidade de ampliar o debate ético para além do seu aspecto normativo. Essa amplitude localiza a ética como instrumento e espaço de crítica teórica e prática à realidade social. A maioria também compreende que o investimento no Ética em Movimento fortalece o projeto profissional uma vez que a categoria precisa se capacitar teoricamente no tema.

O CFESS atribui como sucesso do primeiro curso o fato de que os cursistas foram capazes de apreender pontos centrais referentes à direção social do Curso de Capacitação, a exemplo do entendimento da presença da ética nas várias dimensões da vida social e profissional; a centralidade da ética no projeto profissional; a importância da capacitação para qualificar as ações do Conselho e a disseminação do projeto ético-político profissional e a relevância de uma reflexão crítica e historicamente situada.

Por fim, um último ponto refletido pelo CFESS foi a conclusão de que não havia sido atingido o objetivo de formar agentes multiplicadores, considerando que parte significativa dos cursistas apesar de declararem que tiveram bom aproveitamento dos conteúdos, e dos 23 participantes, 14 se diziam aptos parcialmente a multiplicar, efetivamente, no projeto apenas 3 disseram que seriam professores no curso. Nesse ponto, o CFESS convoca os CRESS para uma reflexão conjunta no sentido de identificar as respostas e caminhos para superação do problema.

O relatório traz um panorama geral dos resultados imediatos atingidos com a realização da primeira turma do Projeto de Capacitação de Agentes Multiplicadores do Ética em Movimento. Pode-se arriscar, em termos de conclusão prévia, que no ano

de 2000 já havia um certo grau de apropriação, pela categoria, do Projeto Ético Político Profissional mas ainda com carência de profissionais que pudessem replicar o conteúdo, seja no âmbito da formação do curso Ética, seja em outras instâncias, a exemplo dos/as professoras da matéria nas universidades. A produção teórica e a distribuição da bibliografia, parecem ainda ser restritas na área, em especial fora do eixo sul-sudeste do país. Apesar dessas dificuldades, há um entendimento, entre a categoria, da relevância do projeto.

Cronologicamente, o projeto de multiplicação subsequente acessado foi o elaborado pelas Agentes Multiplicadoras F, G e H que participaram da VI Turma do Ética em Movimento em 2007, ou seja, quatro projetos não foram identificados. Importa salientar que nos anos de 2005 e 2006 não houve oferta de curso pelo CFESS.

No referido Projeto, elaborado por três assistentes sociais que participaram do curso na mesma turma realizada em Salvador/Ba, ressalta-se a relevância do Ética em Movimento para a categoria e apresenta, logo na justificativa, as seguintes questões: *“Como a categoria deve se comportar frente aos desafios impostos pela ofensiva neoliberal, sem perder os princípios ético-políticos?”*, *“Como defender os fundamentos contidos no CEP tendo uma sociedade voltada para a desregulamentação dos direitos sociais?”* (Projeto de Multiplicação, Agentes Multiplicadoras F, G, H, 2009, grifos nossos)

No referencial teórico explicita-se o entendimento de que há uma necessidade de aprofundar a concepção de ética para além do seu aspecto legal vinculando essa leitura à compreensão de que a ética perpassa a vivência dos profissionais no cotidiano. Ressalta os princípios da liberdade e da justiça social como valores fundantes do CEP 1993, reconhecendo a impossibilidade de sua efetivação na atual sociabilidade do capital.

Nesse projeto, as autoras se referem a uma vasta literatura já produzida pela categoria, na qual se basearam para discorrer sobre os conceitos de humanidade e de ética defendida pelo CEP, com vistas a sedimentar caminhos que levem a emancipação dos direitos éticos, políticos e sociais. Esse esforço, ressaltam, deve ser realizado por meio de alianças com os movimentos sociais e políticos e outras profissões que coadunam na busca de alternativas ao enfrentamento da questão social.

Por fim, apontam que a proposta intenciona “reavivar” o debate da categoria no tema além de incentivar a reflexão sobre as respostas dadas na prática cotidiana dos/as profissionais.

O projeto da multiplicadora da 7ª Turma (2008), introduz a proposta ressaltando a importância da reflexão crítica cotidiana da ética e dos fundamentos preconizados no CEP (sem citá-los, entretanto). Propõe discutir sobre o PEPP com vistas a fortalecer as respostas e posicionamentos encontrados pela categoria profissional no decorrer da cotidianidade, indagando criticamente sobre os valores postos na sociedade. Para isso é necessário que os profissionais identifiquem os principais projetos societários em disputa, localizando o Serviço Social nesse contexto.

Argumenta-se ainda que a realização do curso pretende colaborar nas discussões e reflexões sobre o cenário atual da sociedade e reafirmar o projeto hegemônico defendido pelo Conjunto CFESS/CRESS. Referencia o fazer profissional no âmbito das expressões das desigualdades produzidas pela sociedade capitalista e questiona como decifrar novas mediações num contexto de desregulamentação dos direitos sociais sem perder de vista os princípios fundamentais contidos no Código de Ética.

Compreende a ética, para além da sua dimensão legal e formal, cujo amplo debate se faz necessário no âmbito da atividade profissional nas suas dimensões política, histórica e social.

No item do referencial teórico, a autora não desenvolve e nem fundamenta possíveis conceitos pertinentes a esse conteúdo e, no geral, não apresenta maiores entendimentos acerca do conceito de Ética, apenas faz referência aos conteúdos dos módulos que serão ministrados no curso.

O mesmo ocorre com o projeto de multiplicação da assistente social que participou das turmas de 2009 e 2010. Os fundamentos apresentados no Referencial Teórico do Projeto remetem aos conteúdos dos módulos a serem mediados no curso. Dessa forma, ao apresentar o módulo Ética e Sociedade, a autora faz referência às bases filosóficas para a reflexão da ética profissional, orientada pela concepção de ser humano como ser social autoconstruído através do trabalho, da cultura e da ética. Essa última como sendo a capacidade humana essencial objetivadora da consciência e da liberdade humana presente nos princípios fundamentais introdutórios do CEP 1993.

Frente a ofensiva do ordenamento capitalista e das desigualdades, reconhece a necessidade urgente do debate da ética afim de reforçar a capacidade organizativa dos sujeitos sociais e de suas lutas. Entende que a abordagem da ética ultrapassa a discussão formal, legal e normativa ampliando as possibilidades de atuação do/a profissional que vai além dos direitos e deveres inscritos no CEP. O *Ética em Movimento*, portanto, tido como estratégia e compromisso da categoria, colabora nas “*discussões e reflexões sobre o cenário atual da sociedade, reoxigenando o debate e fundando princípios ético-políticos para reafirmar o projeto hegemônico defendido pelo Conjunto CFESS/CRESS.*” (Projeto de Multiplicação, Agente Multiplicadora J, 2012)

A agente multiplicadora da 10ª Turma (2011) corrobora com a posição de que a discussão sobre a moral, a ética e seus aspectos conceituais têm sido pauta histórica no Serviço Social, mas que na perspectiva crítica, a abordagem é mais recente e tem-se constituído uma questão prioritária para a categoria profissional. O *Ética em Movimento*, nesse contexto, é uma estratégia imperativa para publicização dos compromissos éticos e políticos assumidos pelo Serviço Social na sociedade e frente aos seus usuários.

Retoma, brevemente, a trajetória histórica dos Códigos de Ética (1947, 1965, 1975, 1986 e 1993) como expressão dos compromissos assumidos pela profissão em cada contexto sócio-histórico. Os primeiros três baseados em concepções filosóficas assentadas no neotomismo, e, dessa forma, sustentando em valores metafísicos e abstratos como o “bem comum” e “pessoa humana”. Os Códigos de 1986 e 1993 representam uma reformulação nessa concepção, apontando a necessidade de uma renovação teórico-metodológica e ético-política e do perfil profissional.

Como base em citação do CFESS⁴⁸ informa que o Código de 1993 representa uma nova moralidade da profissão fundamentada no compromisso com os usuários, com base nos valores da liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social. Por sua vez, os seres humanos são entendidos como sujeitos éticos e sócio-históricos capazes de fazer escolhas racionais e conscientes entre alternativas de valor. Assim como, de projetar tais escolhas e agir de modo a objetivá-las numa realidade determinada sócio historicamente.

A autora finaliza a argumentação teórica, enfatizando que a

⁴⁸ CFESS. Resolução nº 273 de 13/03/1993. Institui o Código de Ética Profissional e dá outras providências.

ética profissional deve motivar resistências políticas que possam enfrentar os limites postos para a viabilização dos deveres, direitos e valores que norteiam a ação dos/as assistentes sociais, junto aos usuários e toda a sociedade. (Projeto de Multiplicação, Agente Multiplicadora L, 2013, grifos nossos).

Refutando a ideia de que a ética é uma abstração, em consonância com os ensinamentos de Barroco, a Agente Multiplicadora da 11ª Turma (2011) inicia os argumentos do referencial teórico do seu projeto. A autora apoia-se nas contribuições de Maria Lucia Barroco⁴⁹ sobre a prática cotidiana da ética e sobre a necessidade de suspensão da cotidianidade, do espontâneo e do imediato para que possa se apropriar da essência da realidade no seu movimento dinâmico e suas contradições. Essa compreensão, demarca, só é possível na perspectiva da análise histórica, social, crítica e dialética.

A exemplo de outras multiplicadoras, a autora aponta para a necessidade de considerar a determinação sócio-histórica do ser humano constituído por meio da mediação do trabalho, da cultura e da ética, essa última como capacidade de objetivação da consciência e da liberdade humana. Nesse sentido, ressalta, o desafio é relacionar esses conceitos com a prática profissional e oferecer instrumentos críticos que fortalecem a competência desses profissionais e consolidem o projeto ético-político do Serviço Social.

A ética profissional é historicamente determinada, e assim como a profissão, é construída no âmbito das relações sociais mais amplas. O atual PEPP assume como valor central os princípios da democracia e da liberdade, “*sem perder de vista as condições objetivas do exercício profissional e dos sujeitos sociais, na luta pela garantia da qualidade dos serviços prestados e dos interesses dos usuários dos serviços sociais.*” (Projeto de Multiplicação, Ag. Multiplicadora M, 2013, grifos nossos).

A autora conclui, abordando a temática dos Direitos Humanos e Serviço Social. A efetivação, ou observância, é uma estratégia para o alcance da emancipação humana. E, os/as assistentes sociais, como operadores/as, devem ser instigados/as a realizar uma escolha ética na sua defesa e operacionalização.

O primeiro ponto abordado pela agente multiplicadora da XII Turma do Curso Ética em Movimento, ainda na introdução do projeto, é marcar que, assim como a categoria trabalho, da forma em que foi cunhado por Marx e Lukács, a ética tem

⁴⁹ Cf. Barroco (2008).

sentido ontológico, ao tempo em que permite ao homem avaliar diferentes aspectos da vida em sociedade. Em seguida, atribui alta relevância ao curso para o fortalecimento do PEPP do Serviço Social uma vez que “*promove a articulação e a discussão sobre a materialização dos parâmetros éticos legais da profissão e as demandas impostas pelas expressões da questão social que se apresentam cotidianamente ao exercício profissional*” (Projeto de Multiplicação, Agente Multiplicadora N, 2013, grifos nossos).

A autora avança na justificativa situando historicamente o Serviço Social como uma profissão que rompe com a identidade atribuída a ela pelo capital e constrói legitimidade social à medida que explicita a sua função social comprometida com um projeto ético-político que defende a democracia e a justiça social. Nessa direção, a ética profissional, a face manifesta da atuação, dá visibilidade acerca da direção social e das competências do exercício profissional. Portanto, esse arcabouço sistematizado de posicionamentos e compromissos políticos, de valores e princípios fundamentais, estão presentes no CEP 1993, dando direção e norteando o exercício profissional.

O enfrentamento aos desafios impostos pelo sistema capitalista que tende a naturalizar o conservadorismo e reforçar a alienação na sociedade, requer dos/as assistentes sociais competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para desvelar a realidade e de proposição de ações que efetivem os direitos dos/as cidadãos. Nesse sentido, a ética profissional, da forma que é abordada no curso, propõe a reflexão da ética enquanto instrumento de trabalho e de exercício dos princípios fundamentais elencados na introdução do CEP 1993 e que norteiam a práxis profissional do/a assistente social, de acordo com o entendimento da autora.

A mesma finaliza essas argumentações teóricas remetendo o conteúdo a ser abordado no curso, àqueles que são a base e fundamentos que alicerçam o conceito de ética defendida pela legislação do Serviço Social e o arcabouço teórico que fundamenta a práxis profissional em contexto historicamente construído de defesa do PEPP e dos direitos humanos.

A assistente social que participou da XIII Turma do Curso no ano de 2014, no seu Projeto, enfatiza historicamente, mesmo que de forma breve, a trajetória do Serviço Social nos últimos trinta anos. Faz referências ao processo de renovação da profissão; à revisão ocorrida no Código de 1986 como marco do rompimento com o estigma conservador imposto pela classe dominante em relação ao seu fazer; o

contexto de lutas na esfera de reconstrução da democracia brasileira no pós ditadura militar e de quanto isso influenciou os novos rumos tomados pelo Serviço Social.

Alerta para os tempos atuais de perda de direitos, da banalização dos efeitos do capitalismo e da geração e aprofundamento das desigualdades sociais, da fragilização das lutas e debates coletivos. Essas circunstâncias, entende a autora, torna imprescindível o debate sobre a ética na atualidade. E, sendo assim, os princípios que norteiam o CEP 1993 contribuem para reafirmar o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS com a construção de uma sociedade justa e igualitária e com a defesa dos direitos humanos.

A qualificação/capacitação dos profissionais na temática, consolida uma posição que possibilita lidar com os desafios do fazer profissional e suas demandas, em especial, na gestão da representação da categoria. Destarte, atribui ao Curso papel relevante na disseminação e consolidação do PEPP. Ao tempo em que qualifica técnica e politicamente os/as assistentes sociais para respostas aos desafios postos no cotidiano profissional.

No conteúdo referente ao item Referencial Teórico do Projeto, a autora escolheu se deter na temática dos Direitos Humanos. Ao fazê-lo, remonta inicialmente à proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, desenhando o percurso histórico da luta e do reconhecimento das diversas gerações dos direitos: civis, políticos, econômicos e sociais. Esse arrazoado, culmina com a citação da Constituição Federal Brasileira de 1988, onde se consolida um rol de direitos, mas que, apesar disso, não se encontram totalmente efetivados e, por isso, a necessidade de continuar lutando por sua garantia.

Justifica a autora que o PEPP do Serviço Social converge com a defesa intransigente dos Direitos Humanos, na perspectiva da emancipação humana e que os princípios preconizados no CEP de 1993 são imprescindíveis para essa conquista.

Afirma que a agenda da ética é parte integrante e indissociável do cotidiano profissional e finaliza corroborando com a percepção de Brites e Sales (2007)⁵⁰, acerca do debate da ética profissional vinculada a contextualização sociocultural, ao debate filosófico e a relação com a ética social. E acrescenta, os princípios éticos da profissão estão imbricados nas relações estabelecidas pelo ser humano consigo e com os outros, ou seja, enquanto sujeitos éticos no processo de sociabilidade.

⁵⁰ Cf. Brites e Sales (2007).

Chama atenção a anotação feita pela Agente Multiplicadora da 14ª turma do curso (2015) quanto à priorização do CRESS em investimentos na replicação do curso por toda a Bahia. Esse item também é referido pela Agente multiplicadora da 15ª Turma, sendo o curso uma estratégia adotada por esse Conselho para reproduzir conhecimento e reflexões sobre a ética e suas interfaces.

Na justificativa do projeto a autora destaca o conceito de “cotidianidade”. O curso é um convite à suspensão da vida cotidiana, o que possibilitaria um desvelamento da realidade imediata e por conseguintes reflexões éticas acerca do cotidiano. Para sustentar essa afirmação, a agente recorre à contribuição de Barroco e Terra (2012, p. 73)⁵¹ na seguinte citação:

Dadas as peculiaridades das demandas atendidas pelo Serviço Social, a herança conservadora da profissão e a influência da ideologia dominante na vida cotidiana, o assistente social não está imune aos apelos moralistas e preconceituosos que rondam o imaginário social.

A multiplicação do curso, portanto, contribui para fomentar reflexões sobre a atuação profissional e posicionamento ético-político apresentando subsídios para um fazer profissional crítico e comprometido, com vistas a materialização do Código de Ética do/a Assistente Social.

No referencial teórico chama-se a atenção para a “desconexão” entre o previsto no Código e o cotidiano da ação profissional. Daí o reforço à necessidade de realização do curso, pois ao promover as reflexões acerca do conteúdo ético, político, conceitual e histórico do Código, amplia-se o leque para a sua materialização, refletido na apropriação e no compromisso profissional com o processo histórico social.

Afirma a agente multiplicadora que o atendimento qualificado é fruto de uma ética comprometida com atendimento das necessidades dos usuários. Requer também uma postura responsável em relação as suas escolhas mesmo que sejam divergentes das escolhas e valores pessoais do/a profissional.

Ética e Direitos Humanos, são os eixos centrais a serem tratados na multiplicação proposta por essa agente. Além disso, as categorias eleitas que dão suporte a abordagem são: liberdade (valor ético central), cotidiano (espaço de debate, reflexão e possibilidade de desvelamento da realidade), participação (fortalecimento

⁵¹ Cf. Barroco e Terra (2012).

das lutas da categoria) e (superação do) preconceito (exercício do assistente social de atuar sem discriminar, nem ser discriminado).

O último projeto analisado, da Agente Multiplicadora da 15ª Turma, apresenta elementos peculiares em função da atividade profissional que ela própria exerce. Identifica inicialmente que a formação do CFESS proporciona aos participantes a oportunidade de vivenciar os princípios éticos no exercício profissional, fortalecendo o projeto ético-político da profissão.

Como refletir o Serviço Social frente aos desafios impostos pela ofensiva neoliberal, sem se afastar do projeto ético-político? Como compreender o papel do/a assistente social frente ao avanço do capital? Esses são questionamentos apresentados pela autora que somados a uma leitura do contexto da atuação dos/as assistentes sociais na Bahia, a levam a afirmar que a capacitação proposta visa o fortalecimento da prática ética, assim como a compreensão dos limites e das possibilidades da efetivação da ética profissional.

Moral e Ética são distinguidas no item do Referencial Teórico. Como o projeto pretende atingir assistentes sociais na função de gestão, a agente multiplicadora conceitua o papel desses sujeitos nas organizações. Explicita também o conceito de relações sociais de produção que embute as contradições de classe (Capital e trabalho), sociais (Burguesia e proletariado), políticas (governados e governantes) e conclui dizendo que toda organização da produção é a materialização das relações sociais.

Aborda sobre o mundo do trabalho, ressaltando as formas de terceirização, precarização, informalidade, do trabalho sem direitos e da produtividade. Alia-se a isso, como uma das faces imposta pelo capital, a mercantilização da formação profissional, resultando, graduadas/os em Serviço Social com frágil embasamento teórico-metodológico, técnico-interventivo e ético-político. Essa condição não habilita o/a profissional a contrapor um sistema que, nas políticas sociais, por exemplo, impõe um caráter focalista, minimalista, residual, ferindo o princípio da universalidade dos direitos.

Face ao exposto, toma relevância o debate da ética, para além, inclusive do seu aspecto legal e tendo como imperativo o entendimento de que ela – a ética – está imbricada em todas as vivências cotidianas do/a exercício profissional. A reflexão ética se faz ainda mais necessária como balizadoras na tomada de posição diante de demandas institucionais que exigem repostas imediatas e fragmentadas e que sejam

capazes de corroborar com a superação das fragilidades que contribuem para limitar a viabilização de estratégias coletivas de enfrentamento ético-político. Com isso, intenciona-se, com a multiplicação do curso, retomar o debate da ética e, como derivação, incentivar aos/as profissionais à reflexão sobre as respostas dadas na sua prática cotidiana.

No decorrer da análise dos dez projetos percebe-se que os mesmos vão adquirindo maior consistência na elaboração com o passar do tempo. Reputa-se esse fato à própria maturidade que a categoria foi adquirindo no debate e apropriação da temática. Não obstante, os projetos apresentam aspectos distintos e semelhantes. As distinções, basicamente dizem respeito, aos aspectos conceituais que foram enfatizados em cada um dos projetos. Ressalta-se que os primeiros não traçam grandes considerações sobre os conceitos de ética e moral. Nessa direção alguns dão ênfase a distinção entre ética e moral, outros fazem recuperação da trajetória dos Códigos de Ética do Serviço Social, há os que abordam direitos humanos como também a cotidianidade.

Todos os projetos convergem para o entendimento de que a multiplicação do Curso Ética em Movimento é um instrumento estratégico para consolidação do PEPP. Nesse sentido, a ética é entendida para além do seu aspecto legal e formal e, assim como a profissão, deve ser referenciada sócio historicamente no contexto das relações sociais.

Um aspecto que merece destaque é a compreensão de que a capacitação sobre ética deve instrumentalizar para a prática, mais do que isso, é uma mediação imprescindível ao fazer profissional nas respostas que elabora às demandas dos usuários nos espaços sócio-ocupacionais. Ao se referirem à ética, dizem dos valores e princípios que a delimitam: liberdade, como valor ético central, a efetivação dos direitos humanos como meta e emancipação humana como teleologia.

Demarcam explicitamente a vinculação entre PEPP e projeto societário, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e equânime e de crítica à sociabilidade do capital. Há uma inquietação ética presente nos projetos, o desafio de efetivação da função social da profissão frente ao recrudescimento dos direitos sociais. E esse, nos parece, é o elemento central da proposta de capacitação.

4.3.3 Objetivos Geral e Específicos

Inicialmente, no projeto dessa dissertação, não se pretendia apresentar estudos relativos aos objetivos delineados pelas cursistas nos projetos de multiplicação. Entretanto, em análise realizada nesses documentos, constatou-se ser relevante, compreender, mesmo que em linhas gerais, o que objetivavam as assistentes sociais ao proporem a disseminação do curso. A análise desses dados foi realizada a partir da montagem de uma matriz onde foram elencados todos os objetivos gerais e todos os objetivos específicos. A partir daí os elementos mais presentes nas intencionalidades expostas foram identificados e chega-se aos seguintes resultados.

No objetivo geral, verifica-se que 5 dos 10 projetos estabelece como intuito, capacitar profissionais sobre o debate da ética e dos direitos humanos visando o fortalecimento da atuação profissional e do Projeto Ético-Político Profissional buscando alternativas de enfrentamento aos principais desafios oferecidos pelas contradições sociais que permeiam o fazer profissional.

Dois projetos enfatizam o objetivo de expandir e multiplicar os princípios e valores do Código de Ética das/os assistentes sociais, bem como contribuir com a materialização do Código de Ética e fortalecimento da categoria, na perspectiva do compromisso e posicionamento ético-político considerando seus valores, princípios, referenciais teóricos, normas e diretrizes.

Dois projetos remetem, no objetivo geral, a realização do curso à determinados públicos de assistentes sociais e um objetiva trabalhar as transformações que a ética pretende provocar no seio da categoria profissional tendo como alvo a “clientela” atendida.

O primeiro e segundo bloco não são divergentes em relação as suas intencionalidades, apenas apresentam enfoques diferentes na descrição do objetivo. Predomina a intenção de capacitar os/as assistentes sociais para a ética e direitos humanos, no âmbito dos princípios e valores preconizados pelo PEPP, possibilitando não só o seu fortalecimento, mas também a instrumentalização dos profissionais para o enfrentamento aos desafios impostos pela sociabilidade do capital nas diversas dimensões da vida social, em especial, nos espaços socioprofissionais.

No quesito Objetivos Específicos, foi possível agrupá-los, por similaridade de conteúdo, em 9 blocos, dos mais aos menos incidentes, conforme se pode observar no Quadro 6 a seguir:

Quadro 7 – Sistematização dos Objetivos Específicos dos Projetos de Multiplicação do curso Ética em Movimento Bahia – 2000 a 2017.

ORDEM	SISTEMATIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUANTIDADE
1	Debater a ética, ética profissional e os Direitos Humanos junto à categoria no contexto atual.	08
2	Informar/instruir aos/as profissionais participantes sobre os princípios e os instrumentos processuais orientando para a adequada aplicação do Código Processual de Ética por meio de estudos de situações práticas.	07
3	Corroborar para o aprofundamento da discussão do projeto ético-político profissional junto à categoria.	05
4	Estimular a participação dos profissionais no CRESS e a importância do seu engajamento na defesa do projeto- ético-político.	05
5	Estimular os profissionais a serem propositivos diante dos assuntos éticos no decorrer da sua atuação profissional.	04
6	Estimular a reflexão profissional para a importância da ação político – pedagógica da profissão.	04
7	Possibilitar uma reflexão qualificada e fundamentada nos Princípios Fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social sobre as ações profissionais, visando o fortalecimento do PEPP e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.	04
8	Colaborar na formação política da categoria capacitando-a para uma atuação crítica, defensora dos direitos humanos, da democracia e da liberdade através de uma atitude firme e propositiva.	03
9	Outros.	05

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos projetos (2020).

Os objetivos específicos estabelecidos pelas multiplicadoras versam sobre a disseminação junto à categoria, por meio do debate, dos conceitos centrais da ética, ética profissional e direitos humanos que são fundantes e constitutivos do Projeto Ético Político Profissional. Ao mesmo tempo objetivam aprofundar o debate acerca desse Projeto para fortalecê-lo e capilarizá-lo entre os pares. Não menos importante, apontam a necessidade de instruir os profissionais quanto aos instrumentos processuais relativos aos aspectos normativos da denúncia ética, as etapas que constituem o processo ético observando, por meio de exercício prático, as formas legais para a sua elaboração.

Interessante observar o item 4 que aparece em 5 projetos diferentes. As agentes entendem que o Curso Ética em Movimento é uma oportunidade de estimular a aproximação da categoria ao CRESS, mas não só. Envolve também a participação em eventos, Comissões, engajamento e defesa do PEPP.

4.3.4 Desenho metodológico e organizativo dos cursos

Não se pode garantir que o conteúdo apresentado nesse item foi fielmente operacionalizado, considerando que se tratava de projetos e, dessa forma, pode ter havido variações na sua aplicação, sobretudo ao número de encontros, ao público definido e até se houve possibilidade do projeto ser aplicado na íntegra. A análise, feitas essas considerações, colabora para o entendimento geral quanto a orientação metodológica adotada pelas agentes multiplicadoras, os conteúdos programáticos elencados e distribuição da carga horária, assim como do público a ser atendido.

No primeiro Projeto (2000) não havia o módulo de direitos humanos pois ainda não fazia parte da programação do curso do CFESS. Os demais projetos seguem com a inclusão do conteúdo dos quatro módulos indicados pelo Curso do CFESS, quais sejam: Módulo I – Ética e Sociedade; Módulo II – Ética e Práxis Profissional; Módulo III – Ética e Direitos Humanos; Módulo IV – Ética e Instrumentos Processuais. Todos os projetos remetem as ementas das disciplinas orientadas pelo CFESS e já explicitadas nessa dissertação no Capítulo 2.

A carga horária proposta varia de 54 horas a 24 horas/aula, sendo que a maioria (9 projetos) distribui as horas entre presenciais e não presenciais. Lembrando que a orientação do CFESS é de que se cumpra uma carga horária presencial de 24 horas envolvendo os quatro módulos e 8 horas de atividades não presenciais que possibilitem a fixação e multiplicação dos conteúdos pelos cursistas.

A metodologia participativa e vivencial é indicada em todos os Projetos. Concilia-se as aulas expositivas dialogadas com trabalhos em grupo, exposição e debates de filmes, simulação de casos, músicas, além de leitura e debate dos textos das brochuras do Curso. Argumenta-se que essa opção metodológica proporciona maior integração entre os participantes e cria um ambiente de partilha de experiências, reflexões e fortalecimento da categoria. Não é demais lembrar que também no curso oferecido pelo CFESS se adota a mesma metodologia, ao tempo que se estimula às agentes que façam essa mesma opção.

Dentre o público elencado para participar dos cursos figuram assistentes sociais da base da capital e do interior; conselheiros/as da Diretoria e membros das Comissões do CRESS; assistentes sociais supervisoras de campo e acadêmica e assistentes sociais gestoras e/ou coordenadoras de serviço de atendimento ao usuário, equipe ou equipamento.

Nesse ponto é necessário fazer referência às turmas que foram ministradas pelo CRESS BA para além daquelas obrigatórias sob a responsabilidade de cada

agente multiplicadora. Essas turmas se concentraram no período compreendido entre o final do ano de 2014 até o início de 2017, conforme se pode verificar no Quadro 5. Ao todo foram 17 eventos formativos nesse intervalo de tempo, cada um com 16 horas/aula presencial, sendo 4 horas/aula para cada módulo do curso. A metodologia adotada segue a mesma linha do estímulo à participação e à troca de experiência entre os/as cursistas, adotando-se técnicas de atividades de grupo, exibição de filmes e simulação de casos para elaboração de denúncias éticas.

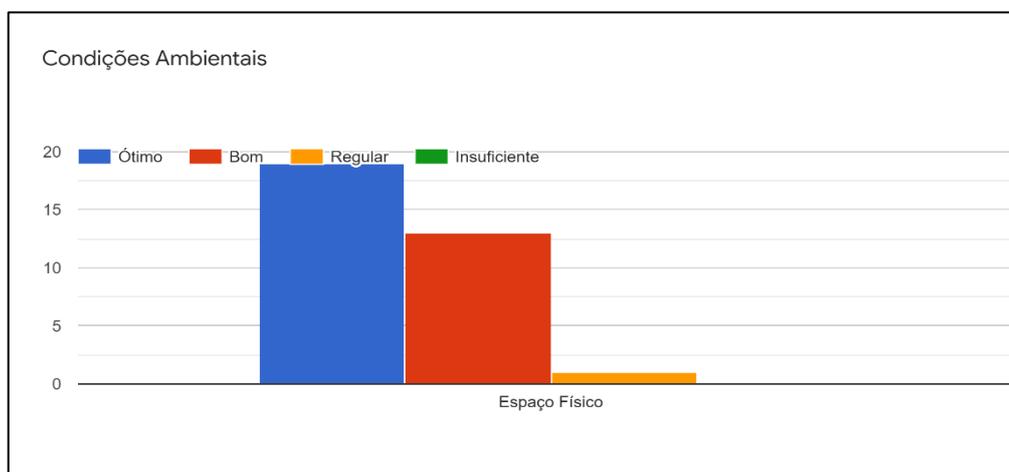
4.3.5 Avaliação do curso pelos/as participantes

Para esse bloco tomou-se para análise 234 avaliações de cursistas disponibilizadas pelo CRESS/BA, que participaram de 18 turmas nos períodos de 2005-2006 (3 turmas) e de 2015-2017 (15 turmas). Como a maior parte das avaliações não foram sistematizadas pelo Conselho, optou-se por tabular e analisar as respostas no seu conjunto. Há que se destacar, entretanto, que as três primeiras turmas, referente a 34 avaliações, o modelo dos formulários (questões abertas) se diferencia dos demais e, sendo assim, os resultados serão apresentados em separado.

Ambos formulários possuem questões objetivas e questões abertas. Essas últimas coincidem e as respostas serão analisadas conjuntamente.

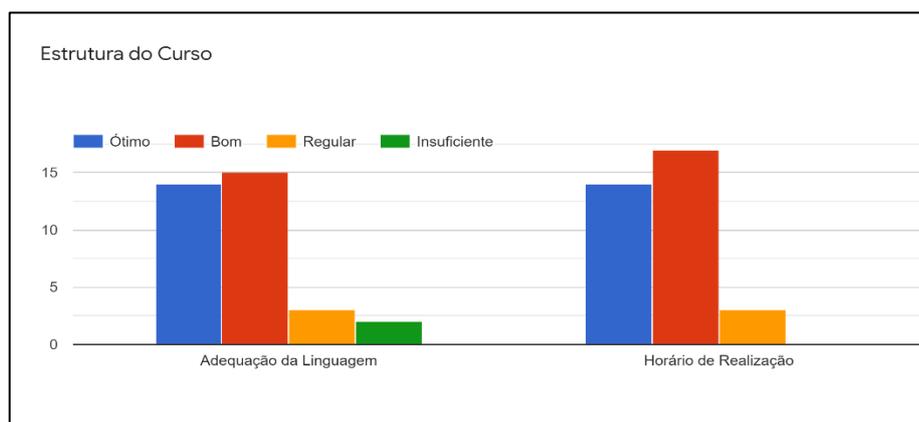
No primeiro bloco de análise referente ao primeiro formulário, totalizando 34 respostas de participantes, constam os itens de Condições Ambientais (Espaço Físico); Estrutura do Curso (Adequação de Linguagem e Horário de Realização); Material Didático (Clareza da Linguagem, Conteúdo da Apostila, Suficiência de Informações) e Facilitador (Facilidade de expor o assunto, domínio do assunto, facilidade de relacionamento com os treinados, clareza das informações, disponibilidade para esclarecer dúvidas, pontualidade e recursos didáticos utilizados), apresentados nos gráficos (Figuras 3, 4, 5 e 6) a seguir demonstrados e que serão comentados em blocos.

Figura 3 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2005-2006.
Quesito: Condições ambientais/espço físico



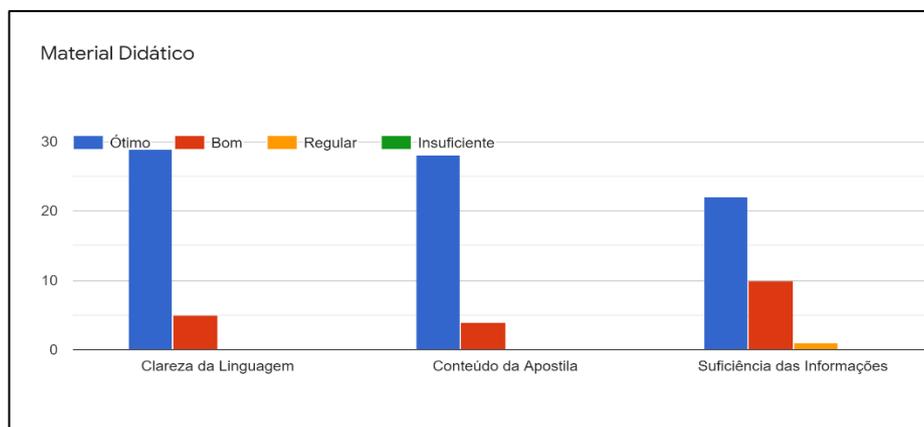
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 4 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2005-2006.
Quesito: Estrutura do Curso – Adequação da Linguagem/Horário de Realização



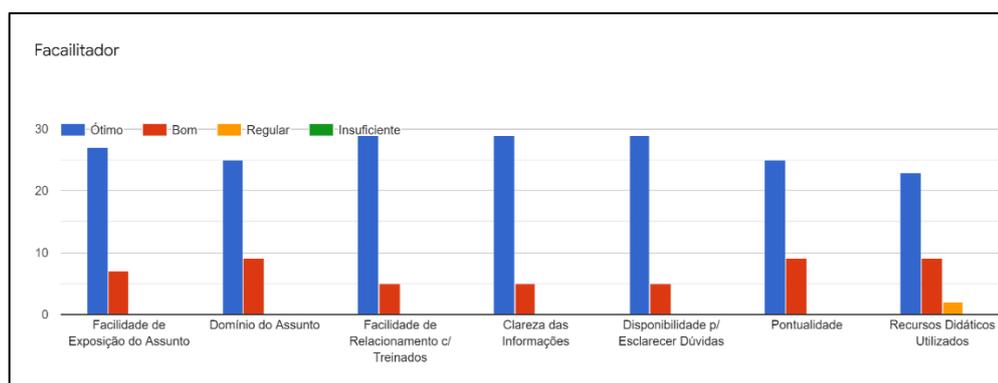
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 5 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2005-2006. Quesito: Material didático – Clareza na Linguagem/Conteúdo da Apostila/Suficiência das informações



Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 6 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2005-2006. Quesito: Facilitador



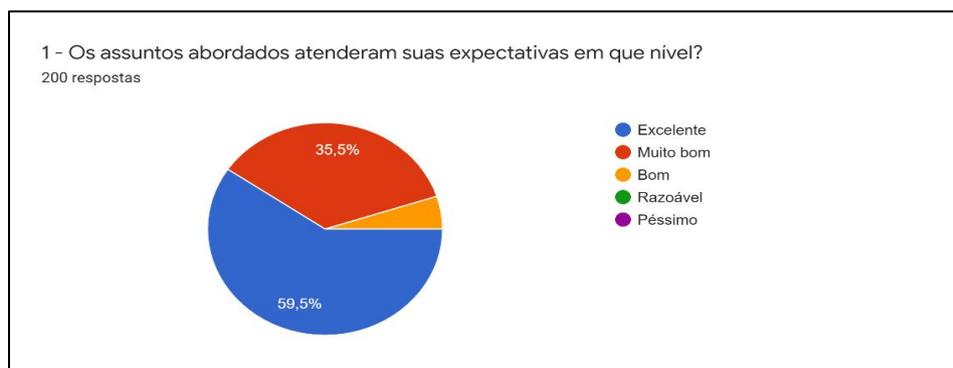
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Quanto as condições ambientais e estrutura do curso a avaliação variou entre Bom e Ótimo prevalece para os três quesitos. Em relação ao material didático a avaliação de Ótimo superou significativamente as demais categorias nos aspectos analisados. E, no item que se refere ao/a facilitador/a da mesma forma: predomina a categoria Ótimo em todos os quesitos. Ademais, “insuficiente” só apareceu uma vez em relação a adequação da linguagem; “regular” aparece em pequeno número nos itens adequação da linguagem, horário de realização dos cursos e recursos didáticos utilizados.

No segundo bloco referente ao período de 2015-2017 (15 turmas), somam 200 formulários respondidos com um número maior de aspectos avaliados. Serão

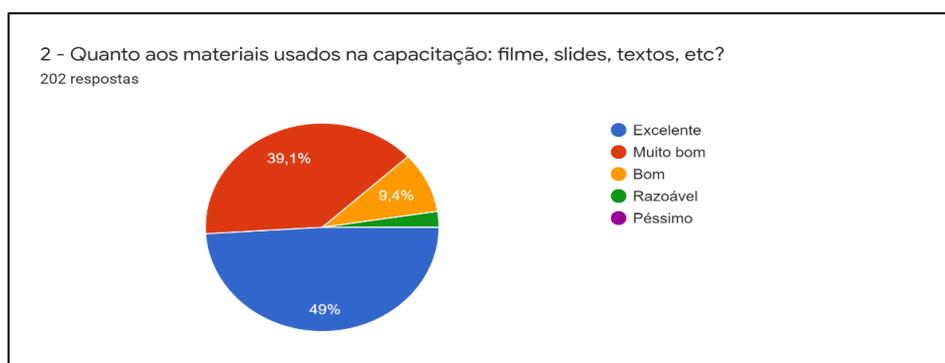
apresentados cada item em separado (Figuras 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), mas a análise dos dados será conjunta.

Figura 7 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas segundo atendimento de expectativas quanto aos assuntos abordados



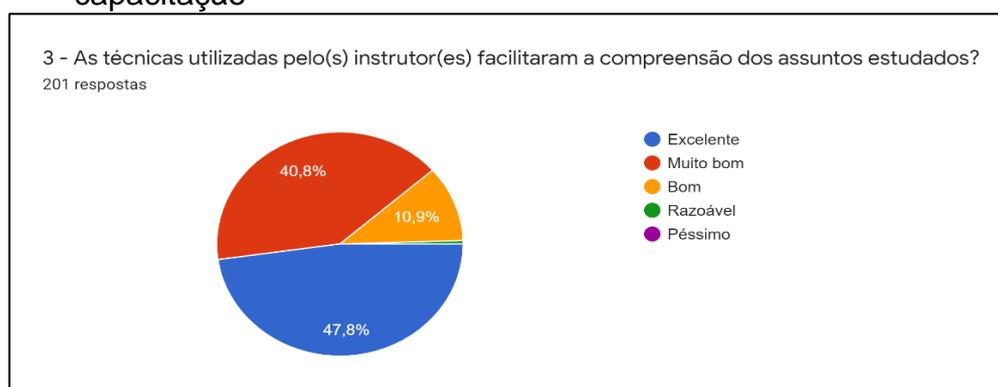
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 8 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas quanto ao material utilizado na capacitação



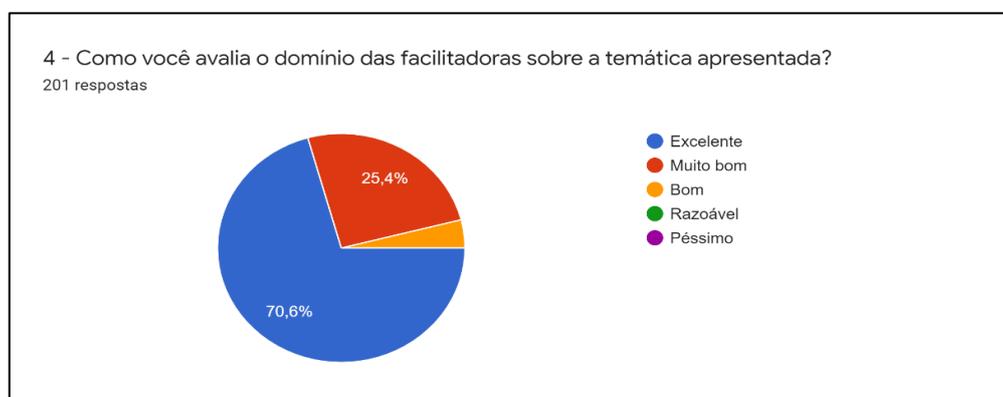
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 9 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas quanto às técnicas utilizadas pelos instrutores na capacitação



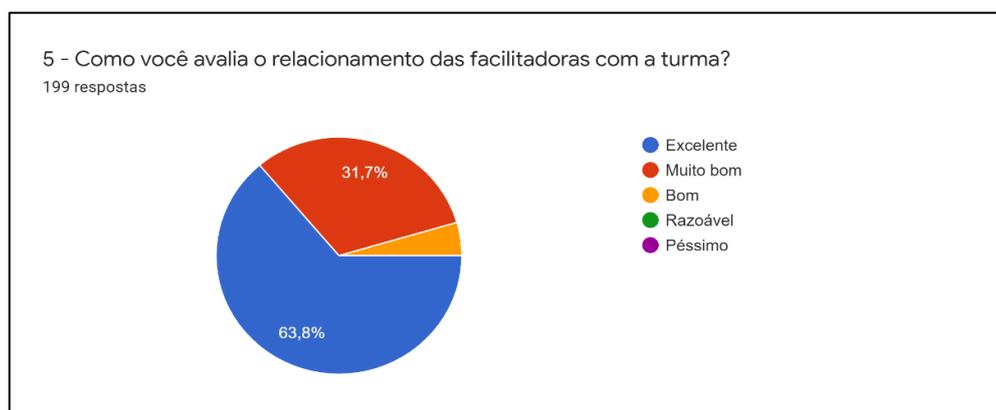
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 10 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas quanto o domínio das facilitadoras sobre a temática apresentada



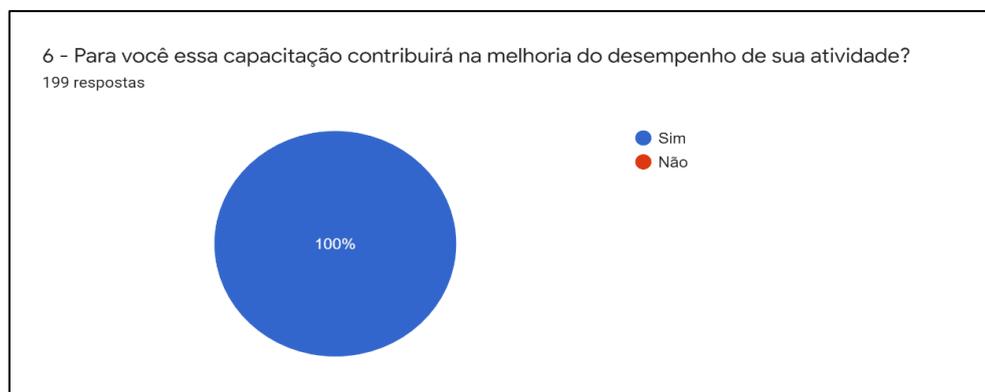
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 11 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas quanto ao relacionamento das facilitadoras com a turma



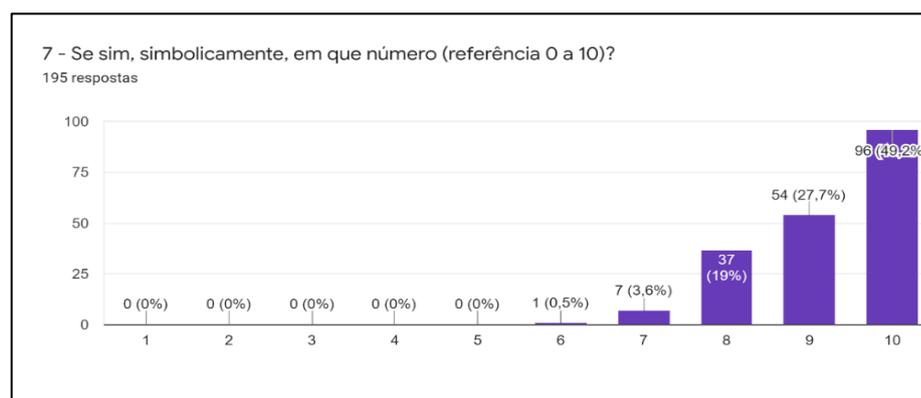
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 12 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas quanto a contribuição da capacitação na melhoria do desempenho da atividade profissional



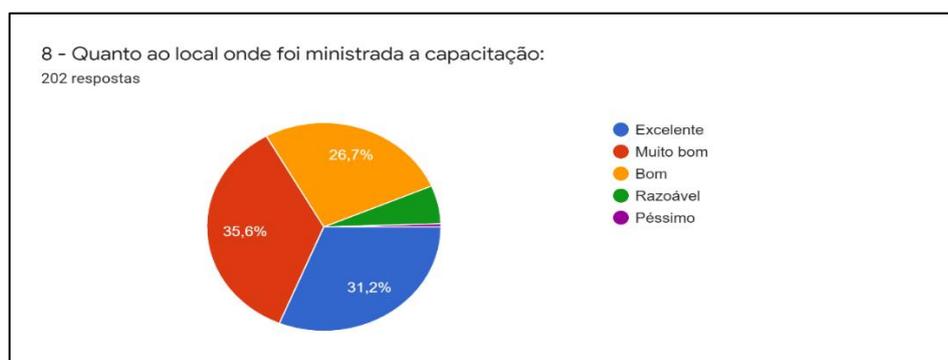
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 13 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas quanto a atribuição de um valor para a contribuição do curso no desempenho profissional



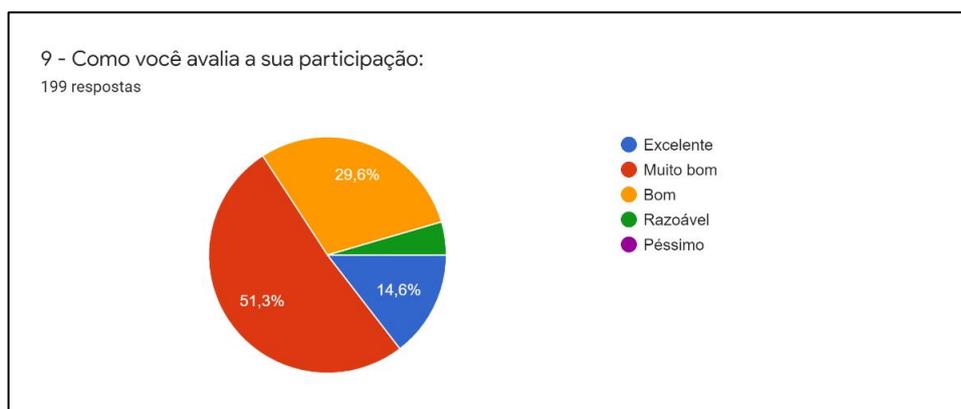
Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 14 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS BA – 2015-2017. Avaliação dos cursistas quanto as condições do local onde foi realizado o curso



Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

Figura 15 – Cursos de Multiplicação Ética em Movimento CRESS Ba -2015 -2017. Avaliação dos cursistas quanto a sua participação no curso



Fonte: Avaliação cursistas. Tabulação e gráfico elaborados pela autora (2020).

As avaliações dos conceitos Excelente e Muito Bom predominaram em todos quesitos, exceto naquele referente ao local que foi ministrado a capacitação. Neste houve um equilíbrio entre as alternativas Excelente (31,2%), Muito Bom (35,6%) e Bom (26,7%).

O item melhor avaliado foi o domínio das facilitadoras sobre a temática apresentada (Excelente – 70,6%), seguido da avaliação do relacionamento das facilitadoras com a turma (Excelente – 63,8%). O quesito com o desempenho mais baixo foi aquele que solicita do/a cursista uma avaliação de sua própria participação: 14,6% considerou excelente, mas em compensação 51,3% considerou Muito Bom.

Um item de bastante relevância e que merece destaque foi o percentual de 100% para a resposta Sim ao se questionar se a capacitação iria contribuir na melhoria do desempenho de sua atividade (profissional). Ao se solicitar uma referência numérica de 0 a 10 para essa contribuição, para 49,2% dos respondentes o valor atribuído foi 10 (dez), seguido de 27,7% que atribuíram o valor 9 (nove).

No geral, depreende-se que o curso tem boa aceitação e, na maioria dos itens, excelente avaliação entre os/as cursistas. Em especial, conteúdo e metodologia, colaboram para a qualificação do exercício profissional.

Considerando os dois formulários de avaliação, identificou-se cinco questões abertas constantes nos mesmos. No primeiro se inserem as seguintes perguntas: 1) Você acha que esse curso terá aplicação prática no contexto de trabalho do seu setor? Qual? 2) Faça comentários sobre o curso, acrescentando informações que não foram abordadas e que você considera importante e 3) Apresente sugestões e críticas que

contribuem para a melhoria dos próximos cursos. Responderam a esse modelo 33 cursistas participantes de três turmas.

No segundo modelo de formulário de avaliação constam duas perguntas abertas: 1) Em que medida esse curso fortalece o debate ético no âmbito da atividade profissional, política e social e defesa dos direitos humanos? e 2) Observações, avaliações e sugestões não contempladas nas questões acima. Para esse modelo foram 200 respostas de cursistas que participaram de 15 turmas.

Para a análise das respostas abertas dos formulários de avaliação, considerou-se a junção das questões por similaridade das respostas que passaram a ser agrupadas da seguinte forma: as respostas das Questões 1 e 2 do Formulário 1 foram analisadas junto com as respostas da Questão 1 do Formulário 2. As respostas às questões que se referiam às perguntas 3 (Formulário 1) e a 2 (Formulário 2) foram analisadas conjuntamente.

Chegou-se então em dois blocos de perguntas: 1) Contribuições do curso ao exercício profissional e ao fortalecimento do debate ético no âmbito da atividade profissional, política e social e defesa dos direitos humanos; 2) Observações, sugestões e críticas. A partir daí aplicou-se a análise conteúdos do tipo classificatório baseado em perguntas abertas de questionário, que implica na organização da análise, a codificação dos resultados, as categorizações, as inferências e a informatização da análise das comunicações. As diferentes fases do referido método de análise se organizam em três polos: a pré-análise; a exploração do material e o tratamento dos resultados composto por processos de inferência e interpretação (BARDIN, 1977).

No tocante ao primeiro bloco de pergunta, identificou-se as seguintes categorias de respostas. Elas serão apresentadas por ordem de incidência. Ou seja, das que foram mais recorrentes as menos citadas. Também cabe uma ressalva: a categorização observou aspectos que podem parecer ter pequenas nuances de diferença entre si, isso porque, de fato, eles não são excludentes, ao contrário, se complementam. A escolha de classificação se baseia em aspectos sutis revelados nas avaliações e considerados por essa autora.

1. Contribuições do curso ao exercício profissional e ao fortalecimento do debate ético no âmbito da atividade profissional, política e social e defesa dos direitos humanos (Quadro 7):

Quadro 8 – Sistematização das respostas dos cursistas à questão aberta número 1.
Curso Ética em Movimento CRESS BA, 2005-2007, 2015-2017

CATEGORIA	Nº DE CITAÇÕES	CONTEÚDO ABORDADO
Subsidiar a prática profissional (reflexão e atuação)	65	<p>A reflexão sobre a ética possibilita a atualização do exercício profissional, como também uma autocrítica e reavaliação da prática profissional, qualificando e melhorando o desempenho dos/as assistentes sociais.</p> <p>Fortalece o compromisso com a ética profissional, com o agir e com a convivência cotidiana.</p> <p>“O debate da ética oferece subsídios para reflexão e compreensão da nossa prática e posturas no âmbito institucional e da operacionalização das políticas sociais em prol de direitos.” (Depoimento da Cursista).</p> <p>“A medida em que posso qualificar e pensar meu posicionamento frente ao usuário do meu serviço engendrando outras possibilidades profissionais à luz (e norte) da ética, sempre atenta a minha "moral" que sempre quer me passar uma rasteira(rs).” (Depoimento da Cursista)</p>
Visão crítica Reflexão	25	<p>O Curso promove a reflexão e desenvolve uma visão crítica sobre o fazer profissional.</p> <p>Fomenta a reflexão e direciona para um processo de mudança da realidade.</p> <p>“Diálogo e construção coletiva do saber em contato com outras colegas, perceber que as angústias nos movem e nos levam a reflexão.” (Depoimento da Cursista).</p> <p>“A reflexão e autocrítica sobre valores e princípios essenciais ao fazer profissional.” (Depoimento da Cursista).</p>
Apropriação do Código de Ética Profissional	18	<p>O curso proporciona uma visão ampliada do Código de Ética Profissional, favorecendo o profissional atuar em consonância com referido código.</p> <p>“O debate em torno do código de ética nos leva a questionamentos e reflexão diante do fazer profissional no cotidiano e como agir na garantia dos direitos.” (Depoimento da Cursista).</p>
Fortalece o compromisso com o PEPP	16	<p>Atuação ética e competente com compromisso com o PEPP.</p> <p>Fortalece os princípios, os valores da profissão, renova o conhecimento, dando maior qualidade ao trabalho.</p> <p>Responsabilidade na materialização do projeto ético-político.</p> <p>“Fundamentação para a imagem do Serviço Social referente ao posicionamento ético-político de toda categoria.” (Depoimento da Cursista).</p> <p>“Esse curso traduz e materializa os princípios fundamentais do PEPP, do nosso código de ética, das práticas profissionais, fortalece as dimensões técnico-operativa, ético-política. E propaga a liberdade como valor ético central associado aos direitos humanos.” (Depoimento da Cursista).</p>

Continuação		
CATEGORIA	Nº DE CITAÇÕES	CONTEÚDO ABORDADO
Aprimoramento pessoal	15	<p>Fortalecer os conhecimentos colaborando no desempenho e crescimento como pessoa e profissional.</p> <p>“Fortalecer o debate ético no âmbito pessoal e profissão ao promover a minha reflexão enquanto ser humano.” (Depoimento da Cursista).</p> <p>“Formação profissional, na ética, na moral, que possamos viver e atuar no mundo melhor que é tão cheio de indiferenças.” (Depoimento da Cursista).</p>
Fortalecimento do fazer profissional para qualificar o atendimento ao usuário	15	<p>Faz referência ao debate da ética como elemento que qualifica o fazer profissional no atendimento às demandas dos usuários, buscando viabilizar os seus direitos como cidadão.</p> <p>“Efetivação das garantias dos direitos, na construção da cidadania e da democracia, através da materialização de preceitos éticos e no fortalecimento de um campo conceitual como ferramenta para a construção de uma sociedade mais justa.” (Depoimento de uma cursista).</p>
Compreensão dos fundamentos da ética	15	<p>Nesse as respostas citam conceitos relativos aos fundamentos da ética e da teoria social: diferença sobre ética e moral; democracia e capitalismo.</p> <p>“Agir eticamente com liberdade, poder de escolha conscientemente entre alternativas.” (Depoimento da Cursista).</p> <p>“O curso expõe os princípios éticos, distingue a moral da ética e a importância da ética profissional estar sempre atrelada ao exercício da profissão.” (Depoimento da Cursista).</p>
Metodologia	10	<p>As respostas apontam o curso como importante espaço de troca; destacam positivamente o uso de estudo de casos e discussão coletiva das práticas vivenciadas no processo de trabalho.</p> <p>“[...] trocas de experiências com os colegas e um palestrante que provoca a pensar e trazer para nosso contexto cotidiano em nosso campo de trabalho.” (Depoimento da Cursista).</p>
A ética no cotidiano Ética na perspectiva de totalidade	09	<p>Expressam o entendimento de que a prática profissional e a ética caminham juntas.</p> <p>“Primeiramente, esse curso reforça/reafirma que a ética deve ser uma prática cotidiana tanto na vida pessoal e profissional e a importância da liberdade como direito do indivíduo e a defesa continua dos direitos humanos.” (Depoimento da Cursista).</p> <p>“Propõe a estimular a discussão com o cunho reflexivo, uma vez que ética perpassa por construção-desconstrução-construção cotidianamente. E assim, as ações diárias irão apresentar ‘escolhas’ que envolvem política, moral, direitos, etc. relacionados a profissão.” (Depoimento da Cursista).</p>

Continuação		
CATEGORIA	Nº DE CITAÇÕES	CONTEÚDO ABORDADO
Direitos Humanos	08	Reforçam a importância do debate dos Direitos Humanos tanto no fortalecimento da categoria quanto a superação de preconceitos. “[...] contribui p/ o entendimento da necessidade de criar estratégias na defesa intransigente dos direitos do homem para que este seja assegurado.” (Depoimento da Cursista).
Possibilidade de disseminação do curso	08	O curso possibilita a disseminação dos conteúdos para outras assistentes sociais que não puderam estar presentes. “Enriquecedor, principalmente no ponto da multiplicação dessas discussões.” (Depoimento da Cursista).
Teoria e prática – práxis profissionais	07	Cita-se expressamente a práxis profissional numa perspectiva da reflexão indissociável entre teoria e a prática. “Fortalece a práxis do AS, pois o mesmo diante do cotidiano muitas vezes não se apropria do Código de Ética e de como o mesmo é fundamental para o exercício profissional, a relação com outros profissionais e usuários.” (Depoimento da Cursista).
Aproximar o CRESS da categoria	04	O curso possibilitou diminuir a distância do CRESS com a categoria. “Hoje percebo que o CRESS está de portas abertas p/ o diálogo e apoio, orientação ao profissional.” (Depoimento da Cursista).
Relação com os usuários e com outros profissionais	04	O curso irá melhorar a relação que os profissionais estabelecem com os usuários e outros profissionais. “[...] melhorias das relações interprofissionais e com os usuários frente meu posicionamento diante dos valores pessoais na atuação profissional.” (Depoimento da Cursista).

Fonte: Sistematizado pela autora a partir da avaliação dos/as cursistas (2020).

2. Observações, sugestões e críticas (Quadro 9).

Quadro 9 – Sistematização das respostas dos cursistas à questão aberta número 2. Curso Ética em Movimento CRESS BA, 2005-2007, 2015-2017

CATEGORIA	Nº DE CITAÇÕES	CONTEÚDO ABORDADO
Realização de outras ações capacitação	40	Em linhas gerais sugere-se que o CRESS realize outras capacitações seja no aprofundamento da temática da ética seja em outros temas; Que as capacitações sejam periódicas e contemplem o interior do Estado; que seja ampliado para um maior número de profissionais.
Horário e Turno de realização dos cursos	20	A maioria das observações aponta que o tempo foi curto para a abordagem do conteúdo e sugerem ampliar a carga horária. Alertam que o curso não deve ser ministrado por apenas uma facilitadora. Apesar de poucas ocorrências há

		sugestões de realização do curso só período matutino, nos finais de semana e que também não sejam nos finais de semana.
Continuação		
CATEGORIA	Nº DE CITAÇÕES	CONTEÚDO ABORDADO
Organização	27	Todos os registros desse item dizem respeito aos elogios ao CRESS e aos NUCRESS pela realização do curso.
Assuidade e Pontualidade	12	Foi feita referência ao esvaziamento das turmas, de profissionais que se inscreveram e não compareceram, sugerindo-se que tenha um cadastro reserva de inscritos/as; críticas também quanto à pontualidade em função da espera dos participantes ou atrasos das facilitadoras em deslocamento de viagem e nesse caso sugeriu-se que a chegada na cidade seja feita com um dia de antecedência.
Recursos didáticos/Metodologia	10	Sete das dez contribuições elogiaram os recursos e metodologia utilizados, enfatizando as trocas de experiência, os debates proporcionados e a forma clara e objetiva que os conteúdos foram passados. As demais sugeriram a inserção de mais dinâmicas e outros recursos mais lúdicos.
Ênfase em temas	11	Foram sugeridos mais ênfase nos seguintes temas/conteúdos: Código de Ética de 1993 (princípios, direitos e deveres do/a assistentes social) e o projeto Ético-político; Orientação e Fiscalização do exercício profissional; Ética, ética profissional e Instrumentos processuais; Ética e Práxis Profissional. Além de trazer mais situações práticas para o debate.
Divulgação	10	Todas as críticas foram em função da pouca divulgação dos cursos.
Público-alvo	09	Solicitações de que estudantes/estagiários participem dos cursos e que se amplie o número de profissionais participantes, inclusive profissionais de outras categorias
Local	05	Um local de realização do curso foi criticado por ser de difícil acesso ao transporte público e ao local de alimentação. Houve problemas no ar-condicionado. E em outro espaço limpo e organizado.
Certificado	02	Nas turmas em que não houve entrega de certificado, foi sugerido que o fizesse.
EAD	02	Sugeriu-se a socialização de informações para estudantes de EAD por meio de parceria do CRESS com Instituição de ensino no sentido de melhorar a qualidade do ensino

Fonte: Sistematizado pela autora a partir da avaliação dos/as cursistas (2020).

Depreende-se dessas avaliações que o principal impacto do curso de multiplicação sobre Ética, foi oferecer elementos para o/a cursista refletir e avaliar a sua prática profissional com vistas a melhorar/qualificar o seu desempenho. Ao mesmo tempo estreita o compromisso com a ética profissional, aprofundando conhecimentos e instrumentalizando o/a profissional para a intervenção nos diversos espaços sócio-ocupacionais frente aos desafios postos para a efetivação do PEPP.

O elemento de destaque é o estímulo à reflexão e o desenvolvimento de uma visão crítica sobre o fazer profissional. Se assim ocorreu, entende-se que se

possibilitou a apreensão dos fundamentos ontológicos da ética. Um convite à suspensão da cotidianidade, o desvelamento das contradições e da dialética inerentes aos processos sociais são temas inerentes a essa abordagem. Assim como a liberdade como valor ético central e a dignidade humana e justiça social como teleologia do PEPP. A metodologia adotada contribuiu para os resultados, sobretudo quando proporcionou o diálogo entre os participantes e a troca de experiência.

A apropriação do Código de Ética e o fortalecimento do compromisso com o PEPP também são resultados citados pelos/as participantes. Ambos são revisitados e reforçados no desenvolvimento dos conteúdos, implicando os/as cursistas na sua efetivação. Ao mesmo tempo é uma oportunidade de aprimoramento pessoal e de qualificação do fazer profissional na direção do atendimento às demandas do usuário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo foi motivado pela intenção de analisar a implementação do Curso Ética em Movimento na Bahia no período de 2000 a 2017. Como pano de fundo sobrepujava as experiências vividas e acumuladas na participação da capacitação para formação de agentes multiplicadores promovido pelo CFESS, em 2012, somadas às experiências de participação como agente multiplicadora das turmas do Ética em Movimento em Salvador e pelo interior da Bahia no período de 2014 a 2017.

A experiência foi tanto mais significativa na medida em que melhor se compreendia sobre os fundamentos ontológicos da ética, que se entrelaça com a construção histórica da ética profissional e que culmina, na atualidade, numa proposta alicerçada na defesa intransigente dos direitos humanos e num projeto de sociedade em que se possa viver com o mínimo de dignidade humana e justiça social. Distante de ser uma visão teleológica romântica, a apreensão desse processo reforçou o entendimento de que a ética, assim como o Serviço Social e, ainda, a ética no Serviço Social, são eivados de construção histórica que se dá na trama das relações sociais de caráter dinâmico determinadas pela composição das forças em disputa nos tempos históricos determinados.

A experiência foi tanto mais significativa na medida em que se identificava o interesse das colegas assistentes sociais e estudantes de graduação dos últimos semestres a participarem das turmas do Curso Ética em Movimento que foram realizadas na Bahia nas quais essa autora participou como facilitadora. Esse interesse, parece agora explícito após esse estudo, pode ser atribuído a uma carência de debate do tema que, ao tempo que desafia os profissionais na sua materialização, também serve como mediação para um fazer profissional comprometido com os princípios e valores do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Do “amor”, enquanto valor moral do dever cristão, fonte da caridade e da benevolência divina aos mais necessitados até a ética referenciada na teoria social crítica, cuja liberdade é o valor ético central transcorreu um pouco mais de meio século de história da profissão do Serviço Social brasileiro.

O caminho para chegar até aqui remonta, ao menos, ao ano de 1936 quando se funda no Brasil a primeira Escola de Serviço Social em São Paulo. A ética no Serviço Social renovado, ocupa um lugar que a designa como eixo central e transversal da formação profissional. Como fruto desse estudo, tem-se um impulso de

concluir que essa diretriz tenha acumulado uma certa frustração no contexto da formação profissional. A abordagem da ética, de acordo com as conclusões da ABEPSS Itinerante realizada em 2012, não está se efetivando transversalmente na graduação em Serviço Social, no âmbito geral das Unidades de Formação Acadêmica. Essa condição reforça a premência de espaços que oportunizem o debate da ética, na perspectiva da continuidade e compromisso com o aprimoramento intelectual e técnico dos/as profissionais e com a qualidade da prestação dos serviços, cujo movimento, entende-se, não é responsabilidade única do sujeito aprendiz, por assim dizer.

Para além da dimensão estrutural, a ética tem um aspecto subjetivo que é a aceitação livre e consciente dos valores morais e das escolhas que o faz sujeito. Essas normas, já foram referidas antes, deverão ser acatadas pelos sujeitos por uma convicção íntima e não de maneira mecânica e impessoal. E, por isso, o ensino da ética, não só é possível, mas absolutamente necessário. Não para ensinar ao sujeito a ser ético a partir de determinada referência. Mas, para fazer-lhe refletir criticamente sobre o porquê das “coisas” serem como são e que, como seres dotados de liberdade, a eles cabem as escolhas que os/as levarão a caminhos que reforçam o instituído ou que o subverte.

Portanto, a formação de consciência política, possivelmente, pode ser estimulada nesse processo reflexivo da capacitação e se expressar no cotidiano da vida pessoal e profissional. Como diria Barroco (2001), a ética se faz no dia a dia. Não se trata de uma abstração. Mas, entretanto, é preciso suspender o cotidiano para, mantendo uma distância ótima do mesmo, poder enxergá-lo sob o prisma da indagação, do mergulho na radicalidade das determinações e ao compreendê-lo de outras formas, poder estabelecer diferentes (ou divergentes) estratégias de intervenção.

Interessante observar, na leitura e análise do livro *Serviço Social e Ética* (2012), como era presente à época em que foi publicado, em 1996, o debate sobre o pluralismo no Serviço Social. Hoje não está mais em voga, provavelmente foi recalçado para o armário das lembranças do Serviço Social contemporâneo. Mas, é preciso reavivá-lo. Porque urge estabelecer o diálogo e enfrentar o debate ético defendido hegemonicamente pela categoria em contraposição ao ideário conservador que se tem fortalecido nos entremeios da profissão e que um conjunto já expressivo de profissionais tem expressado nas suas escolhas ideopolíticas e atitudinais. Será

sempre preciso disputar hegemonias e direção social e política para a profissão.

Nesse sentido o Curso Ética em Movimento cumpre um papel estratégico pois oportuniza espaços de debates e reflexões assentados nos princípios e valores do PEPP do Serviço Social, incluindo a apreensão do CEP, para além dos seus aspectos legais e formais. Não se pode, entretanto, encastelar a ética. Por sua natureza, o debate ético, implica na liberdade de questionar, de inquirir, de buscar sobre, de compreender o porquê. Esse mergulho fora da cotidianidade é desafiador, pois muitas vezes, não se tem os instrumentos e as oportunidades que direcionem o caminho da investigação que é, sobretudo, disponibilizar-se para uma reflexão crítica conduzidos por uma metodologia cujo fundamento é a práxis.

As realidades pessoal e profissional, o contexto vivenciado pelos sujeitos é a matéria prima para o debate da ética, que nada mais é que o estudo da moral vigente. A adoção de uma metodologia que priorize as trocas de experiência, uma vivência participativa e dialógica emolduradas por reflexões teóricas – também já sistematizadas a partir de estudos do concreto – fornecerão os instrumentos para um efetivo processo de ensino/aprendizagem.

A proposta do Curso Ética em Movimento, como foi idealizada pelo CFESS, em 1999, e aprimorada ao longo dos anos subsequentes, alia-se à ideia da concepção pedagógica crítica. Aproxima-se pela intenção e pelo método. Nessa perspectiva, não se objetiva a simples transmissão do conhecimento para preparar o indivíduo para o trabalho. O processo educativo, nesse caso, busca desvelar os fetiches ideologicamente erigidos pelo capital, a partir de uma realidade concreta entre classes onde se desvele as relações de dominação e exploração. Essa preocupação está presente tanto nos cursos do CFESS quanto nos realizados pelo CRESS-BA, e também é percebida pelos cursistas, ao manifestarem sobre a metodologia utilizada ao se referir que as trocas de experiências entre os colegas e o/a palestrante provoca o pensar, trazendo elementos para o contexto cotidiano no campo de trabalho.

Do ponto de vista do método, prioriza-se o estímulo de um pensamento crítico e capacidade inventiva com vistas ao reconhecimento das necessidades humanas e ao desenvolvimento integral dos sujeitos, admitindo-os como capazes de proceder transformações individuais e coletivas na direção da construção de uma sociedade que tenha por horizonte a emancipação humana. Nessa direção, a reflexão proporcionada pelo curso contribui para uma visão crítica do fazer profissional, ao

tempo que direciona para um processo de mudança. Essa foi uma das avaliações realizadas pelos/as cursistas.

É flagrante que ainda existe uma carência do debate sobre a Ética, como se o tema fosse superficialmente abordado na formação profissional ou a forma como é abordado não desperta no profissional em formação o entendimento da concepção de totalidade da ética e a relevância da sua aplicabilidade não só no exercício profissional, mas também, no posicionamento diário frente as desigualdades postas em todos os níveis das relações. O debate da ética instrumentaliza os sujeitos para os enfrentamentos das lutas sociais e amplifica a sensibilidade e empatia ao despertar valores relativos à ética social, e nele, os direitos humanos levando-o a se entender como sujeito – individual e coletivo – de transformação social.

Mesmo com um número pouco expressivo, um dos resultados que aparecem na avaliação dos cursistas é de que o evento formativo possibilita a aproximação entre o CRESS e a categoria. Esse é um ganho bastante relevante considerando que muitas vezes há uma percepção de que existe uma distância quase intransponível entre as partes.

Entende o Conjunto CFESS/CRESS que é preciso desenvolver estratégias de fortalecimento do PEPP e, nesse contexto, espraiamento dos princípios e concepções que norteiam o Código de Ética Profissional. Havia, a compreensão da necessidade de consolidar a direção social adotada pela profissão e expressa no documento normativo do Código. Dentre outras justificativas, alertava-se para a condição de qualificar as denúncias éticas que chegavam em segunda instância para análise do CFESS. Na experiência da Bahia, os resultados extrapolaram esse objetivo e teve como maior contribuição o fortalecimento da atuação profissional.

Em específico, o desenvolvimento do curso na Bahia, apesar dos indícios de sua relevância, não se constituiu, até então, numa atividade sistemática e periódica do Regional, visto a oscilação da oferta das turmas ao longo do período estudado. Há períodos de poucas realizações e outros que concentram muitas ofertas, levando a crer que essa pode ser uma priorização das gestões. Apesar disso, no período estudado, foram identificadas a realização de 23 turmas do Ética em Movimento na Bahia.

Percebe-se também que as agentes multiplicadoras ainda enfrentam algumas dificuldades para a operacionalização dos cursos: projetos encaminhados fora do prazo estabelecido pelo CFESS e não realização dos próprios cursos que foram

projetados, mas participação em outros tantos promovidos pelo CRESS. Não obstante o compromisso estabelecido com Conjunto CFESS/CRESS de realização de uma turma, observou-se que a maioria das agentes multiplicadoras se disponibilizaram em atuar em diversos cursos tanto no interior quanto na capital.

O referencial teórico adotado acerca da ética nos cursos, identificado nos projetos multiplicação e observado a partir do resultado das avaliações dos cursistas, está em consonância com o proposto pelo CFESS. Parece-nos que fator determinante para isso são as referências dos quatro módulos que servem de material didático para os cursos e o fato também de que os conteúdos dos mesmos são ministrados pelas próprias autoras no curso para a formação de agentes multiplicadores do CFESS, o que poderia contribuir para um melhor aproveitamento das aprendizagens pelas agentes multiplicadoras.

Por coerência metodológica é necessário apontar algumas lacunas desse estudo, que podem servir de indicativos para outros aprofundamentos. O diálogo com os sujeitos que estão construindo a história do Curso Ética em Movimento na Bahia aportaria elementos mais dinâmicos para a compreensão dessa trajetória, assim como a retomada do contato com aqueles/aquelas que participaram como cursistas das turmas realizadas objetivando verificar a apropriação do quanto vivenciado nos cursos decantou na prática profissional.

Ao final desse longo trajeto, da construção dessa dissertação – que também é de reconstrução da trajetória do Ética em Movimento no Conjunto CFESS/CRESS, em especial na Bahia, destaca-se com muita ênfase as categorias identificadas na análise dos resultados das avaliações. O Curso vem proporcionando uma reflexão sobre a ética que possibilita a atualização do exercício profissional como também uma autocrítica e reavaliação da prática profissional, qualificando e melhorando o desempenho dos/as assistentes sociais. Essa avaliação reforça a diretriz da educação permanente como estratégia a ser adotada (ou ampliada) pelo Conjunto CFESS/CRESS com o objetivo de aprimorar o trabalho profissional alinhado com a direção social hegemônica na categoria. O que também apareceu quase como um clamor dos/as participantes dos cursos: a realização de mais eventos formativos protagonizados pelo CRESS ou por seus Núcleos Regionais.

O curso promove a reflexão e desenvolve uma visão crítica sobre o fazer profissional, direcionado para um processo de mudança da realidade. Ademais, amplia a visão do Código de Ética profissional favorecendo uma atuação em

consonância com o mesmo. Cumpre a finalidade de traduzir e materializar os princípios fundamentais do Projeto Ético Profissional, fortalece as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, propagando a liberdade como valor ético central associada aos direitos humanos.

Empresta-se Agnes Heller (1982, p.155) para finalizar essa dissertação:

Toda pessoa tem a liberdade de não reconhecer nenhum valor moral. Mas ... isso não ajuda a ser livre [...] a liberdade é sempre liberdade para algo e não apenas liberdade de algo [...] o próprio conceito de liberdade contém o conceito de ver, o conceito de regra, de reconhecimento, de intervenção recíproca. Com efeito, ninguém pode ser livre se, em volta dele, outros não o são.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina M. A formação profissional em Serviço Social e a mediação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABPESS): as diretrizes curriculares/1996 em relação à perspectiva emancipatória no âmbito do avanço do conservadorismo. *In*: Silva, Maria L. de O. (org.). **Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016. p. 235-263.

AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM POLÍTICAS SOCIAIS (ABESS/CEDEPSS). **Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social**. Cadernos ABESS, São Paulo, n. 7, p. 58-76, 1997.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2001.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e Sociedade. *In*: CFESS (org.). **Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores/as**. 4 ed. Brasília: CFESS, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética: fundamentos sócio históricos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Considerações sobre o Código de Ética dos assistentes sociais. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 209-252.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e História (modulo 1). *In*: CFESS (org.). **Ética em Movimento: curso de capacitação para agentes multiplicadores/as**. 5 ed. Brasília: CFESS, 2017.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; NETTO, José Paulo; PAIVA, Beatriz Augusto; SALES, Mione Apolinário; VINAGRE, Marlise. Reformulação do Código de Ética: pressupostos históricos, teóricos e políticos. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 209-252.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia H. Materialidade e potencialidade do Código de Ética dos assistentes sociais brasileiros. *In*: BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia H. **Código de ética do/ a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine R. BOSCHETTI, Ivanete. Serviço Social e Política Social: 80 anos de uma relação visceral. *In*: SILVA, Maria L. de O. (org). **Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016. p. 119-140.

BONFIM, Paula. **Conservadorismo moral e serviço social**: a particularidade da formação moral brasileira e a sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

BRASIL. Lei n. 1899, em 13 de junho de 1953. Dispõe sobre os objetivos do ensino do serviço social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L1889.htm. Acesso em: 13 mar. 2019

BRITES, Cristina Maria. Ética e Trabalho Profissional. *In*: CFESS (org.). **Ética em Movimento**: curso de capacitação para agentes multiplicadores/as. 5 ed. Brasília: CFESS, 2017.

BRITES, Cristina Maria; BARROCO, Maria Lúcia Silva. A Centralidade da ética na formação profissional. *In*: **Temporalis**, Brasília, ano 1, n. 2, p. 19-33, jul./dez. 2000.

BRITES, Cristina Maria; SALES, Mione A. **Ética e Práxis Profissional**. V. 2. CFESS: Brasília, 2007.

BRITES, Cristina Maria; VASCONCELOS, Isabel P.; SANTOS, Laura S.; SILVA, M. Célia Pantaleão. A importância da reflexão ética na formação do profissional de Serviço Social. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 148-154.

BRITO, Antonio M. F. **Paixão, Política e Utopia**: a organização das assistentes sociais na Bahia (1963-2003). Salvador: CRESS/BA, 2005

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **Havia uma ética no meio do caminho?** A afirmação da necessária centralidade da ética na formação dos assistentes sociais. 2006. Tese (Doutorado em Serviço social). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17827/1/SSO%20-%20Priscila%20Fernanda%20G%20Cardoso.pdf> Acesso em: 13 mar. 2019.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. 80 anos de formação em Serviço Social: uma trajetória de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 127, p. 430-455, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n127/0101-6628-sssoc-127-0430.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. Ética e formação profissional em Serviço Social: do conservadorismo à emancipação. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 325-334, set./dez. 2017. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802017000300325&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 13 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Ética e Sociedade**: curso de Capacitação para agentes multiplicadores. Brasília: CFESS, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução 469**, de 13 de maio de 2005. Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005. Brasília: CFESS, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução n. 512**, de 29 de setembro de 2007. Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização. Brasília: CFESS, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução 533**. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Seminário Nacional**: 30 anos do Congresso da Virada. Brasília: CFESS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Ética em Movimento no Serviço Social**. Vídeo Comemorativo aos 10 anos do Projeto Ética em Movimento. Brasília: CFESS, 2010. Vídeo online (18min 09seg). Disponível em: <https://vimeo.com/17816495>. Acesso em: 13 mar. 2019.

DELUIZ, Neise. **Formação do trabalhador**: produtividade e cidadania. Rio de Janeiro: Shape, 1995.

GENTILLI, Raquell de Matos L. Formação profissional, ética e cidadania. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 155-163.

GIL, Daniela F. Sopran; PAVAN, Ruth. A construção histórica das concepções pedagógicas presentes na educação superior no Brasil. **Quaestio**, Sorocaba, v. 15, n. 2, p. 349-362, dez. 2013. Disponível em: <file:///E:/downloads/1800-Texto%20do%20artigo-3154-1-10-20140220.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos; DAMASCENO, Heide de Jesus; ÉZER, Loíde Rafael. Participação estudantil no processo de revisão curricular: Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. *In*: **Cadernos UFS: Serviço Social**. São Cristóvão: Editora da UFS, 2007.

GUALTIERI-KAPPANN, M. M. E; CARVALHO, A. B. O panorama do ensino da Ética no Brasil: da ditadura aos dias atuais. **Educação**, Porto Alegre, v. 39, n. esp., p. 106-113, dez. 2016. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/21451>. Acesso em: 13 mar. 2109

HELLER, Agnes. **Para mudar a vida**: felicidade, liberdade e democracia. São Paulo, Brasiliense, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na cena contemporânea. *In*: CFESS/ABEPSS (org.) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 15-50.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 155-163. p.105-126.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n120/02.pdf>. Acesso em: 15 set. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico**. 29. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

JOHANN, Jorge Renato. **Educação e Ética: em busca de uma aproximação**. Porto Alegre: Edipucrs, 2009. Disponível em: <http://www.pucrs.br/edipucrs/educacaoeetica.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2020

LOPES, Josefa Batista. 50 anos do Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina: a construção da alternativa crítica e a resistência contra o atual avanço do conservadorismo. **Revista de Políticas Públicas**, São Luíz, v. 20, n. 1, p. 237-252, jan./jun. 2016. Disponível em <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/5054/3103> Acesso em: 05 maio 2020.

MOREIRA, Maria Eulália. Formação Profissional, ética e transformação social. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 177-180.

MOURÃO, Ana Maria Arreguy. Ética e dimensão política da profissão. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p.183-185.

NETTO, José Paulo. A crítica conservadora à reconceptualização. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 2, n. 5, mar. 1981.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético Político do Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elisabete *et al* (org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. *In*: CFESS/ABEPSS (org.) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 667-700.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Prefácio. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 9-13.

OLIVEIRA, Taciani Pelizaro Cintra e. Organização estudantil: compromisso com uma formação crítica. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 186-188.

PAIVA, Beatriz Augusto. Algumas considerações sobre ética e valor. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p.127-134.

PAIVA, Beatriz Augusto; SALES, Mione Apolinário. A nova ética profissional: práxis e princípios. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 209-252.

RAIZER, Eugênia Célia. Ética como objeto de pesquisa. *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 181-182

REVISTA INSCRITA. Brasília, ano 10, n. 7, p.37-40, ISSN 1415-0921, 2000.

REVISTA INSCRITA. Brasília, ano 10, n. 14, p. 72-77, ISSN 1415-0921, 2013.

SALES, Mione Apolinário. Quem tem medo da ética? *In*: BONETTI, D. A. *et al.* (org). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 134-142.

SANTOS, Débora Rodrigues. **Ética e Serviço Social**: um estudo introdutório a partir de György Lukács. Campinas: Papel Social, 2018.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. Ética e Direitos Humanos (módulo) 3. *In*: CFESS (org.). **Ética em Movimento**: curso de capacitação para agentes multiplicadores/as. 5 ed. Brasília: CFESS, 2017.

SAVIANI, Dermeval. **O trabalho como princípio educativo**. 1994 Disponível em: http://www.ufpr.cleveron.com.br/arquivos/EP_104/dermeval_saviani.pdf. Acesso em: 10 fev. 2018.

SOUSA, Adrianyce A. Silva de; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos; CARDOSO, Priscila. Ética e Serviço Social: Um itinerante caminhar. **Temporalis**, Brasília, ano 13, n. 25, p. 33-61, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/4847>. Acesso em: 2 ago. 2020.

TEIXEIRA, Josefa Batista; BRAZ, Marcelo. O Projeto ético político do Serviço Social *In: CFESS/ABEPSS (org.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. *In: CFESS/ABEPSS (org.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TERRA, Silvia Helena. Ética e Instrumentos Processuais (módulo 4). *In: CFESS (org.). Ética em Movimento: curso de capacitação para agentes multiplicadores/as*. 5 ed. Brasília: CFESS, 2017.

TONET, Ivo. **Educação contra o Capital**. 3 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanches. **Ética**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1985.

VINAGRE, Marlise. Ética profissional: por uma ampliação conceitual e política. *In: BONETTI, D. A. et al. (org.) Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis*. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 167-176.

APÊNDICE A – OFÍCIO CRESS 5ª REGIÃO N. 039/2019



Of. CRESS 5ª Região Nº 039/2019.

Salvador, 23 de abril de 2019.

Adriana Antonia Alves do Nascimento
Assistente Social - Pesquisadora
NESTA

Assunto: Aprovação de solicitação para pesquisa: O ensino de ética profissional no âmbito da implementação do curso Ética em Movimento no Estado da Bahia no período de 2001 a 2017

Prezada (o)

Com cordiais cumprimentos registramos o recebimento da solicitação de acesso a documentos e informações referentes a temática da pesquisa de sua autoria: **O ensino de ética profissional no âmbito da implementação do curso Ética em Movimento no Estado da Bahia no período de 2001 a 2017.**

Conforme deliberação do Conselho Pleno em reunião número 03/2019, informamos por meio deste a aprovação da solicitação.

Na oportunidade, parabenizamos pela iniciativa e desejamos êxito.

Atenciosamente,

Dilma Franclín de Jesus

Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região

APÊNDICE B – DOCUMENTOS ANALISADOS

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DOCUMENTO
01	Programação dos cursos de Capacitação para Agentes Multiplicadores do CFESS.
02	Projeto de Multiplicação do curso apresentada pelas agentes multiplicadoras do CRESS BA.
03	Avaliação dos participantes dos cursos de multiplicação na Bahia.
04	Relatórios de realização dos cursos.
05	Material didático e audiovisual utilizados nas formações na Bahia.
06	Roteiro para elaboração de Projeto de Multiplicação/CFESS.
07	Roteiro para elaboração de Relatório de Multiplicação dos Cursos/CFESS.
08	O Projeto Ética em Movimento – CEDH/CFESS (Sem data).
09	Tabela contendo os anos e unidade da federação onde foram realizados os cursos de Capacitação para agentes multiplicadores do CFESS.
10	Levantamento dos nomes das assistentes sociais do CRESS BA que participaram dos cursos de Capacitação para agentes multiplicadores do CFESS.
11	Of. Circ. CFESS Nº130/2000 de 21 de novembro de 2000 – Relatório de Avaliação dos Projetos de Multiplicação – 1º Curso Ética em Movimento/ CFESS.

APÊNDICE C – ROTEIRO PARA ANÁLISE DOS DADOS

Roteiro para análise dos Projetos dos Cursos de Multiplicação – Ética em Movimento

- I. Dados Gerais
 - a. Agente Multiplicadora
 - b. Período

- II. Dados Específicos
 - a. Introdução
 - b. Justificativa
 - c. Objetivos geral e específico
 - d. Referencial Teórico
 - e. Metodologia
 - f. Público-alvo
 - g. Carga Horária
 - h. Número de vagas

Roteiro para análise das avaliações dos participantes dos Cursos de Multiplicação – Ética em Movimento

- I. Identificação do tipo de formulário aplicado
- II. Tabulação das repostas objetivas por formulário
- III. Análise dos dados quantitativos
- IV. Análise e agrupamento das perguntas abertas por similaridade
- V. Análise dos dados qualitativos

APÊNDICE D – DELIBERAÇÕES DOS ENCONTROS NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS (1999 – 2017)

**EIXO: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS
PROJETO ÉTICA EM MOVIMENTO**

Nº	ENCONTRO	ANO	LOCAL	DELIBERAÇÕES – EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS
01	28º	1999	Campo Grande/MT	<p>Aprovação do Projeto Ética em Movimento. Pressupostos do Projeto (Proposta para projeto Ética em Movimento, elaborado pela Comissão de ética e DH do CFESS, anexo do relatório de Deliberações do Encontro CFESS/CRESS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A concepção de que a finalidade fundamental dos conselhos reside em sua responsabilidade em face da fiscalização da profissão, de acordo com os princípios e valores evidenciados no Código de ética, na Lei de regulamentação da profissão e no projeto ético-político inscrito na direção social consolidada pelas entidades profissionais CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO. - O entendimento de que a profunda crítica teórico-prática das entidades à política neoliberal e ao capitalismo demanda ações práticas que evidenciem a ausência, por parte do governo, de uma ética universalizante, democrática e valorizadora da liberdade; assim como a presença, em nossa sociedade, de uma descrença nos valores ético-políticos aliada à barbárie social reprodutora da desumanização e desrespeito aos direitos humanos e sociais historicamente conquistados. - A adoção da concepção ética do código atual como referencial filosófico e teórico-metodológico do projeto, o que supõe uma abordagem ética de caráter histórico, crítico e dialético. - A compreensão de que o projeto ético-político profissional é uma construção histórica e, como tal, necessita de esforços no sentido de sua consolidação profissional e social no âmbito da luta pela hegemonia. - A ética como mediação presente na intencionalidade profissional e no produto final da ação, o que supõe uma compreensão profunda acerca do significado dos valores éticos da sociedade e da profissão, de suas contradições e dinâmica própria, de sua relação com a política e com a teoria social, de sua inserção no projeto político profissional e nos projetos societários, de sua relação com a qualidade dos serviços prestados e com a direção social do trabalho profissional.¹¹⁸

02	29º	2000/set	Maceió/AL Pág. 19	<p>Projeto Ética em Movimento. Com base nas avaliações/observações relativas ao 1º Curso de Capacitação Ética para multiplicadores(as), foram aprovadas as seguintes deliberações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que a multiplicação assegure a concepção Ética presente no Projeto Ética em Movimento, aprovado no 28º Encontro Nacional CFESS/CRESS (MS), com carga horária de 50 horas, distribuídas de acordo com as condições de participação dos sujeitos envolvidos. 2. Quantos aos projetos de multiplicação: <ol style="list-style-type: none"> a. Que estejam referenciados no roteiro socializado durante o 1º Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores (26/06 a 1/07/2000). b. Redefinição dos prazos: <ul style="list-style-type: none"> • Até 30/09/2000 envio à CEDH/CFESS dos Projetos pendentes; • Até novembro/2000 avaliação e devolução dos projetos aos CRESS pela CEDH/CFESS; • De novembro de 2000 até 30 de abril de 2001 – realização de Projeto de Multiplicação e envio de sua avaliação (da turma do/a agente multiplicador/a) para a CEDH/CFESS. c. Envio imediato para os CRESS da cota dos Cadernos Didáticos relativos à 1ª turma de multiplicação, objetivando a preparação dos sujeitos envolvidos.
03	30º	2001 set	BH/MG	<p>Frente da ética profissional: Continuidade do projeto ética em movimento com as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ao final desta gestão seja feito um relatório global do processo de avaliação para passar às novas gestões; • que as novas gestões dos cress e cfess se proponham a fazer a capacitação nos moldes do curso ética em movimento; • que se mantenha a captação de agente multiplicadores, das etapas já realizadas no sentido que se possam se envolver nas estratégias da capacitações futuras; • criação de estratégias para formação e multiplicação do ética em movimento; • que no próximo ano se deixe alocado recursos orçamentários para o curso ética em movimento, inclusive na perspectiva de publicidade; • articular com a abepss, o compromisso de envolver as unidades de ensino na perspectiva de formação de novos profissionais; • incentivar produções teóricas sobre a temática da Ética e divulgação de artigos; • definir critérios para a venda dos módulos do Curso Ética em Movimento, tendo em vista que foram elaborados como recursos didáticos do Curso.
04	31º	2002/	Págs. 6-9	<p>Interface com os eixos de Formação e Fiscalização (eixo III). 15. Publicizar a 2ª Edição dos Cadernos de Textos do Projeto Ética em Movimento, discutindo-se os critérios de venda dos módulos. Recomendações (reafirmam ações já aprovadas pelo Conjunto CFESS/CRESS):</p>

				<p>Interface com Fiscalização:</p> <p>6. Dar continuidade ao Projeto Ética em Movimento, conforme deliberação XXX CFESS/CRESS, priorizando ações descentralizadas, visando a nucleação da categoria na perspectiva da capacitação continuada. Que esta seja uma prática constante na agenda do Conjunto.</p> <p>7. Reafirmar o compromisso dos Agentes Multiplicadores (os CRESS deverão fazer levantamento dos agentes multiplicadores da 1ª, 2ª e 3ª etapas do curso de Capacitação do Projeto Ética em Movimento para que os mesmos cumpram o acordado quando se propuseram à capacitação).</p>
05	32º	2003	Págs. 15-16	<p>6. Promover a capacitação na área de Direitos Humanos, priorizando os profissionais já capacitados no Ética e m Movimento, para estabelecer relação entre Ética e Direitos Humanos e qualificar a participação e intervenção da categoria e de conselheiro(a)s em espaços políticos.</p> <p>15. descentralizar e intensificar a multiplicação do Curso Ética em Movimento, através das seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) priorização, em 2004, da participação dos supervisores de campos de estágios, em parceria com as Unidades de Ensino; b) Interiorização, garantindo o perfil de mutiplicadores definido pelo Projeto; c) Capacitação das Agentes Fiscais, com fins de potencializar as ações de fiscalizadora/multiplicadora; d) Divulgação nos meios de comunicação do Conjunto sobre as experiências do Projeto; e) Elaboração de relatório dos resultados sobre todos os cursos de Ética em Movimento, com dados (citando as propostas, as avaliações, as experiências, o público atingindo, metodologias utiizadas, entre outros) para serem divulgadas nos regionais, para retorno à categoria e servindo de subsídio para as próximas capacitações; f) Criação do quarto módulo de textos sobre a temática dos Direitos Humanos; g) Divulgação dos cadernos com material de pesquisa e estudos nas Unidades de Ensino da base dos CRESS e Delegacias; h) Monitoramento da reprodução do curso e demais ações relacionadas ao processo de capacitação. <p>16. garantir a distribuição gratuita dos cadernos do Curso Etica em Movimento, aos participantes do mesmo, liberando a venda para os demais interessados.</p>
06	33º	2004 set	Curitiba /PR Pág. 9, 10	<p>Recomendações:</p> <p>1. Continuidade do Curso Ética em Movimento (CFESS/CRESS).</p> <p>7. Garantir que o Projeto Ética em Movimento, quando multiplicado pelos profissionais capacitados pelos CRESS, seja monitorado pelo multiplicador capacitado pelo CFESS. (CRESS)</p>
07	34º	2005	Pág. 10-12	<p>Proposições:</p> <p>3. Realizar avaliação nacional do Projeto Ética em Movimento, direcionada à identificação dos agentes multiplicadores dos CRESS, sua participação nos cursos já realizados, ações desenvolvidas e público alvo atingido (CFESS);</p> <p>4. disponibilizar, no site do CFESS, após análise, os relatórios dos agentes mutiplicadores, para dar maior visibilidade às multiplicações realizadas no Curso Ética em Movimento nos CRESS (CFESS);</p>

				<p>Recomendações:</p> <p>8. Manter a realização do curso Ética em Movimento, com ênfase na interiorização, e elaborar estratégias para a capacitação do 4º módulo aos profissionais que já participaram do curso (CFESS);</p> <p>12. Possibilitar que o Projeto Ética em Movimento, quando multiplicado pelos profissionais capacitados pelos CRESS, seja monitorado pelo multiplicador capacitado pelo CFESS. (CRESS)</p>
08	35º	2006 set	Vitória/ES Pág. 133/134	<p>Recomendações:</p> <p>4. Possibilitar que o Projeto Ética em Movimento, quando multiplicado pelos profissionais capacitados pelos CRESS, seja monitorado pelo multiplicador capacitado pelo CFESS. (CRESS);</p> <p>5. Manter a realização do curso Ética em Movimento, com ênfase na interiorização, e elaborar estratégias para a capacitação do 4º módulo aos profissionais que já participaram do curso (CFESS).</p>
09	36º	2007 set	Natal/RN Pág. 153/4	<p>Propostas:</p> <p>1. Intensificar a aproximação da categoria com o Projeto Ético Político Profissional por meio de atividades que tenham como referência o curso Ética em Movimento.</p> <p>Recomendações:</p> <p>2. Elaborar estratégias para a capacitação do 4º módulo aos agentes multiplicadores que participaram do Curso Ética em Movimento.</p>
10	37º	2008 set	Brasília/DF Pág. 69/70	<p>Propostas:</p> <p>1. Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do Projeto Ético Político Profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento;</p> <p>21. Promover uma avaliação qualitativa, nos próximos 12 meses, do Projeto Ética em Movimento, para identificar o impacto dos processos de multiplicação, realizados pelos agentes multiplicadores.</p>
11	38º	2009 set	Campo Grande/ MT Pág. 146 e 149	<p>Proposta:</p> <p>21. Promover uma avaliação qualitativa do Projeto Ética em Movimento a partir da Turma de 2008, para identificar o impacto dos processos de multiplicação, realizados pelos agentes multiplicadores/as (CFESS/CRESS).</p> <p>Recomendações:</p> <p>1. Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do Projeto Ético Político Profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento.</p>
12	39º	2010 set	Florianópolis/SC Pág. 140/1	<p>Agenda Permanente:</p> <p>5. Realizar avaliação qualitativa da multiplicação do curso Ética em Movimento, para identificar seu impacto, utilizando o instrumento de avaliação elaborado pelo CFESS. (CFESS/CRESS);</p> <p>8. Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do Projeto Ético Político Profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento.</p>
13	40º	2011 set	Brasília/DF Pág. 23	<p>Agenda Permanente:</p>

				<p>9. Promover a qualificação das Comissões Permanente de Ética no primeiro curso Ética em Movimento de cada gestão, garantindo que os participantes do curso sejam da Comissão Permanente de Ética e que o público da multiplicação seja os/as conselheiros/as da gestão do CRESS. (CFESS)</p> <p>11. Realizar avaliação qualitativa da multiplicação do curso Ética em Movimento, para identificar seu impacto, utilizando o instrumento de avaliação elaborado pelo CFESS. (CFESS/CRESS)</p> <p>14. Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do Projeto Ético Político Profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento.</p>
14	41º	2012 set	Palmas/TO Pág. 21	<p>Agenda Permanente:</p> <p>7. Promover a qualificação das Comissões Permanente de Ética no primeiro curso Ética em Movimento de cada gestão, garantindo que os participantes do curso sejam da Comissão Permanente de Ética e que o público da multiplicação seja os/as conselheiros/as da gestão do CRESS e integrantes das demais Comissões. (CFESS/CRESS);</p> <p>9. Realizar avaliação qualitativa da multiplicação do curso Ética em Movimento, para identificar seu impacto, utilizando o instrumento de avaliação elaborado pelo CFESS. (CFESS/CRESS);</p> <p>12. Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do Projeto Ético Político Profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento (CFESS/CRESS).</p>
15	42º	2013 set	Recife/PE Pág. 20	<p>Agenda Permanente:</p> <p>7. Promover a qualificação das Comissões Permanente de Ética no primeiro curso Ética em Movimento de cada gestão, garantindo que os participantes do curso sejam da Comissão Permanente de Ética e que o público da multiplicação seja os/as conselheiros/as da gestão do CRESS e integrantes das demais Comissões. (CFESS/CRESS);</p> <p>8. Realizar avaliação qualitativa da multiplicação do curso Ética em Movimento, para identificar seu impacto, utilizando o instrumento de avaliação elaborado pelo CFESS. (CFESS/CRESS).</p>
16	43º	2014 set	Brasília/DF Pág. 18	<p>Propostas:</p> <p>26. Realizar estudo de viabilidade financeira quanto a possibilidade do CFESS financiar a participação de dois/duas conselheiros/as no curso Ética em Movimento (CFESS).</p>
17	44º	2015 set	Rio de Janeiro/RJ	Monitoramento das ações 2014 – não houve novas proposições.
18	45º	2016 set	Cuiabá/MT	Avaliação das ações: a ação indicada em 2014 mostrou-se inviável, de acordo com o CFESS – Último ano das gestões;
19	46º	2017 set	Brasília/DF	Sem deliberações.